SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 14 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2329

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 002/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	EDUCADOR CUIDADOR	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	SANDRA ALEXANDRE DA SILVA	80
CARGO	RECEPCIONISTA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
424	VIRGINIA MORENA DE SOUZA OLIVEIRA	90

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	EDUCADOR CUIDADOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
358	ALINE DA SILVA GUERRA	78,32	
CARGO	RECEPCIONISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
414	DIVA SANTANA GOUVEIA	86,29	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima no endereço: Rua Lourival de Albuquerque, nº 17, Centro, Abreu e Lima, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:EBEB456D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** o resultado da **HABILITAÇÃO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, TAIS COMO: LÂMPADAS, POSTES, CABOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. As empresas **HABILITADAS** foram: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 37.227.550/0001-58 e **HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA** inscrita no CNPJ: 00.779.608/0001-66 enquanto a empresa **CARUARU CIMENTO LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 21.094.103/0001-38 foi **INABILITADA.** Os valores e os itens correspondente a cada empresa são: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA** valor global de **R$ 255.969,50** por ter vencido os itens: 3 - 4 - 5 - 13 - 17 -18 -19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 e 57 e a **HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA** valor global de **R$ 28.731,50** por ter vencido os itens: 1 - 2 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 16 - 29- 42- 43- 44 - 45 e 46.

Afogados da Ingazeira – PE, 13 de Maio de 2019.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:5B6FFB98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **ENFERMEIRO PSF:**

16º RICARDO LEAL DA SILVA

Art. 2º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **VIGILANTE:**
07º JORDÃO DE SOUSA RODRIGUES

Art. 3º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **MOTORISTA:**
27º MARCIO SOARES CAVALCANTI

Art. 4º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 13 de maio de 2019 a 15 de maio de 2019 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 13 de maio de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F5824224

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019 - OBJETO: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de conservação viária (tapa buraco) em diversas vias do município, com mão de obra e material da empreiteira. Valor: 550.107,38 **Data e hora de abertura: 03/06/2019 ás 09:00hs** na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo site: http://www.tenosoft.com.br/sistemas/portal/agrestina.pe/licitacao.
Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Tomada de Preço, deverá ser feito através e-mail: e-mail: licitacaopma@outlook.com no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina-PE, 13 de maio de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:83731D3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019 - OBJETO: contratação de empresa de engenharia para construção de sistema de Canalização de Águas Pluviais, com mão de obra e material da empreiteira. Valor: 707.079,42 **Data e hora de abertura: 05/06/2019 ás 09:00hs**, na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo site: http://www.tenosoft.com.br/sistemas/portal/agrestina.pe/licitacao.
Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Tomada de Preço, deverá ser feito através e-mail: e-mail: licitacaopma@outlook.com no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina-PE, 13 de maio de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:6AE8EAF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 RP: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos programas conveniados com Governo Federal, Estadual e diversas secretarias do município. Valor estimado: R$ **4.801,609,35**. **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 14 de maio de 2019, Limite para acolhimento das propostas: 12:00 h. do dia 27 de maio de 2019, Abertura das Propostas: ás 12:30 h. do dia 27 de maio de 2019, Início da Sessão de disputa: ás 09:00 horas, do dia 29 de maio de 2019.** Informações:pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, material disponível em: www.licitacoes-e.com.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina 13 de maio de 2019

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:A3793710

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2019/FMS

-Processo Nº: 003/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2019/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 37.340,00.
Após o processamento do Pregão Nº 003/2019, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: IVEL IPANEMA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 11.405.446/0001-12, vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 13 de Maio de 2019.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:2589B801

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 001/2019/FMAS

Processo nº 001/2019/FMAS. CP. Pregão Presencial nº 001/2019. Compra. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Urnas Funerárias e Translado de Corpos, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor R$ 66.970,17. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 24/05/2019; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3839-1156, e-mail: cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 13 de Maio de 2019.

DIENNE GLEIDE CORDEIRO DA SILVA
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:399B2EDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2019/FMS

-Processo Nº: 002/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Injetáveis que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 1.328.124,22.
Após o processamento do Pregão Nº 002/2019, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 15.161.670/0001-67, foi declarada vencedora dos itens nº 08, 09, 11, 16, 20, 28, 30, 31, 33, 34, 42, 48, 60, 62, 65, 72, 78, 81, 84, 87, 89, 90, 115, 116, 117 e 122, com o valor global R$ 248.780,28 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, foi declarada vencedora para os itens nº 02, 03, 04, 12, 13, 14, 15, 18, 23, 25, 35, 38, 49, 51, 52, 54, 57, 58, 61, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 75, 77, 80, 85, 93, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 103, 104, 105, 107, 112, 120, 121 e 124, com o valor global R$ 392.454,00 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais); PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, foi declarada vencedora para os itens nº 01, 05, 06, 17, 22, 24, 26, 29, 32, 37, 39, 40, 43, 44, 46, 47, 50, 63, 74, 82, 83, 91, 99, 106, 108, 111, 114, 118 e 127, com o valor global R$ 189.135,00 (cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais); ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 12.395.255/0001-80, foi declarada vencedora para os itens nº 27, 41, 53, 59, 76, 88, 102 e 110, com o valor global R$ 20.815,00 (vinte mil, oitocentos e quinze reais); e, FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 24.994.990/0001-99, foi declarada classificada para os itens nº 10, 19, 21, 36, 55, 67, 73, 86, 109 e 113, com o valor global R$ 56.629,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais). Os itens nº 07, 45, 56, 79, 92, 95, 119, 123, 125 e 126, foram considerados fracassados.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 13 de Maio de 2019.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:210E9C50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 012/2019. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 005/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços. Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor estimado R$: 337.739,89 (trezentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). Abertura: 28 de maio de 2019 às: 09:00 horas.- Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança, 13 de maio de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:6BE15389

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 017/2018. PREGÃO SRP. Nº 012/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de Empresas para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender CAPS e Unidade Mista do Municipal de Aliança – PE. Em virtude do não

comparecimento da empresa: J. I. DO NASCIMENTO - CNPJ: 29.393.004/0001-69, ganhadora dos itens: 24, 41, 45, 58,61 e 69 para assinar Ata de Registro de Preços, conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 23 de novembro de 2018. O pregoeiro do município de Aliança - PE convoca a empresa VALFREDO DE ANDRADE VICENTE – CNPJ: 20.594.730/0001-75, segunda colocada para os itens supracitados para cumprimento de assinatura de Ata de Registro de Preços, na sala da CPL- Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h.

Aliança 13 de maio de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:AD9C4136

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ 10.130.755/0001-64
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

O MUNICIPIO DE ANGELIM/PE, CNPJ 10.130.755/0001-64, através da Secretaria Municipal de Juventude e Desportos, torna público, que está aberto o CREDENCIAMENTO de músicos individuais ou grupos musicais/bandas, de forma direta ou por meio de representante exclusivo (pessoa física ou jurídica) para apresentações artísticas no dia 06 de Junho de 2019, na celebração de 88 anos de emancipação política do município de Angelim-PE. Valor Máximo Admitido: até R$ 100.000,00. Período do credenciamento para Entrega da Documentação: **14/05/2019 à 24/05/2019 e a qualquer tempo, das 07:30h às 13:30h (HORÁRIO LOCAL),** na Secretaria de Juventude. Retirada do edital: no site angelim.pe.gov.br ou na Secretaria de Juventude, na Rua Alexandre Pereira Filho, S/N-Centro, Angelim/PE.

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA
Secretário de Juventude, Esportes e Lazer.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:AD0C081B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.933, DE 09 DE MAIO DE 2019

EMENTA: "Dispõe sobre a preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Município de Araripina Pernambuco, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e institui o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Araripina Pernambuco."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, Estado de Pernambuco, JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, **no uso de suas atribuições legais FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:**

CAPÍTULO I
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL

Art. 1° – A preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do município de Araripina é dever de todos os seus cidadãos.

§1° O Poder Público Municipal dispensará proteção especial ao patrimônio histórico, cultural e natural do Município, segundo os preceitos desta Lei e de regulamentos para tal fim.

§2° A presente Lei se aplica às coisas pertencentes tanto às pessoas físicas, como às pessoas jurídicas de direito privado ou de direito público interno.

Art. 2° – O Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Município de Araripina é constituído por bens móveis e imóveis, de natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, existentes em seu território e cuja preservação seja de interesse público, dado o seu valor histórico, artístico, ecológico, bibliográfico, documental, religioso, folclórico, etnográfico, arqueológico, paleontológico, paisagístico, turístico ou científico.

Art. 3° – Para fins da presente Lei, os termos e expressões a seguir são assim definidos:

I – tombamento: é a submissão de certo bem, público ou particular, a um regime especial de uso, e realiza-se através de procedimento administrativo, conduzindo ao ato final de inscrição da coisa num dos livros de tombo, expedindo-se a correspondente notificação ao proprietário do bem a ser tombado, objetivando a oportunidade de defesa.

II – coisas tombadas: permanecem no domínio e posse de seus proprietários, não podendo em caso algum ser demolidas, destruídas ou mutiladas, nem pintadas ou reparadas, sem prévia autorização do órgão competente.

Art. 4° – O município procederá ao tombamento dos bens que constituem o seu Patrimônio Histórico, Cultural e Natural segundo os procedimentos e regulamentos desta lei, através do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC e com a sua inscrição, isolada ou agrupadamente, no competente Livro do Tombo Municipal.

Art. 5° – Fica instituído o Livro do Tombo Municipal destinado à inscrição dos bens que o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural considerar de interesse de preservação para o Município, que também deve ser disponibilizada no site oficial da administração pública municipal, tanto na legislativa quanto na executiva.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Art. 6° – Fica criado o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, de caráter deliberativo e consultivo, integrante da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

§1° O conselho será composto pelo Presidente indicado pela Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo, um servidor indicado pelo Gabinete do Prefeito e outro indicado pela Secretaria de Educação de Araripina, e por mais 03 (três) membros da comunidade pertencentes a clubes de serviços, entidades de classe e instituições relacionadas a preservação cultural municipal que demonstrarem interesse pela preservação da cultura local.

§2° Os membros que farão parte do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural serão nomeados por Portaria pelo Prefeito Municipal para um mandato de 02 (dois) anos.

§3° Em cada processo o Conselho poderá ouvir a opinião de especialistas que poderão ser técnico-profissionais da área de conhecimento específico ou representantes da comunidade de interesse do bem em análise.

§4° O exercício das funções de Conselheiro é considerado de relevante interesse público e não poderá ser remunerado.

§5° O Conselho elaborará o seu regimento interno no prazo de 90 (noventa) dias a contar da posse de seus Conselheiros.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE TOMBAMENTO

Art. 7° – O tombamento processar-se-á mediante Ato Administrativo, ouvindo o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, por iniciativa:

do proprietário;
de qualquer do povo, mediante proposta escrita, da qual constem elementos suficientes de identificação do bem a ser tombado;
a juízo do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Art. 8° – Instaurado o processo de tombamento, passam a incidir sobre os bens as limitações ou restrições administrativas próprias do regimento de preservação de bem tombado, até decisão final.

Art. 9° – Se o processo de tombamento for de iniciativa do proprietário, este deve protocolar requerimento dirigido ao Prefeito, instruído com a documentação indispensável para a descrição do bem e declaração de que se obriga a conservar o bem, sujeitando-se às cominações legais.

§1° Quando o requerente não puder assumir a obrigação de conservação prevista no *caput* deste artigo, deverá declarar as razões da impossibilidade.

§2° O requerimento do proprietário poderá ser indeferido a juízo do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com fundamento em parecer técnico, caso o bem não tenha os requisitos necessários para integrarem o Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Município.

– Se a iniciativa do tombamento for do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural ou se o requerimento for deferido, o proprietário será notificado por carta registrada com Aviso de Recebimento – AR para, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, oferecer impugnação.

§1° Quando desconhecido, ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontra o proprietário, a notificação far-se-á por edital, publicado 01 (uma) vez no Diário Oficial Municipal e 01 (uma) vezes em sites de abrangência regional.

§2° A notificação de tombamento deverá conter:

I – o nome do órgão responsável pelo ato e do proprietário com a respectiva qualificação, titularidade e endereço;
II – os fundamentos de fato e de direito que justificam e autorizam o tombamento;
III – a descrição e caracterização do bem quanto ao:
a) gênero, espécie, qualidade, quantidade, estado de conservação;
b) lugar em que se encontre;
c) tratando-se de bem imóvel, a descrição deverá ser feita com a indicação de suas benfeitorias, características, localização, logradouro, número, nome dos confrontantes e denominação, se houver.
IV – as limitações, obrigações ou direitos que decorram do tombamento e as cominações;
V – a advertência de que o bem será definitivamente tombado e integrado ao Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Município, se o notificado anuir ou não se opor ao ato, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta;
VI – a data e a assinatura da autoridade responsável.

– No prazo previsto no artigo anterior, o proprietário, possuidor ou detentor do bem poderá opor-se ao tombamento através de impugnação escrita e fundamentada, dirigida á autoridade responsável pelo tombamento, a qual será autuada em apenso ao processo principal e deverá conter:

I – a qualificação e a titularidade do impugnante em relação ao bem;

II – a descrição e a caracterização do bem, na forma prescrita no inciso III, do artigo anterior.
III – os fundamentos de fato e de direito pelos quais se opõe ao tombamento, que, necessariamente, deverão versar sobre:
a) a inexistência ou nulidade da notificação;
b) a exclusão do bem dentre os mencionados no artigo 2º desta lei;
c) a perda ou perecimento do bem;
d) ocorrência de erro substancial contido na descrição do bem;
IV – as provas que demonstram veracidade dos fatos alegados.
§1° Será liminarmente rejeitada a impugnação, quando:
a) intempestiva;
b) não se fundar em qualquer dos fatos mencionados no inciso III do presente artigo;
c) houver manifesta ilegitimidade do impugnante.

§2° Recebida a impugnação e examinada pelo setor competente, será determinada:
I – a expedição ou renovação da notificação do tombamento, no caso da inexistência ou nulidade da notificação anterior;

II – a remessa dos autos nos demais casos, ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, emitir pronunciamento fundamentado sobre a matéria de fato e de direito argüida na impugnação, podendo ratificar, retificar ou suprimir o que for necessário para a efetivação do tombamento e a regularidade do processo ou acolher as razões da impugnação.

III – Findo este prazo, os autos serão remetidos ao Chefe do Poder Executivo para decisão final, que decidirá no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

– Não havendo impugnação ao tombamento, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural manifestar-se-á, mediante Resolução, no prazo previsto no inciso II do parágrafo 2° do artigo 11, e o Chefe do Poder Executivo, decidirá no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

– Se a decisão do Conselho determinar o tombamento do bem, na Resolução deverá constar:
I – Descrição do bem;
II – Fundamentação das características pelas quais o bem será incluído no Livro Tombo;
III – Definição e delimitação da preservação e os parâmetros de futuras instalações e utilizações;
IV – As limitações impostas ao entorno e ambiência do bem tombado, quando necessário;
V – No caso de bens móveis, o procedimento para sua saída do município;
VI – No caso de tombamento de coleção de bens, relação das peças componentes da coleção e definição de medidas que garantam sua integridade.

Parágrafo Único. Se a decisão do Conselho for contrária ao tombamento, imediatamente serão suspensas as limitações impostas pelo artigo 8° da presente lei e será dado conhecimento à parte interessada.

– Se a decisão do Chefe do Poder Executivo determinar o tombamento do bem, o mesmo fará o Ato, por meio de Decreto.

– O ato do tombamento será publicado e inscrito no Livro Tombo Municipal, conforme Capítulo IV.

– Publicado o ato do tombamento, o proprietário será notificado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

– Em se tratando de bem imóvel, promover-se-á o registro do tombamento no Registro de Imóveis, à margem de transcrição do domínio relativamente ao proprietário do imóvel tombado e aos vizinhos, se o tombamento implicar restrições aos bens do entorno.

CAPÍTULO IV
DA INSCRIÇÃO DO TOMBAMENTO

– O livro tombo será único, sendo que a inscrição dos bens deverá contemplar as seguintes especificações, de acordo com o tipo do bem:

I – bens imóveis:
número do processo;
identificação do monumento;
identificação do proprietário;
endereço do imóvel;

descrição do bem tombado;
natureza da obra;
caráter do tombamento;
número do ato de tombamento e data de publicação;

II – bens móveis e documentos:
número do processo;
descrição das características do bem e condições, regime de conservação;
condição de que bens públicos móveis não devem sair do Município;
compromissos para cedências para mostras fora do Município;
número do ato de tombamento e data de publicação.

III – bens naturais/paisagísticos:
número do processo;
descrição da paisagem;
descrição do cone visual a ser preservado;
limitações para garantir a integridade visual;
identificação de marcos visuais que não podem ser alterados;
número do ato de tombamento e data de publicação.

– Todos os registros do livro tombo serão numerados.

– A Secretaria Municipal de Araripina é o órgão competente para efetuar qualquer registro e averbação no livro tombo, sendo também o órgão responsável pela sua guarda.

CAPÍTULO V
DA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS

– Os bens tombados deverão ser conservados e, em nenhuma hipótese, poderão ser demolidos, destruídos ou mutilados, devendo aos bens naturais ser assegurada a normal evolução dos ecossistemas.

§1° As obras de conservação, restauração ou alteração do bem tombado, somente poderá ser feita em cumprimento aos parâmetros estabelecidos na decisão do COMPAC, cabendo a Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo a conveniente orientação.

§2° Havendo dúvida em relação às prescrições do COMPAC, haverá novo pronunciamento que, em caso de urgência, poderá ser feito, *ad referendum*, pela Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

– O proprietário de coisa tombada, que não dispuser de recursos para proceder às obras de conservação e reparação que a mesma requerer, levará ao conhecimento do Município a necessidade das mencionadas obras, sob pena de multa correspondente ao dobro da importância em que for avaliado o dano sofrido pela mesma coisa.

§ 1º Recebida a comunicação, e consideradas necessárias as obras, a Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo mandará executá-las, a expensas do Município, devendo as mesmas ser iniciadas dentro do prazo de 6 (seis) meses, ou providenciará para que seja feita a desapropriação da coisa.

§ 2º À falta de qualquer das providências previstas no parágrafo anterior, poderá o proprietário requerer que seja cancelado o tombamento da coisa.

§ 3º Uma vez que verifique haver urgência na realização de obras e conservação ou reparação em qualquer coisa tombada, poderá a Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo tomar a iniciativa de projetá-las e executá-las, a expensas do Município, independentemente da comunicação a que alude este artigo, por parte do proprietário.

– Os bens tombados de propriedade do município podem ser entregues com permissão de uso a particulares, sendo estabelecidas as condições de preservação pelo COMPAC.

– No caso de perda, extravio, furto ou danos parciais ou totais do bem tombado, o proprietário deverá dar conhecimento do fato ao Município, no prazo máximo de 72hs (setenta e duas horas), sob pena de multa equivalente a 75 UFM´s.

Parágrafo Único. Recebida a comunicação ou ciente do fato por qualquer meio, o Órgão responsável instaurará sindicância.

– O deslocamento ou transferência de propriedade do bem móvel tombado deverá ser comunicado ao Município, pelo proprietário, possuidor, adquirente ou interessado.

Parágrafo Único. Qualquer venda judicial de bem tombado deverá ser autorizada pelo Município, cabendo a este o direito de preferência.

– As Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública direta ou indireta, com competência para a concessão de licenças, alvarás e outras autorizações para construção, reforma e utilização, desmembramento de terrenos, poda ou derrubada de espécies vegetais, deverão consultar previamente a Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, antes de qualquer deliberação, em se tratando de bens tombados, respeitando as respectivas áreas envoltórias.

– Sem prévia autorização, não poderá ser executada qualquer intervenção física na área de influência do bem tombado que lhe possa prejudicar a ambiência, impedir ou reduzir a visibilidade ou, ainda, que, a juízo do Conselho, não se harmonize com o seu aspecto estético ou paisagístico.

Parágrafo Único. A vedação contida no presente artigo estende-se à colocação de painéis de propaganda, tapumes, vegetação de porte ou qualquer outro elemento.

– Os bens tombados ficam sujeitos à proteção e vigilância do Município, que poderá inspecioná-los sempre que julgar necessário, não podendo os proprietários ou responsáveis impedir por qualquer modo a inspeção.

– O bem móvel tombado não poderá ser retirado do Município, salvo por curto prazo e com finalidade de intercâmbio cultural, a juízo do órgão competente.

CAPÍTULO VI
DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

– Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural – FUNPAC de Araripina, gerido e representado ativa e passivamente pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC, cujos recursos serão destinados à execução de serviços e obras de manutenção e reparos dos bens tombados, a fundo perdido ou não, assim como a sua aquisição na forma a ser estipulada em regulamento.

– Compete ao FUNPAC:

I – registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos para preservação dos imóveis inscritos no Cadastro do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural;
II – registrar os recursos captados pelo Município através de convênios ou por doações ao Fundo;
III – manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito pelo Município, nos termos das resoluções do Conselho;
IV – liberar os recursos a serem aplicados na preservação dos imóveis inscritos no Cadastro, de que trata o inciso I, deste artigo.

– Constituirão receita do FUNPAC de Araripina:

I – dotações orçamentárias;
II – doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;
III – receitas oriundas das multas aplicadas com base nesta lei;
IV – os rendimentos provenientes da aplicação financeira dos seus recursos;

V – quaisquer outros recursos ou rendas que lhe sejam destinados.

– O Município, por intermédio do FUNPAC, poderá justar contrato de financiamento ativo, bem como celebrar convênios e acordos, com pessoas físicas ou jurídicas tendo por objetivos as finalidades do fundo.

– O FUNPAC funcionará junto a Secretaria Municipal de Araripina, sob a orientação do COMPAC, valendo-se de pessoal daquela unidade.

– Aplicar-se-ão ao FUNPAC as normas legais de controle, prestação e tomadas de contas em geral, sem prejuízo de competência específica do Tribunal de Contas do Estado.

– Os relatórios de atividades, direitos e despesas do FUNPAC serão apresentados anualmente à Secretaria Municipal da Fazenda ou órgão similar Municipal.

CAPÍTULO VII
DAS PENALIDADES

– O descumprimento das obrigações decorrentes do tombamento será apurado em sindicância a ser instaurada pelo Município, onde se averiguará a responsabilidade e os danos causados ao bem tombado.

– O Poder Executivo, independentemente da fase em que se encontre a sindicância, ou mesmo antes da sua instauração, notificará o proprietário para tomar as providências necessárias para evitar o dano do bem ou o risco à comunidade, em prazo assinalado de acordo com as circunstâncias e com as obras indicadas, sob pena de execução direta pelo poder público e ressarcimento aos cofres públicos pelas despesas realizadas.

– A confirmação da infração a qualquer dispositivo da presente lei implicará em multa de até 75 UFM – Unidade Fiscal Municipal e se houver como consequência demolição, destruição ou mutilação do bem tombado de até 75 UFM.

§ 1º A aplicação da multa não desobriga à conservação, restauração ou reconstrução do bem tombado.

§ 2º As multas terão seus valores fixados pela Secretaria Municipal Executiva de Arrecadação e Fiscalização ou similar, conforme a gravidade da infração, devendo o montante ser recolhido, à Fazenda Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, ou no mesmo prazo ser interposto recurso ao COMPAC.

– Todas as obras e coisas construídas ou colocadas em desacordo com os parâmetros estabelecidos no tombamento ou sem observância da ambiência ou visualização do bem tombado deverão ser demolidas ou retiradas.

Parágrafo Único. Se o responsável não o fizer no prazo determinado, o Poder Público o fará e será ressarcido pelo responsável.

– Todo aquele que, por ação ou omissão, causar dano a bem tombado responderá pelos custos de restauração ou reconstrução e por perdas e danos, sem prejuízo da responsabilidade criminal.

– O agente da administração que incorrer em omissão relativamente à observância dos prazos previstos nesta Lei para a efetivação do tombamento ficará sujeito às penalidades funcionais.

– A autoridade administrativa, uma vez comprovado o descumprimento das obrigações decorrentes do tombamento encaminhará ao Ministério Público os elementos necessários a fim de que tome providências cabíveis na sua esfera de competência.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

– O Poder Executivo providenciará a realização de convênio com a União e o Estado, bem como acordo com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, visando à plena consecução dos objetivos da presente Lei.

– Enquanto não for criado o órgão próprio para execução das medidas aqui previstas, o Chefe do Poder Executivo incumbirá um de seus órgãos já existentes que mais de capacitar para esse fim.

– Aplica-se, no que couber, a legislação federal e estadual, subsidiariamente.

– As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações específicas, consignadas nos orçamentos pertinentes.

– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Maio de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8926D079

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.932, DE 09 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Revoga o artigo 26 da Lei nº 2.787, de 05 de abril de 2016 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV do Corpo Docente da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:**
Art. 1º - Fica revogada o artigo 26 da Lei nº 2.787, de 05 de abril de 2016, que dispõe sobre a diferença salarial entre docentes do quadro permanente/professores titulares e docentes contratados de até 20% (vinte por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:983CF3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.931, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGA DA CRIANÇA – ABAC DE ARARIPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, Estado de Pernambuco, JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGA DA CRIANÇA – ABAC**, constituída em 19 de Julho de 2017, sob a forma de Associação é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Victor José Modesto, nº 270, Centro, Araripina-PE, com o objetivo de prestar serviços de caráter social a crianças e adolescentes carentes e ou situação de risco, assim como suas famílias, buscar recursos

financeiros nas instituições públicas e privada, promover a cultura entre outros.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D2990E13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 002/2019 - FMAS
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2019 - FMAS
Objeto Nat.: Compras. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Barra de Guabiraba/PE.
Valor máximo aceitável: R$ 237.430,75
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Miguel Teixeira s/n, Centro, Barra de Guabiraba – PE em 24/05/2019 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Barra de Guabiraba, 13 de maio de 2019.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:D0DBDA19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº: 003/2019 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - FMS
Objeto: aquisição de equipamentos/materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, com recursos da Proposta de Emenda Parlamentar n° 12680.370000/1170-07.
A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba comunica aos participantes e demais interessados, que após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto pela empresa **EDILANE CARVALHO ARAÚJO EPP** - CNPJ. Nº 12.710.916/0001-14, a Gestora do Fundo municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, com fundando nas razões constantes da decisão proferida pela Pregoeira em 10 de maio de 2019, pela qual manteve classificadas as propostas das empresas, **Cirúrgica do Brasil Ltda** e **SD de A Ferreira & Cia Distribuidora Ltda ME** , decidiu: Conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **EDILANE CARVALHO ARAÚJO EPP** mantendo em sua integralidade a decisão da Pregoeira no Processo licitatório em epígrafe. O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba.

Barra de Guabiraba, 13 de maio de 2019.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:E37979BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00104/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00031/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia e Secretaria de Gestão Pública de Belo Jardim-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 3.3.90.30.00. Contrato Nº: 00055/2019. Contratado: Telma Lucia da Silva. CNPJ: 01.005.202/0001-99. Valor R$27.493,00. Vigência: de 24/04/2019 a 24/04/2020.

Belo Jardim, 24/04/2019.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:471CED6A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00056/2019. Processo Nº: 00014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Compra. Aquisição de Kits de Livros Didáticos destinados a distribuição gratuita aos alunos matriculados nas turmas de 8º e 9º anos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia do Município de Belo Jardim-PE, conforme itens, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 3.3.90.30.00. Contratado: Espiral Editora e Distribuidora de Livros Ltda. CNPJ: 19.717.260/0001-00. Valor R$319.300,00. Vigência: de 06/05/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 06/05/2019.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:9DFE68C9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0008/2019. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2019. Compra. Homologação da Chamada Pública Nº 00001/2019, para O objeto da presente Credenciamento de agricultores Familiares ou Empreendedor Familiar Rural, para fornecimento de Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Belo Jardim/PE, por período de 10 (dez) meses, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: 1- GRUPO LOCAL - Itens 3, 4, 8: Adeilza Neuza da Silva. CPF: 070.866.394-00, pelo valor de R$19.475,40 Itens 2, 3, 14: Ana Paula Bezerra de Freitas. CPF: 065.944.144-61, pelo valor de R$19.982,00 Itens 8, 16: Antônio Barros Silva Filho. CPF: 623.991.524-68, pelo valor de R$19.994,15 Itens 3, 8, 9, 11, 14: Antônio José Alves de Lima. CPF: 072.229.084-55, pelo valor de R$19.996,90 Itens 8, 9: Cicero Pires Aciole. CPF: 071.220.344-37, pelo valor de R$19.988,50 Itens 3, 9, 11, 13, 14, 16, 20: Davi Nascimento da Silva. CPF: 022.304.064-93, pelo valor de R$19.993,08 Itens 4, 9, 14: Gessica Alves de Lima. CPF: 096.483.604-13, pelo valor de R$19.998,00 Itens 3, 14: Grinauria Neres de Morais Silva. CPF: 037.977.124-13, pelo valor de R$19.954,50 Itens 4, 8: João José dos Santos. CPF: 286.693.714-72, pelo valor de R$19.996,72 Itens 3, 4: José Alves de Lima. CPF: 079.280.164-43, pelo valor de R$19.938,60 Itens 3, 4, 14: José Antônio Alves. CPF: 077.333.124-77, pelo valor de R$19.998,70

Itens 3, 4, 14: José Antônio de Albuquerque. CPF: 115.708.174-64, pelo valor de R$19.964,80 Itens 14, 20: José Carlos Araújo. CPF: 054.179.424-80, pelo valor de R$19.996,55 Itens 3, 4, 16: José Elenildo Araújo. CPF: 061.397.674-66, pelo valor de R$19.995,60 Itens 3, 8, 9, 11, 14: José Erivan de Andrade. CPF: 070.056.484-55, pelo valor de R$19.970,20 Item 4: José Eronildo dos Santos. CPF: 922.758.854-04, pelo valor de R$19.986,40 Itens 4, 14: José Ferreira de Lima. CPF: 013.638.374-27, pelo valor de R$19.988,00 Itens 3, 11, 16: José Maria. CPF: 493.068.554-00, pelo valor de R$19.964,50 Itens 2, 6, 8: José Raimundo de Melo. CPF: 651.260.174-20, pelo valor de R$19.992,50 Itens 3, 9, 14: Lourival Cicero dos Santos. CPF: 461.097.304-91, pelo valor de R$19.175,00 Item 20: Luiz Batista de Oliveira. CPF: 755.139.864-34, pelo valor de R$19.996,90 Itens 3, 4, 14: Maria Betânia de Andrade Lima. CPF: 039.349.884-07, pelo valor de R$19.763,00 Itens 11, 14: Maria da Conceição Araújo Alves. CPF: 078.914.814-58, pelo valor de R$19.994,60 Itens 3, 4, 11, 16: Maria das Dores Lima da Silva. CPF: 064.768.824-73, pelo valor de R$19.900,00 Itens 4, 8: Osvaldo José Domingos. CPF: 716.430.107-78, pelo valor de R$19.121,00 Item 11: Paulo Araújo de Campos. CPF: 238.903.714-34, pelo valor de R$19.986,40 Item 20: Paulo Batista de Oliveira. CPF: 833.333.204-87, pelo valor de R$19.996,90 Itens 11, 14, 16: Pedro Calado de Araújo. CPF: 441.034.414-53, pelo valor de R$19.998,50. 2 -GRUPO ESTADUAL – Cooperativa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar do Es. CNPJ: 17.137.941/0001-74, pelo valor de R$280.159,08 Itens 3, 4, 11, 14. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 13/05/2019

ADRIANO CÂNDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Tecnologia

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:4E02264B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00010/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2019, para Contratação de Empresa para o fornecimento de produtos de hortifrutigranjeiros para unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim-PE, conforme os itens e especificações descritos no termo de referência. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61: Vania Simoes Santos - ME. CNPJ: 09.504.876/0001-40, pelo valor de R$221.102,00.

Belo Jardim, 13/05/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:0B52D9E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - EDITAL COMDCA N° 01/2019

RETIFICAÇÃO - EDITAL COMDCA N° 01/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELE IÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BONITO-PE

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BONITO PERNAMBUCO-COMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 705/2002, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 01/2020 - 12/2023.

RESOLVE:

Onde **se lê** no **DO CONSELHO TUTELAR** Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1(um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5(cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4(quatro) anos, permitida 1(uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/05/2019. Edição 2019, **leia-se**: Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.(Redação dada pela Lei nº 13.824, de 2019).

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2019.

Assinatura responsável COMDCA- Bonito - PE

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:51541608

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

O **Fundo Municipal de Saúde** do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, através do Secretário Municipal de Saúde, usando as atribuições legais, **PUBLICA O PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2019, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2019**. Objeto. **Serviços**. O presente chamamento público tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender pacientes do programa de atendimento ao sistema único de saúde pública - SUS e as UBS - Unidades Básicas de Saúde pertencente à secretaria municipal de saúde, no município de Brejão/PE**. Período de Credenciamento: 14/05/2019 a 14/06/2019, das 09h00min às 12h00min**, na Praça Melquiades Bernando, n° 01, Sala da CPL, centro, Brejão-PE. O **Edital e seus anexos** e **outras informações** podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204 , no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com**.

Brejão/PE, 13 de maio de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:15C3649E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2017

EDITAL DE ELIMINAÇÃO N° 01/2019.

Ementa: Elimina candidatos classificados nas provas objetivas do Concurso Público 001/2017 - PBM.

A Prefeita do Município de Brejão, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o Resultado Final do Concurso Público n° 01/2017, desta Prefeitura Municipal;
Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público através do Decreto n° 007/2018 de 14 de março de 2018;

Considerando a previsão normativa contida no Edital 01/2019;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a eliminação dos candidatos abaixo diante dos resultados na análise documental da primeira fase de convocação ao concurso público 001/2018 – PMB:

INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
8561	20°	MARIA DE LOURDES SIMÕES DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS (1° AO 5° E INFANTIL)	A candidata, devidamente cientificada, não atendeu a prazos de convocação, de apresentação documental e de posse.
10381	3°	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FREIRE JUNIOR	TEC. DE ENFERMAGEM	O candidato, devidamente cientificado, não atendeu a prazos de convocação, de apresentação documental e de posse.

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 13 de maio de 2019.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:0DC22CA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00007/2019. PROCESSO Nº: 007/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Contrato Nº: 00007/2019. Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. aquisição parcelada de gêneros alimentícios industrializados para produção da merenda escolar servida aos alunos das escolas públicas municipais de Brejinho (PE). DOTAÇÃO: 1236100032021 Manutenção do Programa de Merenda Escolar PNAE; 1236500042022 Aquisição de alimentos e prep refei p/ crianças creches PNAC; 12365000042023 Manutenção Atividades Sistema Ens Pre-Escolar e Creches; 1236600042024 Manutenção Programa Educacional de Jovens e Adultos; 1230600572060 Manutenção da Merenda Escolar / Rec FNDE; 1224300582061 Manutenção da Merenda / Recurso Próprio; 1236100032108 Manutenção do Programa Mais Educação; 339030 Material de Consumo. Considerando o Extrato de contrato, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 2604/2019. Resolve: RETIFICAR, no seguinte aspecto: ONDE SE LÊ: R$53.160,40, LEIA-SE:R$ 41.126,15. Contratado: Marleide Rocha de Oliveira - ME. CNPJ: 18.701.203/0001-70. Valor R$41.126,15. Vigência: de 22/04/2019 a 31/12/2019.

Brejinho, 22/04/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:B1E10AAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

Processo Nº: 0013/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2019, para Aquisição de utensílios de cantina (material de consumo) para uso nas diversas Secretarias Municipais, exceto Secretaria de Saúde..

Brejinho, 03/05/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:B066A9BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00013/2019. PROCESSO Nº: 0013/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

Contrato Nº: 00013/2019. Processo Nº: 0013/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Compra. Aquisição de utensílios de cantina (material de consumo) para uso nas diversas Secretarias Municipais, exceto Secretaria de Saúde. . DOTAÇÃO: 12 361 0014 2014 Manut. das Atividades Administr. Sec. Educação - MDE; 15 122 0014 2035 Manut. das Atividades Administr. Sec. de Obras; 20 122 0014 2036 Manut. das Atividades Administr. Sec. de Agricultura; 08 122 0014 2039 Manut. das Atividades Administr. Fundo Municipal de Assistência Social; 04 122 0014 2012 Manut. das Atividades Administr. Sec. de Finanças; 04 122 0012 2006 Manut. das Atividades Administr. Sec. de Adinistração; 3390.30 Material de Consumo. . Contratado: Marleide Rocha de Oliveira - ME. CNPJ: 18.701.203/0001-70. Valor R$20.091,60. Vigência: de 03/05/2019 a 31/12/2019.

Brejinho, 03/05/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:F655E13F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Processo Nº: 0014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00011/2019, para Aquisição parcelada de pães para a merenda escolar servida aos alunos das Escolas Públicas Municipais..

Brejinho, 03/05/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:0678851B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00014/2019. PROCESSO Nº: 0014/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019.

Contrato Nº: 00014/2019. Processo Nº: 0014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Aquisição parcelada de pães para a merenda escolar servida aos alunos das Escolas Públicas Municipais.. DOTAÇÃO: 1236100032021 Manutenção do Programa de Merenda Escolar PNAE; 1236500042022 Aquisição de alimentos e prep refei p/ crianças creches PNAC; 12365000042023 Manutenção Atividades Sistema Ens Pre-Escolar e Creches; 1236600042024 Manutenção Programa Educacional de Jovens e Adultos; 1230600572060 Manutenção da Merenda Escolar / Rec FNDE; 1224300582061 Manutenção da Merenda / Recurso Próprio; 1236100032108 Manutenção do Programa Mais Educação; 339030 Material de Consumo.. Contratado: Matthaus Stefhen e Silva Informática. CNPJ: 23.351.097/0002-63. Valor R$31.600,00. Vigência: de 03/05/2019 a 31/12/2019.

Brejinho, 03/05/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:96CBD20B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS RESOLUÇÃO Nº 02/2019 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REFERENTE À ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial e homologação do Edital nº 01/2019 anexo referente a Eleição dos membros do Conselho Tutelar no município de Buenos Aires para o exercício inicial em 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Buenos Aires – CMDCABA, órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da política de promoção, atendimento e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 466/2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Formalizar a criação da Comissão Especial Eleitoral, com escolha paritária, encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Buenos Aires, sendo composta pelos seguintes membros:
Edvânia Cândido da Silva (Presidente),
Maria Ladjane de Lima da Silva (Entidade Não Governamental), e
Magaly Tarciana Cadena Cordeiro da Silva (Entidade Governamental).

§1º A comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha deverá analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar.
§2º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão especial eleitoral:
I - notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa; e
II - realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.
§3º Das decisões da comissão especial eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
§4º Esgotada a fase recursal, a comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
§5º Cabe ainda à comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha:
I - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
II - estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
IV - providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;
V - escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
VI - selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VII - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
VIII - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; e
IX - resolver os casos omissos.

Art. 2º - Homologar e divulgar o Edital nº 01/2019, referente à eleição dos membros do Conselho Tutelar no município de Buenos Aires, para o exercício inicial em 2020, na forma da presente Resolução e Anexos.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buenos Aires, 06 de maio de 2019.

EDVÂNIA CÂNDIDO DA SILVA
Presidente Do CMDCA – Buenos Aires.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:2AB33703

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EDITAL 01/2019 - CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES PE - 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buenos Aires, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90), pela Lei Municipal 466/05, Lei Federal 12.696/12 e Resolução nº 170/14 que regulamenta a eleição dos conselheiros para a formação do Conselho Tutelar do Município, **INSTITUI** através deste ato, o processo eleitoral relativo à gestão 2020/2024 dos Conselheiros Tutelares no Município de Buenos Aires e **CONVOCA** os interessados a concorrer no pleito onde as inscrições terão início em **08.05.19 a 07.06.19**, em dias úteis no período das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria de Habitação e Assistência Social, localizada no Km 01, PE-059, nº 32, Centro. A data e local da realização do pleito serão oportuna e amplamente divulgados. O Conselho Tutelar será composto de cinco membros titulares e cinco suplentes, escolhidos pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos residentes no município, que terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução em pleito similar.

I - Das Atribuições

As atribuições do Conselho Tutelar são aquelas que se refere o artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90) e Lei Municipal 466/05.

II - Da Remuneração

Os membros do Conselho serão remunerados pelos cofres do Poder Público Municipal, sem relação de emprego com a municipalidade, com valor mensal correspondente com a remuneração prevista para cargo de Nível CC-IV da Prefeitura de Buenos Aires. Caso o Conselheiro eleito seja servidor público, fica vedada a acumulação de vencimentos, devendo o conselheiro optar pela remuneração respectiva (art. 53).

É vedada a acumulação do Cargo de Conselheiro Tutelar com outro cargo eletivo.

III - Das vagas e dos requisitos para a inscrição

Os interessados em preencher as 05 (cinco) vagas para titulares e 05 (cinco) vagas para suplente deverão inscrever-se no período compreendido entre **08.05.19 a 07.06.19**, mediante preenchimento de punho próprio de requerimento fornecido pela Comissão Eleitoral,

que poderá recusar a inscrição à falta de qualquer dos documentos que a Lei exige.

As candidaturas são individuais podendo os candidatos registrar um apelido, por ocasião da inscrição.

A inscrição só poderá ser realizada pelo interessado.

Os documentos necessários e exigências para inscrição do candidato são os seguintes:

Certidão de Cartório de Distribuição Civil;
Certidão do Cartório Criminal da Justiça Federal;
Certidão do Cartório Criminal da Justiça Estadual;
Folha de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública do Estado;
Declaração de idoneidade moral (modelo em anexo);
Declaração de Veracidade das informações prestadas; (modelo em anexo)
Cópia do RG;
Cópia do CPF;
Cópia de documento que prove a residência no município (tempo de residência de dois anos mínimo) e Declaração de comprovação de residência; (modelo em anexo);
Ter idade superior a vinte e um anos;
1 Foto 3x4 com fundo branco;
Cópia do Titulo de Eleitor;
Cópia do certificado de conclusão com Nível Médio;
Comprovação de Experiência com Crianças e Adolescente, com firma reconhecida em Cartório do Declarante – Experiência mínima de 02 (dois) anos (conforme Resolução 170/14).

OBS: *Cópias de documentos devem ser autenticadas em Cartório.*

Das Impugnações e dos Recursos

Qualquer pessoa maior e capaz, residente no município, poderá até o ultimo dia antes da realização da homologação referida no parágrafo 4° artigo 35, requerer ao presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada e indicando as provas que poderão ser produzidas (art. 36).

Impugnada qualquer candidatura, a homologação das candidaturas ficará suspensa até a direção final do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente (§ 1° art. 36).

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, com a autuação da impugnação através de sua secretaria, providenciará em vinte e quatro horas, contadas do recebimento da impugnação, a notificação do impugnado para produzir sua defesa de quarenta e oito horas, ouvindo em seguida o Ministério Publico pelo mesmo prazo.

Finalizadas tais providências, a Comissão Especial criada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em quarenta e oito horas, por maioria simples, a impugnação, declarando válido ou invalidando a respectiva candidatura impugnada.

O procedimento de decisão de eventuais impugnações ao resultado tratado pelo caput seguirá as regras estabelecidas desta Lei.

A homologação e o sorteio de que trata será realizado em até cinco dias úteis após a data de encerramento do prazo para registro de candidatura ou da do julgamento de eventual(is) impugnação(ões), sendo que o município de Buenos Aires, providenciará a confecção das cédulas no montante necessário à escolha popular e indicada pelo Conselho Municipal de direitos da Criança e Adolescentes caso seja necessário.(§4º art. 35).

Do Debate e da Propaganda dos Candidatos

Visando assegurar igualdade de condições na escolha pública, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Comissão Especial fiscalizará os meios de comunicação, inclusive emissoras de rádio, de forma que os candidatos disponham do mesmo período de tempo na divulgação de suas candidaturas (art. 31).

Durante a campanha que antecede a escolha popular poderão ser promovidos debates, envolvendo todos os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas, permitindo aos cidadãos avaliarem o potencial de cada postulante ao Conselho Tutelar (art. 32).

Caso o número de candidaturas deferidas impossibilite a realização de único debate com todos os concorrentes, é facultada a realização de debates de grupos de candidatos, desde que haja aceitação de todos aos critérios de sua realização e divisão (Parágrafo Único - art. 32).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente providenciará ampla divulgação da escolha, de forma a motivar e conscientizar os munícipes da importância da participação popular (art. 33).

Fica expressamente proibida a propaganda que consista a pintura e pichação de letreiros ou outdoors nas vias públicas, nos muros e paredes de prédios públicos ou privados e nos monumentos (art. 34).

É permitida a propaganda mediante faixas que somente poderão ser afixadas dentro de propriedades particulares, vedando-se a sua colocação em bens públicos ou de uso comum (art. 34).

Será permitida a distribuição de panfletos, mas não sua afixação em prédios públicos, considerando-se lícita a propaganda feita por meio de camisetas, bonés e outros meios, desde que não seja ofensivo a qualquer pessoa ou instituição pública ou privada, sendo expressamente proibida propaganda por autofalantes ou assemelhados, fixos ou em veículos (§ 1° art. 34).

O período lícito de propaganda terá inicio a partir da data que forem homologadas as candidaturas, encerrando-se 03 (três) dias antes da data marcada para a escolha (§ 2° art. 34).

No dia da escolha é vedado qualquer tipo de propaganda, sujeitando-se o candidato que promover à cassação de seu registro de candidatura e procedimento a ser apurado perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (§ 3° art. 34).

O Conselheiro Tutelar Titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente. Conforme Lei Federal nº 12.696 de 2012 e Resolução nº 170 de 2014.

Da Eleição para o Conselho Tutelar

O Conselho tutelar será composto por 05 (cinco) membros efetivos e (cinco) membros suplentes.

I – O processo de escolha será feito por votação direta e secreta, pelos cidadãos em pleno gozo dos seus direitos políticos.

Parágrafo Único – No momento da votação, o cidadão eleitor terá que apresentar à mesa coletora, o título de Eleitor, a Cédula de Identificação de Pessoas (RG), ou qualquer outro documento oficial com fotografia identificadora.

II – Os cidadãos poderão votar em até três nomes constantes da cédula, sendo nulas as cédulas que contiverem mais de 3 (três) nomes assinalados ou que tenham qualquer tipo de inscrição que possa identificar o votante.

Cada candidato poderá nomear um fiscal para cada seção, comunicando todos os nomes, numero das cédulas de identidades e as respectivas seções, até o final do prazo de propaganda previsto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente através da Comissão Especial, o qual encaminhará para cada seção a relação de fiscais aptos a permanecer no local. Conforme (Art.40)

Em todas as seções haverá formulário próprio para a lavratura de ata com descrição minuciosa das ocorrências verificadas e o número de

votantes, subsidiando a feitura do Boletim de Apuração a ser preenchido pela Junta Apuradora. (Art. 49)

Parágrafo Único – O Boletim de Apuração será elaborado pela Comissão Especial criada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

No dia 06 de outubro de 2019, dia designado para a realização da escolha, as mesas receptoras de votos, cujo número de localização será divulgado com antecedência de trinta dias antes da data de escolha, estarão abertas aos cidadãos no horário das 8h às 17h. (art. 38 modificado)

Parágrafo Único – O número de seções será decidido pela Comissão Especial e divulgado no prazo "caput" deste artigo.

Serão considerados eleitos os 5 (cinco) candidatos que obtiverem o maior número de votos e como suplentes os 5 (cinco) subseqüentes. (Art.45)

I – Havendo empate será considerado escolhido o candidato que obtiver maior experiência em instituições de assistência à infância e a juventude.
II – Persistindo o empate, se dará preferência ao candidato mais idoso.
III – Persistindo o empate, se dará a sorteio a definição.

30 – Terminada a apuração de todas as urnas e não havendo questões incidentes a ser solucionado, o presidente do Conselho proclamará os escolhidos, anunciando que, os que tiverem interesse, terão o prazo de até cinco dias úteis para apresentar formalmente impugnação quanto ao resultado da escolha. (Art. 47).

31 - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buenos Aires, 06 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDVÂNIA CÂNDIDO DA SILVA
Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Especial

ANEXO I

CRONOGRAMA / ELEIÇÕES PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2019	
06.05	DIVULGAÇÃO DO EDITAL
08.05 a 07.06	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
17.06	DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS
26.06	RESULTADO DOS RECURSOS CASO HAJA CANDIDATURAS INDEFERIDAS
02.07	HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS
10.07	REUNIÃO COM OS CANDIDATOS HOMOLOGADOS
06.10	ELEIÇÕES E RESULTADO
10.01.20	POSSE

ANEXO II

LOCAL DE VOTAÇÃO
(Parágrafo Único Art. 38)

- Clube Municipal de Buenos Aires – Sede do Município

Números de urnas: 05

***** As respectivas seções estarão abertas aos cidadãos no horário das 8 horas às 17 horas. Conforme prevê o (Art. 38 modificado)

ANEXO III

MODELO DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos que eu_____ nascido (a) em _____/_____/_____, portador (a) do RG:_____ e do CPF:_____ __moro em Buenos Aires – PE,
Desde _____Na Rua: _____
_____Bairro: _____. Conforme CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA AUTENTICADA EM ANEXO.

Assumo as responsabilidades pela veracidade das informações aqui prestadas.

Buenos Aires – PE. _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Declarante

Testemunha 1:

_____
Nome

_____
RG ou CPF

_____
Endereço

Testemunha 2:

_____
Nome

_____
RG ou CPF

_____
Endereço

ANEXO IV

MODELO DA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES PRESTADAS

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas por me neste processo de inscrição e os documentos em Anexo são VERDADEIRAS.

Fico CIENTE através desse documento que declarar fato que sabe ser inverídico, com finalidade de fraudar, pode vim constituir crime.

Buenos Aires, ___ de _____ de 2019.

_____
(Nome completo do declarante)
RG.0000000000
Declarante

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **.....(nome do requerente).....**, abaixo assinado, de nacionalidade ....., nascido em ...(dia, mês, ano, cidade e estado)..., filho de ..... e de ....., ...(estado civil)..., ...(função, cargo)... residente e domiciliado à ...(endereço completo)..., Tel Res (81) 0000-0000, Cel (81) 00000-0000, portador da cédula de identidade Nº ....., expedida em ...(dia, mês, ano e órgão expedidor)..., declaro, sob as penas da lei, que possuo bons antecedentes e idoneidade moral, e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Buenos Aires, ___ de _____ de 2019.

_____
(nome)
RG n° 00000000000

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:21E67F0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
FRACASSADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009 /PMCSA-SELOG/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística – **Processo Administrativo**: Nº 092/2019- **Processo Licitatório**: **041/PMCSA-SELOG/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/PMCSA-SELOG/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de carimbos, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal do cabo de Santo Agostinho **- Valor Máximo Aceitável**: 22.560,60 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos). Informa que foi **FRACASSADO** o certame por não haver proposta válida**. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A224E46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 /PMCSA-SMCRSP/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos. – **Processo Administrativo**: Nº 090/2019- **Processo Licitatório**: **033/PMCSA-SMCRSP/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/PMCSA-SMCRSP/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual Aquisição de tanque inox com capacidade para 8.000 litros de água, para assentamento em chassi de caminhão PIPA, com medidas compatíveis para assentamento em chassi de caminhão Ford 1319, com 1(um) eixo traseiro. **- Valor Máximo Aceitável**: 74.000,00(setenta e quatro mil reais). Informa que foi **FRACASSADO** o certame por não haver proposta válida**. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira

Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B87DBE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 023/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 064/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 140/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística do Grupo Coco do Mestre Zezinho, para a participação na 4ª Sambada de Coco do Mestre Zezinho, no dia 18/05/2019 na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** Grupo Coco do Mestre Zezinho representado pela Associação Centro Cultural Farol da Vila, CNPJ/MF n° 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, nº 122, Gaibú – Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54590-000. **Valor Total:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Maio de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C92618EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 139 /2019- **Processo Licitatório**: **030/FMS/2019- Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual locação de equipamentos com cessão de reagentes, insumos, consumíveis, descartáveis, calibradores, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, software integrado de gestão laboratorial (LIS) e assistência técnica e científica, para atender a demanda de Urinálise do Laboratório Central do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Saúde. **- Valor Máximo Aceitável**: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Data/Hora: 24/05/2019 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2019.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:65B00B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016 /FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 138 /2019- **Processo Licitatório**: 029/**FMS/2019- Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze)

meses para futura e eventual aquisição de 1(uma) motocicleta 125 cilindradas, através da Secretaria Municipal de Saúde. **- Valor Máximo Aceitável**: 8.100,00 (oito mil e cem reais) - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Data/Hora: 27/05/2019 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2019.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C5016654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015 /FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 129 /2019- **Processo Licitatório**: 026/**FMS/2019**- **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de Leites especiais, Fórmulas Lácteas e Suplementos nutricionais, para adultos e crianças com necessidades especiais e tratamento de saúde de acordo com Resolução n°39 de 09 de dezembro de 2010 (em anexo), através da Secretaria Municipal de Saúde. **- Valor Máximo Aceitável**: R$ 2.537.543,52 (Dois milhões quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Data/Hora: 28/05/2019 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:51CAE616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
FRACASSADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006 /FMS/2019

Municipal de Saúde – **Processo Administrativo**: Nº 093 /2019- **Processo Licitatório**: **020/FMS/2019**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de carimbos, para atender as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. **- Valor Máximo Aceitável**: 22.560,60 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos). Informa que foi **FRACASSADO** o certame por não haver proposta válida**. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:827F9E71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Agricultura. Prazo de fornecimento até 31 de dezembro de 2019. Valor *Total Estimado* R$37.082,05. Data e hora de Julgamento: **27/05/2019**. Hora: 08h30min. LOCAL: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/Fax (081) 3742-1413/e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 13 de maio de 2019.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:1709673A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 119/2017. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Período de Vigência: 26/04/2019 a 28/04/2020. Contratada: **M. H. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**. CNPJ: 10.474.123/0001-18.

Caetés, 26/04/2019.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA.
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:E933B4DD

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo ao Contrato n°. 117/2017. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Período de Vigência: 26/04/2019 a 28/04/2020. Contratada: **BRUNO SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** – CNPJ 21.925.031/0001-23.

Caetés, 26/04/2019.

JOSÉ RONALDO DE MELO.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:EAFF0DAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2019 -FMAS
Pregão (Eletrônico) nº 001/2019 - FMAS

Objeto Natureza: Compras

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento através de entrega parcelada, destinados distribuição gratuita de cestas básicas para ás famílias em situação de vulnerabilidade deste Município durante o exercício de 2019, através da Secretaria de Assistência Social deste Município, conforme especificações no termo de referência.

Valor Máximo Aceitável: R$: 220.788,00 (duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta e oito reais),

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

J. M. DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME, com sede no Sítio Miné, Zona Rural, Centro, Calçado - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.020.352/0001-01, vencedora do pregão em tela, com um valor de R$: 162.360,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 56, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 13 de maio de 2019.

ANA PAULA BARROS MELO
Secretária de Assistência Social/ Gestora do FMAS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:D6A2AFE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 111/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a **IONE AMARAL LIMA E SILVA** – PROFESSORA – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO por 01 (UM) mês referente ao 1º decênio no período de 10/03/1998 a 22/04/2008** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **06/05/2019.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 06.05.2019 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:219B9CFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 112/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder - licença maternidade por 120 dias a servidora **SILVANIA GOES REZZO –** PROFESSORA – a partir de 20 de Abril de 2019 conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 20.04.2019 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 13 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:470DD642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 113/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a **EDILVA PEREIRA DA SILVA SANTOS** – ASSISTENTE DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO 01 (UM) mês referente ao 2º decênio no período de 02/02/1998 a 05/04/2018** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **10/05/2019.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 10.05.2019 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:CBF320D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 114/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art.1º **INCORPORAR** aos vencimentos da Servidora **VALNEIDE VICENTE DA SILVA**, o adicional por tempo de serviço (quinquênio) 10% DO SALÁRIO BASE, nos termos do que foi decidido no processo de nº 0000673-98.2015.8.17.0460 a partir da presente data.

Art. 2º - - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos.

Ar. 3° - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 02 de Maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:6457187E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 001/2019 PMC

Processo nº: 012/2019, Tomada de Preços nº 001/2019. Tipo: SERVIÇOS. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na gestão de convênio e/ou congêneres e prestação de contas de recursos recebidos no Governo Federal, Estadual e Orgãos afins. Valor Total Estimado:** R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais). **Data e Local da Sessão de Abertura:** 31 de maio de 2019 às 09:00. Rua Severino Augusto de Miranda, Sn, Centro, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 às 13:00 dos dias úteis, ou ainda, através de solicitação por e-mail: comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com.

Casinhas - PE, 13 de maio de 2019.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:25DE39E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 PMC

Processo Licitatório nº: 011/2019, Pregão Presencial nº 006/2019. Tipo: SERVIÇOS. Objeto: **Contratação de empresa especializada em limpeza e higienização veicular para atender a frota as diversas secretarias do município de Casinhas, estado de Pernambuco.** LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/06. **Valor Estimado:** R$ 136.419,67 (Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos). **Data e Local da Sessão de Abertura:** 27 de maio de 2019 às 09:00. Rua Severino Augusto de Miranda, Sn, Centro, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 às 13:00 dos dias úteis, ou ainda, através de solicitação por e-mail: comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com.

Casinhas - PE, 13 de maio de 2019.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:48BA4B90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 002/2019**, para o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas e a prestação dos serviços de manutenção mecânica (corretiva e preventiva) para os veículos Oficiais da Frota do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **M. J. DOS SANTOS AUTOPEÇAS ME**, (**itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142** e **143)**.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Chã Grande - PE, 29 de abril de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:10F29504

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – DISPENSA Nº 001/2019

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, atualizada pela Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 e pela Resolução FNDE/CD n.º 4/2015, informa que às **08h00min** do dia **11 de junho de 2019** vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor Máximo Aceitável: R$ **432.589,60**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 13 de maio de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:EB8D33DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 007/2019. PMC Pregão Presencial Nº 003/2019. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO (E.ARL-1C) DESTINADA AOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA. Valor: R$820.450,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/05/2019 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 03. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 10/05/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:97DB2BD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA N° 001/2019 FME

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 006/2019. FME. Chamada Pública Nº 001/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Valor: R$ 483.790,24.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/06/2019 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE. .

Custódia, 13/05/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:FA18C6ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019 (2ª ABERTURA)

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS**. Julgamento: dia 10/05/2019, às 09:00 horas. Licitante Vencedora: **URBANO PNEUS LTDA**, CNPJ nº 11.346.033/0001-04, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório.

Exu-PE, 10 de maio de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:2CCC1019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 (2ª ABERTURA)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS**. Julgamento: dia 13/05/2019, às 09:00 horas. Licitante Vencedora: **URBANO PNEUS LTDA**, CNPJ nº 11.346.033/0001-04, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório.

Exu-PE, 13 de maio de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:EF0F1EA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201 / 2019

PORTARIA Nº 201 / 2019

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados no Concurso Público n° 001/2015, para cargos de provimento efetivo do Município de Floresta-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORESTA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial Temporária de Análise de Viabilidade Econômico-financeira para Provimento de Aprovados em Concurso – CAVEPA em que se sugere a nomeação imediata de uma série de candidatos aprovados que não foram nomeados na gestão passada.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores efetivos aprovados dentro do número em aberto no edital do concurso, para exercício de funções essenciais ao serviço municipal;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade aplicado aos princípios norteadores da administração pública, em primazia ao Princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação *in continenti* de aprovados em concurso público.

RESOLVE;

Art 1°. NOMEAR os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Floresta-PE, para exercer em caráter efetivo, os respectivos cargos do Quadro Permanente desta Prefeitura na forma do ANEXO I.
Art 2°. Os aprovados nomeados através desta portaria deverão comparecer, **em caráter de urgência**, no dia 14 de maio de 2019 e dias subsequentes, à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada na Praça Cel. Fausto Ferraz, nº 183, Centro, Floresta – PE, obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da nomeação, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às13h, a fim de assinar o termo de posse no cargo.
Parágrafo único. Se a posse e o início do exercício no cargo não se derem dentro do prazo previsto, o ato de nomeação será declarado sem efeito.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Floresta, 13 de maio de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito

ANEXO I:

NOME	CARGO
JUCYANY GÓIS DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:0141318F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2019.

EDITAL Nº 005/2019.

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial Temporária de Análise de Viabilidade Econômico-financeira para Provimento de Aprovados em (concurso – CAVEPA), em que se sugere a nomeação imediata de uma série de candidatos aprovados que não foram nomeados durante o exercício de 2016;
CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade aplicado aos princípios norteadores da administração pública, em primazia ao Princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação *in continenti* dos indicados pela CAVEPA para o exercício de funções em serviços públicos essenciais;

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, homologado em 02/12/2015, a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta-PE, no período de 14/05/2019 a 03/06/2019, de 09 às 13:00, para apresentação de documentos e confirmação do atendimento aos critérios necessários para as respectivas nomeações.

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ENGENHEIRO CIVIL
BISMARCK MARQUES CAVALCANTI

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MICHELINE DE AMORIM GONCALVES

3. Os documentos necessários para o ingresso no serviço público, quanto à 2comprovação de instrução escolar ou acadêmica, inclusive a comprovação de idade mínima e da escolaridade exigida no anexo I (documento anexo) do Edital 001/2015, deverão ser apresentados no ato do atendimento a esta convocação, bem como os seguintes documentos, **que não necessitam ser entregues em cópias autenticadas por cartório de notas:**

Certidão Negativa para fins eleitorais;
Certificado de reservista ou certificado de quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
Carteira de trabalho;
Cópia de cédula de identidade e CPF;
Cópia do PIS;
Declaração do convocado de que não possui outro vínculo com o serviço público da administração direita ou indireta, em quaisquer esferas, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em lei;
Atestado de saúde física e mental;
Comprovantes de escolarização e/ou formação acadêmica superior conforme o Anexo I do Edital 001/2015 (doc. anexo);
Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual).

4. Os convocados portadores de deficiência deverão apresentar o laudo médico ou atestado médico, no dia da perícia médica, promovida por junta médica oficial, no ato da nomeação e posse, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência. Aquele convocado que não apresentar o laudo médico ou atestado médico, neste momento não será considerado deficiente, e será automaticamente excluído da lista específica dos candidatos deficientes, passando a vigorar apenas sua classificação constante na listagem geral de candidatos, conforme o item 6.4 da cláusula VI do Edital 001/2015.

5. O candidato que não atender a esta convocação, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

6. Ficam ratificadas todas as normas de convocação de aprovados para nomeação contidas no Edital do Concurso Público 001/2015.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2019.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:586E5E8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS SRP Nº 003/2019 – PL Nº 010/2019
ERRATA

Em referência ao Aviso de Julgamento dos documentos de Habilitação - Decisão referente a Tomada de Preços 003/2019 publicado no dia 10/05/2019, a Comissão Permanente de Licitação informa que:

Onde se lê: "14 de maio de 2019 às *08*h*30*min."

Leia-se: "**20 de maio de 2019 às *08*h*30*min**."

Gameleira/PE, 13 de maio de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:40B19E21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INABILITAÇÃO E CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019 – PL Nº 016/2019

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA.** À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu **INABILITAR** a licitante **IDM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** classificada para os itens 3, 4, 5, 6, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 44, 49, 50, 53, 60, 61, 64, 66, 67, 68, 73, 76., por descumprimento ao item 5.3.2 alínea "e" do edital. Será dada continuidade da sessão da licitação em referência, será no dia **16 de maio de 2019 às *10*h*00*min,** ficando a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 13 de maio de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:02DA60E2

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019** do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADOS) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA/PE e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **SM CORDEIRO DE MELO EIRELI- EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 05.560.250/0001-08, classificada e declarada vencedora do certame no item 01, 02 e 03, perfazendo o valor global de **R$ 85.956,00 (oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais)** e a as licitantes **REDE DE NEGÓCIO EM TECNOLOGIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 11.004.395/000-17, classificada e declarada vencedora do certame no item 04, perfazendo o valor global de **R$ 63.120,00 (sessenta e três mil cento e vinte centos reais)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 09 de maio de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:256672E1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GP Nº 013/2019

Exonera os servidores comissionados do município da Gameleira e destitui das funções gratificadas os servidores efetivos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de constante monitoramento e otimização dos recursos humanos do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na lotação de cargos comissionados, para a melhor prestação dos serviços públicos das Secretarias do Município, exigindo a exoneração e subsequente nomeação dos servidores nos referidos cargos comissionados, com o implemento das adequações;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os Cargos Comissionados do Município de Gameleira/PE.
Parágrafo único – O disposto no *caput* não se aplica aos cargos de Secretários Municipais.
Art. 2º Ficam destituídos das funções gratificadas todos os servidores efetivos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:526C5ADE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 001/19. Objeto Nat.: Eventual Aquisição. **Objeto:** Aquisição parcelada, futura e eventual, mediante sistema de registro de preços de livros para atualização do acervo da Biblioteca Prof.ª Ivonita Alves Guerra, destinados aos cursos mantidos por esta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/FACIGA. **Fornecedora:** K R M DE OLIVEIRA e CIA LTDA, **CNPJ nº** 00.887.041/0001-41. **Valor Total da Proposta Ofertada:** R$ 163.114,70. **Validade:** 26/04/2020. **Local e data da assinatura:** Garanhuns, 26/04/2019.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7FBC9D8E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 002/19. Objeto Nat.: Eventual Aquisição. **Objeto:** Aquisição parcelada, futura e eventual, mediante sistema de registro de preços de livros para atualização do acervo da Biblioteca Prof.ª Ivonita Alves Guerra, destinados aos cursos mantidos por esta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/FACIGA. **Fornecedora:** EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, **CNPJ nº** 08.065.700/0001-76. **Valor Total da Proposta Ofertada:** R$ 166.182,18. **Validade:** 26/04/2020. **Local e data da assinatura:** Garanhuns, 26/04/2019.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58074FFC

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 003/19. Objeto Nat.: Eventual Aquisição. **Objeto:** Aquisição parcelada, futura e eventual, mediante sistema de registro de preços de livros para atualização do acervo da Biblioteca Prof.ª Ivonita Alves Guerra, destinados aos cursos mantidos por esta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/FACIGA. **Fornecedora:** EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, **CNPJ nº** 11.311.279/0001-40. **Valor Total da Proposta Ofertada:** R$ 45.566,20. **Validade:** 26/04/2020. **Local e data da assinatura:** Garanhuns, 26/04/2019.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1164EE6

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0107/2019 DE 08 DE MAIO DE 2019

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Giane Maria de Lira Oliveira, 22-1,** designada para a Função de Confiança Autárquica de

Coordenadora Acadêmica do Curso de Engenharia Civil, encontra-se gozando férias no período de 02 a 31 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, a Lei 4.534/2019 que altera as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, dispondo sobre a estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar o servidor efetivo, **Thomas Fernandes da Silva, mat. 966-4,** Professor, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Adjunto do Curso de Engenharia Civil, símbolo FCAA 3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E358D5DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00 através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 012/2019**, sob a modalidade **Tomada de Preços n°003/2019,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS, no município de Garanhuns – PE. Após as devidas análises de toda a documentação apresentada, a licitante: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA - CNPJ nº 00.758.756/0001-02**, foi declarada **CLASSIFICADA**, e declarada Vencedora do certame por ter apresentado o Valor Global de **R$ 2.320.663,80 (Dois milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos sessenta e três reais e oitenta centavos)**. É concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposições recursais, encerrando impreterivelmente às **14:00h do dia 21 de Maio da corrente**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993.

Garanhuns, 13 de Maio de 2019.

JEFFERSON DE ALBUQUERQUE ALVES
Presidente em Exercício.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C8C53F5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO LICITAÇÃO PL FMS Nº 003/2019 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2019 EXAMES LABORATORIAIS NO HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

O Fundo Municipal de Saúde de Granito, através do gestor, Torna público o PL FMS Nº 003/2019 Pregão (Presencial) nº 002/2019. Natureza: serviço. Obj: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais no hospital e unidades de saúde da Família. Valor Máximo R$ 154.000,00. Sessão no dia 24/05/2019 – às 10 horas. Editais e anexos podem ser obtidos no mesmo na sede da prefeitura ou através do fone: 38801156 no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail cpl.granito@gmail.com.

Granito 13 de Maio de 2019.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:3DC5D27C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019. **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **OBJETO:** registro de preços para eventual e futura aquisição de sementes de milho e feijão para distribuição – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor Preço Por Item. **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, s/n - Centro - Itaíba - PE - CEP: 56.550-000, no horário de 08h00min às 14h00min. **DATA**: 27/05/2019 (vinte e sete de maio de dois mil e dezenove). **HORÁRIO**: 09h00min (nove horas). Valor Máximo: R$ 99.515,00(noventa e nove mil quinhentos e quinze reais). O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente.

Itaíba, 13 de maio de 2019.

GONÇALO FRANCISCO SILVA VIEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:9DE6C879

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, tendo em vista as justificativas apresentadas e pelo parecer da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § I, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reis), tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LIMPEZA URBANA**. Resolve **RATIFICAR** o presente processo a favor da empresa **KM PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA ME–** ME, inscrita no CNPJ Nº 18.465.669/0001-14, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto do art. 24 do supracitado diploma legal.

Itaíba – PE, 10 de maio de 2019.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:3508D544

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

Origem: Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Dispensa de Licitação nº 001/2019.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LIMPEZA URBANA**.

Contratada:
KM PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA ME– ME, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dantas Barreto, nº 05, andar 2, sala 9, Santo Antônio – Garanhuns/PE.
Valor Global: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Vigência: Cláusula terceira - O presente contrato passará a vigorar da data de sua assinatura por 15 (quinze) dias.

Itaíba, 13 de maio de 2019.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Contratante

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:36F6476E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Registro de preços para posterior contratação do fornecimento de medicamentos (itens fracassados no pregão anterior), para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município (Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde). Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00013/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 4, 7, 9, 11, 15, 16, 17: Nnmed Distribuição Imp Exportação de Medicamentos Ltda. CNPJ: 15.218.561/0001-39, pelo valor de R$21.474,80 Itens 3, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 18, 19: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$24.834,05.

Itapetim, 13/05/2019.LAIANE

BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:30FA4C2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO

Processo Administrativo n.º. 00037/2019
Tomada de Preços n.º. 00006/2019

Despacho

Tendo em vista o que deliberado em reunião com a Diretoria de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, decidimos por suspender a tramitação do presente certame de modo a permitir a alteração do Projeto de fls. 169/219, o que certamente resultará na alteração do valor do orçamento inicial.
Após o retorno do Projeto a esta CPL será publicada a nova data para realização da primeira sessão pública, bem como disponibilizados os novos dados do Projeto e as eventuais alterações do instrumento convocatório.

Autue-se.

Publique-se.

Itapetim (PE), em 13 de Maio do ano de 2019.

LAIANE BRITO DA SILVA
Presidenta da CPL PMI

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3F97F2CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Registro de preços para posterior contratação do fornecimento de medicamentos (itens fracassados no pregão anterior), para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município (Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde). DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 2071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde 2072 - Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica 2076 - Manutenção do PAB 2079 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista Maria da Silva 2139 - Manutenção do Programa PMAQ Elemento de Despesa: 3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00029/2019. Contratado: Nnmed Distribuição Imp Exportação de Medicamentos Ltda. CNPJ: 15.218.561/0001-39. Valor R$21.474,80. Vigência: de 13/05/2019 a 31/12/2019. Itapetim, 13/05/2019. Contrato Nº: 00030/2019. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$24.834,05. Vigência: de 13/05/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 13/05/2019.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:03FC3D65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Registro de preços para posterior contratação do fornecimento de medicamentos (itens fracassados no pregão anterior), para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município (Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde). DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 2071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde 2072 - Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica 2076 - Manutenção do PAB 2079 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista Maria da Silva 2139 - Manutenção do Programa PMAQ Elemento de Despesa: 3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00029/2019. Contratado: Nnmed Distribuição Imp Exportação de Medicamentos Ltda. CNPJ: 15.218.561/0001-39. Valor R$21.474,80. Vigência: de 13/05/2019 a 31/12/2019. Itapetim, 13/05/2019. Contrato Nº: 00030/2019. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$24.834,05. Vigência: de 13/05/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 13/05/2019.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F9A1BCD3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2/2019 – TP 16/2018

Número do Contrato: 000123/2018. Nº Processo: 00058/2018. Tomada de Preço, Nº 0016/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.018.256/0001-45. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 15 (Quinze) meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas

alterações posteriores. Vigência: 12/07/2018 a 12/10/2019. Data de Assinatura: 13/05/2019.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:FC17715F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 040/2018 - PROCESSO N° 017/2018 - DISPENSA N° 008/2018

AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2018

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 040/2018
Proc. Nº 017/2018 - DISPENSA Nº 008/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado(a):**JOSÉ CAETANO RIBEIRO,RG Nº 1.129.226 SSP-PE, CPF Nº 212.627214-15**, no valor mensal de **R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)**, perfazendo o valor total de**R$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS). Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TEÓFILO FREDERICO DO REGO, Nº 81 - VILA CHÃ DE SAPÉ - MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA - PE, CEP: 55.950-000. PARA INSTALAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA DA VILA CHÃ DE SAPÉ - MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA.,** através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Vigência: 12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato: **02 DE ABRIL DE 2019**.

ITAQUITINGA, 13 DE MAIO DE 2019.

JASSANDRA RICARDO BENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:780F3565

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 027/2018 - PROCESSO N° 012/2018 - DISPENSA N° 003/2018

AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2018

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 027/2018
Proc. Nº 012/2018 - DISPENSA Nº 003/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado(a):**SÔNIA MARIA SILVA DE FARIAS,RG Nº 4.639.969 SDS-PE, CPF Nº 289.625.754-34**, no valor mensal de **R$ 1200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)**, perfazendo o valor total de**R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA UNIÃO, Nº 108 - CENTRO - MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA - PE, CEP: 55.950-000. PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA,** através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Vigência: 12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato: **02 DE ABRIL DE 2019**.

ITAQUITINGA, 13 DE MAIO DE 2019.

JASSANDRA RICARDO BENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:1A49B4F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE ITAQUITINGA SOLICITA O COMPARECIMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA CITADA ABAIXO PARA ASSINATURA DA RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

ATA Nº 011-2019
Proc. Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
Empresa:**PEREIRA E LUNA LTDA ME,CNPJ Nº 26.872.426/0001-29**, **Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Materiais de Limpeza destinados as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos.,** através da SECRETARIA DE SAÚDE.

ITAQUITINGA,13 DE MAIO DE 2019,

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:A4732C6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N° 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 006/2019 – Proc. Nº 010/2019. Cujo o objeto: O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Materiais de Limpeza destinados as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial em epígrafe, em favor das empresas:**PEREIRA E LUNA LTDA ME, CNPJ: 26.872.426/0001-29, Vencedora do Certame**, com o valor total de itens **R$ 84.597,60 (OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS),** e a empresa **J.P DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 19.894.768/0001-84, Vencedora do Certame**, com o valor total de **R$ 30.031,00 (TRINTA MIL E TRINTA E UM REAIS).**

Itaquitinga, em 13 de MAIO de 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Gestora e Secretaria do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:048C3526

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EDITAL (EXCLUSIVO ME – EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. OBJETO: , **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e tratamento, com destruição térmica das cinzas dos resídios solidos proviniente dos serviços de saúde do municipio de Itaquitinga.** Valor Estimado: **R$ 41.760,00**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 27/05/2019 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida Antônio Carlos de Almeida, nº 68, Centro – Itaquitinga-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

Itaquitinga**, 13/05/2019**.

ALDI CONSTANTINO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:EF40B831

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL (EXCLUSIVO ME – EPP)
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL (EXCLUSIVO ME – EPP)
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019. OBJETO: **Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, Tipo: Feijão, Salsicha e Osso de Patinho, destinados a confecção complementar da alimentação Escolar dos Estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Itaquitinga. Valor Máximo Admitido**: **R$ 51.851,95**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 30/05/2019 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida Antônio Carlos de Almeida, nº 68, Centro – Itaquitinga-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: cpl.itaquitinga@gmail.com.

Itaquitinga, **14/05/2019.**

ALDI CONSTANTINO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:D694A892

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2019 - PROCESSO N° 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CPL -
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

Processo Licitatório nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
OBJETO: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de material de expediente, destinados as Secretarias de Administração, Educação e Infraestrutura, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos. **EMPRESA: IDM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ:** 15.016.792/0001-60, com valor global registrado de **R$ 17.660,00 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)** referente A ITENS: 03,14,25,26,29,38,47,52 E 60. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE MAIO DE 2019. **VIGÊNCIA: 12 MESES. GESTOR DA ATA: GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO, PREFEITO. DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMI com endereço à Av. Antônio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga - PE, das 08h às 13h ou através do E-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

ITAQUITINGA-PE, 13 DE MAIO DE 2019.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:0429F6AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2019 - PROCESSO N° 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CPL -
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019

Processo Licitatório nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
OBJETO: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de material de expediente, destinados as Secretarias de Administração, Educação e Infraestrutura, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos.. **EMPRESA: HELDER SOUSA MELO - EPP CNPJ:** 02.526.364/0001-35, com valor global registrado de **R$ 7.041,50 (SETE MIL E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** referente A ITENS: 16,18,19,32,34 E 46. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE MAIO DE 2019. **VIGÊNCIA: 12 MESES. GESTOR DA ATA: GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO, PREFEITO. DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMI com endereço à Av. Antônio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga - PE, das 08h às 13h ou através do E-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

ITAQUITINGA-PE, 13 DE MAIO DE 2019.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:925E5DE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2019 - PROCESSO N° 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CPL -
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

Processo Licitatório nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
OBJETO: Registro de Preços por Item , consignado em Ata , pelo prazo de 12 (doze) meses , para eventual e futura Aquisição de material de expediente , destinados as Secretarias de Administração , Educação e Infraestrutura , de acordo com especificações , quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos.. **EMPRESA: PEREIRA E LUNA LTDA ME CNPJ:** 26.872.426/0001-29 , com valor global registrado de **R$104.689 ,04 (CENTO E QUATRO MIL , SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)** referente A ITENS: 01 ,02 ,04 ,05 ,06 ,07 ,08 ,09 ,10 ,11 ,12 ,13 ,15 ,17 ,20 ,21 ,23 ,24 ,27 ,28 ,30 ,31 ,35 ,36 ,37 ,39 ,40 ,41 ,42 ,43 ,44 ,45 ,48 ,49 ,50 ,53 ,54 ,55 ,56

,57 ,58 ,59 ,61 ,62 ,63 ,64 ,65 ,66 ,67 E 68. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE MAIO DE 2019. **VIGÊNCIA: 12 MESES. GESTOR DA ATA: GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO , PREFEITO. DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL , localizada no Prédio sede da PMI com endereço à Av. Antônio Carlos de Almeida , 68 , Centro , Itaquitinga - PE , das 08h às 13h ou através do E-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

ITAQUITINGA-PE , 13 DE MAIO DE 2019.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:9D069722

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE ITAQUITINGA SOLICITA O COMPARECIMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA CITADA ABAIXO PARA ASSINATURA DA RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

ATA Nº 012-2019
Proc. Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
Empresa:**J.P DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS - ME,CNPJ Nº 19.894.768/0001-84**, **Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Materiais de Limpeza destinados as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos.,** através da SECRETARIA DE SAÚDE.

ITAQUITINGA,13 DE MAIO DE 2019,

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:D6C47A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DO MUNICIPIO DE ITAQUITINGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
Cotação de Preços para Aquisição Parcelada de Materias de Construção do Municipio de Itaquitinga.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 14/05/2019.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 24/05/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com,

Itaquitinga, 13/05/2019

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:C7C8873C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2019 - PROCESSO N° 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 046/2019
Proc. Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/ 2019
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa:**IDM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME,CNPJ Nº 15.016.792/0001-60**, no valor total de**R$ 11.773,33 (ONZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). Objeto:Aquisição de material de expediente, destinados as Secretarias de Administração, Educação e Infraestrutura, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA DE **Secretarias de Administração, Educação e Infraestrutura**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **06 DE MAIO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 13 DE MAIO DE 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:BBB9C649

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2019 - PROCESSO N° 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 047/2019
Proc. Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/ 2019
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa:**HELDER SOUSA MELO - EPP,CNPJ Nº 02.526.364/0001-35**, no valor total de**R$ 4.694,33 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). Objeto:Aquisição de material de expediente, destinados as Secretarias de Administração, Educação e Infraestrutura, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA DE **Secretarias de Administração, Educação e Infraestrutura**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **06 DE MAIO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 13 DE MAIO DE 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:99068B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2019 - PROCESSO N° 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 048/2019
Proc. Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/ 2019
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa:**PEREIRA E LUNA LTDA ME,CNPJ Nº 26.872.426/0001-29**, no valor total de**R$ 69.792,69 (SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). Objeto:Aquisição de material de expediente, destinados as Secretarias de Administração, Educação e Infraestrutura, de acordo com**

especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos, através da SECRETARIA DE **Secretarias de Administração, Educação e Infraestrutura**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **06 DE MAIO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 13 DE MAIO DE 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:D5886659

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 028/2018 - PROCESSO N° 028/2018 - DISPENSA N° 004/2018

AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2018

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 028/2018
Proc. Nº 013/2018 - DISPENSA Nº 004/2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Contratado(a):**IRENE MENEZES DE OLIVEIRA SILVA,RG Nº 4.407.240 SSP-PE, CPF Nº 371.274.894-91**, no valor mensal de **R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)**, perfazendo o valor total de**R$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS). Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA, Nº 251 - CENTRO - MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA - PE, CEP: 55.950-000. PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA,** através da SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, Vigência: 12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato: **02 DE ABRIL DE 2019**.

ITAQUITINGA, 13 DE MAIO DE 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:1373CD2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

14º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2016 PM. Processo Licitatório Nº: 009/2016; Concorrência Nº 002/2016. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Bairros Alto Neco de Léo e Osvaldo Lima, com material e mão-de-obra da empreiteira. Contratada: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.361.671/0001-46. Valor do Acréscimo: R$ 6.379,90 (seis mil trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

João Alfredo 13 de maio de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:CEE19875

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 -NATUREZA: Aquisição. – OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para Atender a Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Nabuco – PE. Data e Hora de Abertura: 27/05/2019 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 13 de Maio de 2019.

ANTÔNIO MELQUIADES VIEIRA PINTO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:B1FCC885

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contratos referente ao Processo Licitatório nº 01/2019, Pregão Eletrônico nº 01/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Postos de Saúde da Família, Centro de Saúde, Laboratório, Secretaria e CAPS deste Município, que a comissão declarou vencedora as propostas apresentadas pelas empresas: J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS – ME, CNPJ n° 17.020.352/0001-01, com valor global de R$ 2.857,66 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos); MERCEARIA DO PÃO COMÉRCIO LTDA. - ME, CNPJ n° 07.520.569/0001-27, com valor global de R$ 18.581,06 (dezoito mil quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos); ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE - ME, CNPJ n° 08.987.355/0001-28, com valor global de R$ 19.272,11 (dezenove mil duzentos e setenta e dois reais e onze centavos) e JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP, CNPJ n° 02.141.363/0001-72, com valor global de R$ 14.273,86 (quatorze mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos). Portanto as mesmas são declaradas homologadas e contratadas através dos contratos n° 38/2019, 39/2019, 40/2019 e 41/2019. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 13 de maio de 2019.

DANIELLE CRISTINA DA ROCHA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:A79B72D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contratos referente ao Processo Licitatório nº 02/2019, Pregão Eletrônico nº 02/2019, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de limpeza para o atendimento da Secretaria de Saúde, PSF´s, Centro de Saúde, Laboratório, Almoxarifado e CAPS deste Município, que a comissão declarou vencedora as propostas apresentadas pelas empresas ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE - ME, CNPJ n° 08.987.355/0001-28, com valor global de R$ 3.019,96 (três mil dezenove reais e noventa e seis

centavos); JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP, CNPJ n° 02.141.363/0001-72, com valor global de R$ 2.559,40 (dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS – ME, CNPJ n° 17.020.352/0001-01, com valor global de R$ 2.461,16 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos); MERCEARIA DO PÃO COMÉRCIO LTDA. - ME, CNPJ n° 07.520.569/0001-27, com valor global de R$ 8.245,45 (oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA. - ME, CNPJ n° 26.889.181/0001-42, com valor global de R$ 802,00 (oitocentos e dois reais). Contratos de Repasse: J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS – ME, CNPJ n° 17.020.352/0001-01, com valor global de R$ 888,78 (oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) e MERCEARIA DO PÃO COMÉRCIO LTDA. - ME, CNPJ n° 07.520.569/0001-27, com valor global de R$ 871,96 (oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos). Portanto as mesmas são declaradas homologadas e contratadas através dos contratos n° 42/2019, 44/2019, 45/2019, 46/2019, 47/2019, 69/2019 e 70/2019. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 13 de maio de 2019.

DANIELLE CRISTINA DA ROCHA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:F77C0CF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório nº 03/2019, Pregão Eletrônico nº 03/2019, cujo objeto é a aquisição de 06 (seis) veículos tipo passeio com as seguintes especificações mínimas: motorização de 1.0 a 1.3, 8 válvulas, 0 km, linha de acessórios completa, ano/modelo 2019, fabricação nacional, garantia de fábrica mínima 12 meses, cor branca, 04 portas, trio elétrico (ar condicionado, alarme e vidro elétrico), luz de freio, tanque de combustível mínimo de 47 litros, bicombustível (álcool/gasolina), câmbio manual, direção hidráulica, potência mínima de 65 cv, distância entre eixos no mínimo 2.370 mm, dois apoios de cabeça dianteiros, cintos de segurança laterais dianteiros retráteis de três pontas, tapete de borracha no assoalho, limpador de para-brisa, proteção para o motor e todos os equipamentos de série não especificados exigidos pelo CONTRAN, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, que a comissão declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: GVEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA, CNPJ n° 10.675.197/0001-12, com valor global de R$ 267.600,00 (duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais). Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através do contrato n° 34/2019. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 13 de maio de 2019.

DANIELLE CRISTINA DA ROCHA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:83C0CB0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório nº 04/2019, Pregão Eletrônico nº 04/2019, cujo objeto é a aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades do Centro de Saúde e CAPS deste Município, que a comissão declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME, CNPJ n° 17.020.352/0001-01, com valor global de R$ 6.258,52 (seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através do contrato n° 37/2019. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 13 de maio de 2019.

DANIELLE CRISTINA DA ROCHA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:B122EC4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contratos referente ao Processo Licitatório nº 05/2019, Pregão Eletrônico nº 05/2019, cujo objeto é a aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica, destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde deste Município, que a comissão declarou vencedora as propostas apresentadas pelas empresas: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 03.945.035/0001-91, com valor global de R$ 8.740,30 (oito mil setecentos e quarenta reais e trinta centavos); BH FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ n° 42.799.163/0001-26, com valor global de R$ 10.561,48 (dez mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos); CIRÚRGICA BIOMÉDICA EIRELI, CNPJ n° 11.215.901/0001-17, com valor global de R$ 12.959,28 (doze mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos); CIRÚRGICA RECIFE COMERCIO LTDA - ME, CNPJ n° 00.236.193/0001-84, com valor global de R$ 258.301,23 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e um reais e vinte e três centavos); DROGAFONTE LTDA, CNPJ n° 08.778.201/0001-26, com valor global de R$ 92.554,92 (noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos); MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n° 09.007.162/0001-26, com valor global de R$ 32.014,00 (trinta e dois mil e quatorze reais) e ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ n° 12.395.255/0001-80, com valor global de R$ 600,00 (seiscentos reais). Portanto as mesmas são declaradas homologadas e contratadas através dos contratos n° 53/2019, 54/2019, 55/2019, 56/2019, 57/2019, 58/2019 e 59/2019. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 13 de maio de 2019.

DANIELLE CRISTINA DA ROCHA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:9265C4D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contratos referente ao Processo Licitatório nº 06/2019, Pregão Eletrônico nº 06/2019, cujo objeto é a aquisição parcelada de medicamentos excepcionais, destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde deste Município, que a comissão declarou vencedora as propostas apresentadas pelas empresas: CIRÚRGICA RECIFE COMERCIO LTDA - ME, CNPJ n° 00.236.193/0001-84, com valor global de R$ 234.924,86 (duzentos e tinta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos); DROGAFONTE LTDA, CNPJ n° 08.778.201/0001-26, com valor global de R$ 51.179,58 (cinquenta e um mil cento e setenta

e nove reais e cinquenta e oito centavos); DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA - EPP, CNPJ n° 70.220.801/0001-48, com valor global de R$ 7.042,00 (sete mil quarenta e dois reais); EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 14.905.502/0001-76, com valor global de R$ 9.490,00 (nove mil quatrocentos e noventa reais); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - EPP, CNPJ n° 08.674.752/0001-40, com valor global de R$ 25.690,90 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa reais e noventa centavos); MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n° 22.940.455/0001-20, com valor global de R$ 24.065,00 (vinte e quatro mil e sessenta e cinco reais) e ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ n° 12.395.255/0001-80, com valor global de R$ 9.216,60 (nove mil duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Portanto as mesmas são declaradas homologadas e contratadas através dos contratos n° 61/2019, 62/2019, 63/2019, 64/2019, 65/2019, 66/2019 e 67/2019. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 13 de maio de 2019.

DANIELLE CRISTINA DA ROCHA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:57671AD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contratos referente ao Processo Licitatório nº 07/2019, Pregão Eletrônico nº 07/2019, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais médico hospitalar (penso) para atender as necessidades do Centro de Saúde, Posto de Saúde da Família (PSFs), Laboratório e CAPS deste Município, que a comissão declarou vencedora as propostas apresentadas pelas empresas: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ n° 69.950.913/0001-75, com valor global de R$ 72.434,09 (setenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos); DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA - EPP, CNPJ n° 70.220.801/0001-48, com valor global de R$ 95.733,77 (noventa e cinco mil setecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos); CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ n° 07.626.776/0001-60, com valor global de R$ 21.456,14 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos); M T COMERCIAL MÉDICA LTDA - ME, CNPJ n° 07.946.534/0001-54, com valor global de R$ 129.940,52 (cento e vinte e nove mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos); ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ n° 12.395.255/0001-80, com valor global de R$ 10.569,15 (dez mil quinhentos e sessenta e nove reais e quinze centavos); SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ n° 29.775.313/0001-01, com valor global de R$ 46.542,00 (quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais); K.C.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n° 09.251.627/0001-90, com valor global de R$ 5.874,96 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos); MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ n° 13.217.490/0001-24, com valor global de R$ 3.919,00 (três mil novecentos e dezenove reais) e MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP, CNPJ n° 05.022.486/0001-82, com valor global de R$ 2.932,81(dois mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos). Portanto as mesmas são declaradas homologadas e contratadas através dos contratos n° 71/2019, 72/2019, 73/2019, 74/2019, 75/2019, 76/2019, 77/2019, 78/2019 e 79/2019. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 13 de maio de 2019.

DANIELLE CRISTINA DA ROCHA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:925FC138

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
PRAZO PARA CONTRA RAZÕES DE RECURSO

Processo Licitatório nº 018/2019 Pregão Eletrônico 008/2019, Ata de Registro de Preço 002/2019, tendo por objeto a **(Registro de Preço) para aquisição parcelada de material de consumo diversificado (materiais para construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétrico, eletrônico, hidráulicos e sanitários), destinados a atender a manutenção dos diversos prédios públicos, praças públicas, cemitérios e outros bens da Prefeitura Municipal de Lajedo, exceto obras e instalações, atendendo eventualidades futuras e imprevisíveis,. Após recurso apresentado pela empresa**: **Elvis José de Brito - ME**, **CNPJ nº 24.708.262/0001-73**; ficam convocadas as demais interessadas para apresentarem as contra-razões no prazo máximo de 03 (três) dias conforme subitem 17.1 do edital, de acordo com a Lei 8.666/93. O recurso encontra-se disponível na sala da CPL cito Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro no Prédio da Prefeitura Municipal no 1º andar. Maiores informações pelo e-mail cplpml@hotmail.com.br ou pelo fone (87) 3773-4732.

Lajedo, 13 de Maio de 2019.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:BBFBC7DD

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PML Nº 022/2019, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 011/2019. Objeto Nat.: **Serviço** Objeto Descr.: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica tributária ao setor de tributação do Município de Lajedo/PE.** Após julgamento, comunica-se sua Homologação da seguinte maneira, Empresa Vencedora: **Carolina Alves Sociedade Individual de Advocacia, inscrito no CNPJ sob o nº 28.185.328/0001-01**, vencedora com o valor de mensal de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** perfazendo um valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**; a quem caberá a prestação de serviços do objeto licitado a Prefeitura de Lajedo/PE. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo, 13/05/2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:650317F9

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PML Nº 025/2019, Tomada de Preço PML Nº 002/2019. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas e avenidas da área urbana do município de Lajedo/PE de acordo com o MCidades 85258/20187 Contrato de Repasse 1.045.087-28.** Valor máximo aceitável: **R$ 1.009.937,72 (Um Milhão nove mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)**. Local e data da Sessão de Abertura: Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar. Dia

29/05/2019 às 09:00h. Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail:**cplpml@homail.com.br** e no site **www.lajedo.pe.gov.br.**

Lajedo,13/05/2019.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Presidente.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:CE4CC7E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 165/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. GENILDA MARIA ARRUDA DE SANTANA, matrícula nº: 86.146, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para ocupar o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE CCI, com base na Lei Complementar Municipal nº: 059, de 10 de abril de 2012, com vigência a partir de 13 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 18 de março de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:A12DFBD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal nº: 2.084 de 24 de outubro de 2000.
CONSIDERANDO: A Portaria nº: 076/2018, datada de 01 de março de 2018 que trata da nomeação dos Membros Titulares e Suplentes de Representação Governamental e Não-Governamental, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº: 2.084 de 24 de outubro de 2000, que admite a substituição dos membros mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR os membros Titulares e Suplentes de Representação Governamental do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, constantes na Portaria nº: 076/2018, de 01 de março de 2018, com vigência a partir da presente data, em conformidade com o artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº: 2.084/2000, que passará a constar:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Titular: Sergiane Rafaela de Oliveira Alves
Suplente: Amélia Karine Lins Tavares Teixeira.

Secretaria Executiva de Governo
Titular: Paulo Roberto Siqueira de Sousa;
Suplente: Maria Aparecida Alves de Melo.

Secretaria Municipal de Cultura e Juventude
Titular: Natália Marques de Lima Barbosa;
Suplente: Edilson Gomes da Silva.

Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Titular: Luiz Gonzaga Tavares Júnior;
Suplente: Ireide da Silva Souza.

Secretaria da Fazenda Municipal
Titular: Maria Ivone de Albuquerque Silva Barbosa;
Suplente: Marco Antônio da Costa Barbosa.

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Karla Raffaella Torres da Luz Alves;
Suplente: Maria Cecineide dos Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:76AB1706

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 153/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. DEOCLÉCIO BINO BARBOSA, matrícula nº 86.143, lotado no Gabinete do Prefeito, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CC1A, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 01 de março de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:4339E5B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 161/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA APARECIDA ALVES DE MELO,** matrícula nº: 86100, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, investida no Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DO SECRETÁRIO,** Símbolo **CC4,** com vigência a partir de 11 de março de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 12 de março de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:213EB184

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 129/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor efetivo, Sr. JACSON SILVAN DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº: 85.007, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE IP, Símbolo CC-3, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:3CA8E8F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 145/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor efetivo, Sr. MACIEL ALVES DE MELO, matrícula nº: 81.408, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, para ocupar o Cargo em Comissão de GERENTE DE FOMENTO DE PROJETOS CULTURAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, Símbolo CC- 2, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 20 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:5437F087

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 128/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor efetivo, Sr. CARLOS HENRIQUE BRITO DE ARAÚJO, matrícula nº: 82.139, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR PATRIMONIAL, Símbolo CC-3, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:3B642704

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 170/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ROSANGELA MARIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº: 86.147, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO – ASTEC , Símbolo CC1A, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 15 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 18 de março de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:45EB437C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 636/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor efetivo, Sr. ANDERSON ROBERTO DA SILVA BARROS, matrícula nº: 85.066, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE OPERAÇÃO, Símbolo CC4, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 01 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 29 de dezembro de 2017.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:9A3B35FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 169/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. NATALIA FELIX DA HORA, matrícula nº: 86.148, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO - ASPLAN, Símbolo CC1A, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 15 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 18 de março de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:394285D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 168/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MILENA VITORIA SIQUEIRA CABRAL, matrícula nº: 86.144, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETÁRIA, Símbolo CC4, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 15 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 18 de março de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:D598AD27

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 166/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MARIA APARECIDA ALVES DE MELO, matrícula nº: 32.583, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADORA DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD, com base na Lei Complementar Municipal nº: 046, de 08 de agosto de 2011, com vigência a partir de 12 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 18 de março de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:92D8DCC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 164/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.
CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, especialmente nas funções abaixo identificadas.
RESOLVE:
Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para atender situação de excepcional interesse público, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
ADYLLA RANNA GOMES DE MOURA MELO	0032594	111.066.724-88	18/03/2019	ORIENTADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES.SOC.E CIDADANIA
ANA PAULA	003258	099.354.434	18/03/2019	ORIENTADOR	SEC.MUN.DES.SOC.E

DA SILVA DUARTE	5	-77		SOCIAL	CIDADANIA
ANTONIA PALOMA DA SILVA	0032586	112.487.074-19	18/03/2019	ORIENTADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES.SOC.E CIDADANIA
EDNA MARIA DA SILVA	0032593	054.891.184-31	18/03/2019	ORIENTADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES.SOC.E CIDADANIA
ELINE MARIA DE MELO ALBUQUERQUE	0032584	071.486.274-60	12/03/2019	ORIENTADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES.SOC.E CIDADANIA
ERLANE CRISTINA DA SILVA SANTOS MOURA	0032587	062.005.894-37	18/03/2019	ORIENTADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES.SOC.E CIDADANIA
FABIA VERONICA SILVA	0032595	042.710.214-66	18/03/2019	ORIENTADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES.SOC.E CIDADANIA
JACINTA DE FATIMA RAMOS	0032576	508.614.682-87	14/03/2019	ORIENTADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES.SOC.E CIDADANIA
JAQUELINE MARTINS DA SILVA	0032596	096.305.094-07	18/03/2019	ORIENTADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES.SOC.E CIDADANIA
JOAO PAULO FLORENCIO DA SILVA	0032588	120.219.044-82	18/03/2019	ORIENTADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES.SOC.E CIDADANIA
JORGE LUIZ DA SILVA ALVES	0032579	086.178.614-95	13/03/2019	EDUCADOR FISICO	SEC.MUN.DES.SOC.E CIDADANIA
JOSE MARLON DE LIMA ALVES	0032580	089.762.544-73	13/03/2019	EDUCADOR FISICO	SEC.MUN.DES.SOC.E CIDADANIA
LAUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS	0032589	080.978.074-75	18/03/2019	ORIENTADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES.SOC.E CIDADANIA
MARIA FERREIRA DA SOUZA MATOS	0032577	306.021.304-68	13/03/2019	MERENDEIRA	SEC.MUN.DES.SOC.E CIDADANIA
MARIA JOSE ALVES DA SILVA	0032578	290.275.864-20	13/03/2019	MERENDEIRA	SEC.MUN.DES.SOC.E CIDADANIA
MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	0032590	360.610.504-53	18/03/2019	ORIENTADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES.SOC.E CIDADANIA
RICARDO HENRIQUE XAVIER DE LIMA	0032582	091.873.544-03	13/03/2019	EDUCADOR FISICO	SEC.MUN.DES.SOC.E CIDADANIA
SILENE TAVARES DE ALBUQUERQUE	0032591	022.640.674-11	18/03/2019	ORIENTADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES.SOC.E CIDADANIA
SILVIA DANIELLE FERNANDES DE ASSUNCAO	0032592	747.804.092-68	18/03/2019	ORIENTADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES.SOC.E CIDADANIA
THAIS DOS SANTOS SILVA	0032581	099.190.164-97	13/03/2019	EDUCADOR FISICO	SEC.MUN.DES.SOC.E CIDADANIA

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 18 de março de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:95F327CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 152/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, especialmente na função abaixo identificada.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária do servidor **FABIANO DE MEDEIROS RAMOS**, inscrito no C.P.F. nº 085.469.134-04, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 32.570, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 01 de março de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:5E422FA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 173/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, especialmente na função abaixo identificada.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos servidores abaixo identificados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, para atender situação de excepcional interesse público, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/ SECRETARIA
LUIZ PEREIRA DA COSTA NETO	0032572	075.821.214-30	01.3.2019	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER SEDE
TAMIRES RAYANE DA SILVA	0032704	092.419.424-36	15.3.2019	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER SEDE

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que

se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 18 de março de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:C0F162D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2019

PORTARIA Nº. 087/2019

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR **GILVANIR ALVES BARROS DE CARVALHO,** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 731.859.904-63, portadora da cédula de identidade nº 4008398 SDS/PE, residente e domiciliada a Rua Joaquim Lucas de Barros, s/n, Bairro Centro, Mirandiba-PE, do cargo de **COORDENADORA DO CCI**.

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 02 de abril de 2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba-PE, em 02 de abril de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:6EAF4A87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88/2019

PORTARIA Nº 088 /2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR **MARIA ALVES MARIANO DA CRUZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 588.332.504-45, portadora da cédula de identidade nº 1574324 – SSP/PE, residente e domiciliada na Av. José torres Araquan, s/n, Centro de Mirandiba/PE, do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** a partir de 02 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 02 de abril de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:891701DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89/2019

PORTARIA Nº 089/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - **RETORNAR** a suas funções o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO FALCÃO**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.046.374-73, portador da cédula de identidade nº 6.835.981 SSP-PE, residente e domiciliado a Rua Evaristo Alves nº 127, Bairro Centro, Mirandiba-PE, a partir de 08 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos funcionais e financeiros a partir de 08 de abril de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 02 de abril de 2019.

ROSE CLEA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:42FB0E41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90/2019

PORTARIA Nº 090 /2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **ANTONIA DE JESUS ALVES**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o Nº 013.019.764-58, RG, portadora da cédula de identidade nº 6409204 SDS/PE, residente e domiciliada ao sitio salgado, nº 900, Zona Rural, Mirandiba/PE, para o cargo de **COORDENADORA DE AREA,** a partir de 01 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01 de abril de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se**.**

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 04 de abril de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:3DCE97E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 93/2019

PORTARIA Nº 093/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR **JONAS LOPES DA SILVA,** brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.326.604-94, portador da Cédula de Identidade nº 3.528.364 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Torres Araquan, Nº 378, Mirandiba-PE, do cargo de **DIRETOR DA UNIDADE MISTA MUNICIPAL ANA ALVES DE CARVALHO,** a partir de 01 de abril de 2019**.**
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de abril de 2019.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário**.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 04 de abril de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:A76E95B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 94/2019

PORTARIA Nº. 094/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – NOMEAR **CLAUDIANA ANA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.848.564 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.496.064-04, residente e domiciliado à Rua Manoel Lopes de Carvalho, s/n, Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **DIRETORA DA UNIDADE MISTA MUNICIPAL ANA ALVES DE CARVALHO,** a partir de 01 de abril de 2019.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01 de abril de 2019
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba-PE, em 04 de abril de 2019.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:095E41EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95/2019

PORTARIA Nº. 095/2019

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – NOMEAR **MARIA SELMA DOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF, sob nº 407.641.094-72, portadora da cédula de identidade n° 2694827, SDS-PE, residente e domiciliada á Rua Evaristo Alves da Silva, nº 148, Mirandiba-PE, para o cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL ESPEDITO LOPES DE BARROS**, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01 de fevereiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 05 de Abril de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:F2E2A528

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 96/2019

PORTARIA Nº 096/2019

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – NOMEAR **HILDA TEREZA LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.009.414-10, portadora da cédula de identidade n° 5228632 SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Francisco de Carvalho barros, nº141, Centro, Mirandiba/PE, do cargo de **COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL ESPEDITO LOPES DE BARROS,** a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba-PE, em 05 de abril de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:CEC611AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98/2019

PORTARIA Nº098/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. – NOMEAR **KLEBSON ALISON LIMA DE BARROS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 8.092.989 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.858.644-40, residente e domiciliado à Rua Francisco Pires de Carvalho Barros, Nº103, Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 02 de Abril de 2019**.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito funcionais e financeiros a 02 de abril de 2019.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 16 de abril de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:078325C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99/2019

PORTARIA Nº099/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. – NOMEAR **ELIS TAINA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 7.462.999 SSP-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.258.784-19, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Sá, s/n, Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MARIANO SIQUEIRA**, a partir de 01 de fevereiro de 2019**.**
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito funcionais e financeiros a 01 de fevereiro de 2019.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 22 de abril de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:5616998A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2019

PORTARIA Nº 100/2019.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR**, EVERTON ALAN GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 121.904.824-02 e portador da cédula de identidade Nº 7.869.343 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Eliseu Campos, Nº 152F, Centro, Mirandiba/PE, do cargo de **ASSESSOR TECNICO DE GABINETE,** a partir de 01 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01 de abril de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 22 de abril de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:06AAAB71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2019

PORTARIA Nº 101/2019.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR**, EVERTON ALAN GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 121.904.824-02 e portador da cédula de identidade Nº 7.869.343 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Eliseu Campos, Nº 152F, Centro, Mirandiba/PE, para o cargo de **COORDENADOR DE APOIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** a partir de 01 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01 de abril de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 22 de abril de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:1E08D265

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2019

PORTARIA Nº 102/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR **JOANA PAULA GOMES DA SILVA,** brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.246.554.52, portadora da cédula de identidade nº 7015289 SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Tiburtino de Carvalho, nº 46 B, centro, CEP: 56980-000, Mirandiba-PE, do cargo de **ORIENTADORA NA ESCOLA MUNICIPAL ESPEDITO LOPES DE BARROS**, a partir de 01 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01 abril de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 22 de abril de 2019.

ROSE CLÉA MAXÍMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:55FB1512

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2019

PORTARIA Nº 103/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela

Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
Considerando, o oficio de nº 101/2019-GP, da Prefeitura Municipal Juazeiro do Norte/CE, que solicita a cedência do servidor **Cicero Alves Amorim**, datado de 08 de abril de 2019.
RESOLVE;
Art. 1º - **CEDER**, o servidor Público Municipal o Sr. **CICERO ALVES AMORIM**, brasileiro, casado, digitador, matricula nº 921-1, portador da cédula de identidade nº 2511.516-93 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.384.483-04, lotado na Secretaria de Saúde deste ente federado, para prestar seus serviços junto ao Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, de **01 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, com ônus para o órgão cessionário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiro a partir de 01 de maio de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 23 de abril de 2019.

ROSE CLEA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:D8CBB482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2019

PORTARIA Nº 104/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR **ROBERTA SUELLEN PEREIRA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.471.984-73, portadora da cédula de identidade nº n° 7794869 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Antônio Gomes de Sá, nº 86-B, Centro, Mirandiba/PE, do cargo de **COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIANO SIQUEIRA,** a partir de 01 de abril de 2019**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba-PE, em 24 de abril de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:8C1B8CFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2019

PORTARIA Nº. 105/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR **VIVIANE DE JESUS RIBEIRO,** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.621.264-40, portadora da cédula de identidade nº 407372738 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Cornélio soares, nº 111, Bairro Centro, Mirandiba-PE, do cargo de **SECRETÁRIA DA CRECHE MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO LEÃO**, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01 de abril de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Munícipio de Mirandiba-PE, em 24 de abril de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:214C16E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2019

PORTARIA Nº. 106/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **MARIA CELMA DE SOUZA SABINO,** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 825.673.604-68, portadora da cédula de identidade nº 8.721.963 SDS/PE, residente e domiciliada a Rua José modesto Sobrinho nº 15 A, Bairro Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADORA DO CCI**, a partir de 02 de abril de 2019.

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 02 de abril de 2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba-PE, em 25 de abril de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:A495476E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIALNº. 012/2019

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 012/2019. Processo Licitatório Nº. 026/2019, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para estruturar as Unidade de Saúde da Família (USF) do Município de Mirandiba.Valor Global estimado: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).Sessão de abertura: 24/05/2019 às 08:00hs. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n,centro, nesta Cidade Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas.

CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:A62533A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 013/2019. Processo Licitatório Nº. 027/2019, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria com conhecimento na área pública nas áreas orçamentária, contábil, patrimonial e financeira, em atendimento a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Normas Brasileiras de Contabilidade do Plano de Contas Aplicada ao Setor Público – PCASP - Secretaria do Tesouro Nacional e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e demais legislação aplicada à espécie, para a Prefeitura Municipal de Mirandiba, Fundo Municipal de Saúde de Mirandiba e Fundo Municipal de Assistência Social de Mirandiba. Valor Global estimado: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).Sessão de abertura: 24/05/2019 às 11:00hs. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n, centro, nesta Cidade Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas.

CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:9F8C52D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 014/2019. Processo Licitatório Nº. 028/2019, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gerador de energia elétrica a diesel, 25 KVA, trifásico com partida elétrica, potência contínua (12h) regulador de tensão, silencioso, refrigeração a água com radiador, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Valor Global estimado: R$31.299,58 (trinta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).Sessão de abertura: 24/05/2019 às 13:00hs. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n, centro, nesta Cidade Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas.

CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:FCABBCF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Moreno, 13 de maio de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
31001 – Procuradoria Geral do Município			
Programa	1502 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**1**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	2.263 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**50.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
38001 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração			
Programa	402 – CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	**1**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	2.269 – CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES		
Despesa	3.3.71.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
Programa	404 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	**1**	**20.000,00**
Projeto/Atividade	2.268 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	0 – OPERAÇÕES ESPECIAIS	**1**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	0.6 – AMORTIZAÇÃO E PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
Despesa	3.2.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	0 – OPERAÇÕES ESPECIAIS	**17**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	0.7 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTE DE CONVÊNIOS		
Despesa	4.4.30.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		
Total			**50.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:A87670C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO **º 008/2019**
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DO MORENO - PE** A Comissão Especial de Licitação informa o resultado de julgamento da fase de HABILITAÇÃO do Processo Licitatório em epígrafe declarando **HABILITADAS** as licitantes: *L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA e PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA* e as licitantes **INABILITADAS**: *ZARGO CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI-EPP, UNIVERSO*

EMPREENDIMENTOS EIRELI, DINIZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA e MACRO CONSTRUTORA EIRELI, na forma do Relatório de analise da Comissão Especial de Licitação fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de RECURSOS, estando aberto vistas aos autos do processo na sala da Comissão Especial de Licitação, no horário das 08:00hs às 14:00hs, localizada na Av. Dr. Sofronio Portela, 3754 – Centro – Moreno – PE. A data de sessão da abertura dos envelopes nº 02 – Propostas de Preços, ficará para o dia 21/05/2019 – as 09:00hs. Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones (081) 35354419 – (081), ou pelo e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 13 de Maio de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente Da CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:11092BEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO – 049/2018. PREGÃO PRESENCIAL – 024/2018.

Processo Licitatório - Nº 049/2018. CPL. Pregão 024/2018. Serviços. Homologação do Pregão Presencial - 024/2018. Objeto: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Pneus, Câmaras destinados para atender as necessidades da frota de veículos dessa Municipalidade. **Empresa 01 itens**: 01,02,03,08 e 10, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 01** – EL ELYON PNEUS EIRELI ME, CNPJ Nº 29.259.420/0001-79, pelo valor global de R$ 36.468,00 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais), **Empresa 02 itens**: 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, e 28, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 02** – CESAR RODAS COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ Nº 04.896.962/0001-21, pelo valor global de R$ 309.054,00 (Trezentos e Nove Mil, Cinquenta e Quatro Reais), **Empresa 03 itens**: 25,26, e 29, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 03** – FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.889.422/0001-13, pelo valor global de R$ 4.620,20 (Quatro Mil, Seiscentos e Vinte Reais, e Vinte Centavos).

Nazaré da Mata, 13 de Maio 2019.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:A24BDCDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SEFAD - P.L. Nº 008/2019-PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SEFAD
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SEFAD

Onde se Lê: PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2019 – PMO

Leia-se: **PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2019 – PMO**

Olinda, 13 de maio de 2019.

Pregoeira
ADA NEY AGRA COUTELO
CPL

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:B09A41ED

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2019 - PMO - CPL II
(HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO Nº 019/2019 - SEFAD**. **COMPRAS**. **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS** CORPORATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS,** ENVASADA EM GARRAFÃO DE POLICARBONATO DE **20 (VINTE) LITROS** LACRADO E EM GARRAFA **DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS**, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – **DNPM** E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – **ANVISA**, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO, PELO PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES**, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE OLINDA. A pregoeira e equipe de apoio com base no parecer da Secretaria Ordenadora declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **BRM COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL EIRELI**, **CNPJ: 26.370.313/0001-25**, para o **Lote 01** no valor total de **R$ 28.778,40** (vinte e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); **Lote 02** no valor total de **R$ 188.500,00** (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais); **Lote 03** no valor total de **R$ 62.822,89** (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um **valor global do Certame** de **R$ 280.101,29 (duzentos e oitenta mil, cento e um reais e vinte e nove centavos)**. A Pregoeira adjudicou o objeto a empresa vencedora.

Olinda, 13 de maio de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e Administração.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:B1D9E522

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 036, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI n° 009/2019, da Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais,
RESOLVE:
I- DESIGNAR à servidora **Karyna Santana de Albuquerque**, matrícula nº 165468, para exercer a função gratificada de **Diretora Escolar da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP I/DE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos de 02 de janeiro de 2019 a 30 de junho de**

2019, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 17 de janeiro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:863843C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – CPL/FMS. Processo Nº: 010/2019. CPL 02. Pregão Presencial Nº 010/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Leites e suplementos nutricionais para atender as demandas judicias e suprir as necessidades da atenção básica e da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares-PE; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA ME - CNPJ nº 20.037.253/0001-47; Vigência: 07/05/2019 a 07/05/2020. Itens e Valores registrados:

Item	Quant	Valor Unt	Valor Total
7	150	R$ 45,00	R$ 6.750,00

Palmares/PE, 13 de Maio de 2019.

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:A4D034A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – CPL/FMS. Processo Nº: 010/2019. CPL 02. Pregão Presencial Nº 010/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Leites e suplementos nutricionais para atender as demandas judicias e suprir as necessidades da atenção básica e da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares-PE; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI EPP - CNPJ nº 27.657.870/0001-94; Vigência: 07/05/2019 a 07/05/2020. Itens e Valores registrados:

Item	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
10	200	R$ 31,10	R$ 6.220,00
12	10	R$ 18,50	R$ 185,00
24	100	R$ 77,00	R$ 7.700,00

Palmares/PE, 13 de Maio de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:9656D24F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – CPL/FMS. Processo Nº: 010/2019. CPL 02. Pregão Presencial Nº 010/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Leites e suplementos nutricionais para atender as demandas judicias e suprir as necessidades da atenção básica e da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares-PE; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: MOURA & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 22.940.455/0001-20; Vigência: 07/05/2019 a 07/05/2020. Itens e Valores registrados:

Item	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	200	R$ 44,00	R$ 8.800,00
16	50	R$ 63,00	R$ 3.150,00
17	50	R$ 54,00	R$ 2.700,00
22	300	R$ 33,80	R$ 10.140,00

Palmares/PE, 13 de Maio de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:78D8799C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – CPL/FMS. Processo Nº: 010/2019. CPL 02. Pregão Presencial Nº 010/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Leites e suplementos nutricionais para atender as demandas judicias e suprir as necessidades da atenção básica e da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares-PE; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP - CNPJ nº 22.940.455/0001-20; Vigência: 07/05/2019 a 07/05/2020. Itens e Valores registrados:

Item	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	150	R$ 33,00	R$ 4.950,00
3	60	R$ 41,00	R$ 2.460,00
4	200	R$ 21,00	R$ 4.200,00
5	200	R$ 39,00	R$ 7.800,00
6	50	R$ 34,00	R$ 1.700,00
8	50	R$ 26,40	R$ 1.320,00
9	350	R$ 59,90	R$ 20.965,00
11	60	R$ 380,00	R$ 22.800,00
13	150	R$ 36,00	R$ 5.400,00
14	150	R$ 49,00	R$ 7.350,00
18	200	R$ 218,00	R$ 43.600,00
19	200	R$ 218,00	R$ 43.600,00
20	60	R$ 30,00	R$ 1.800,00
21	150	R$ 70,00	R$ 10.500,00
23	60	R$ 130,00	R$ 7.800,00
25	300	R$ 31,50	R$ 9.450,00

Palmares/PE, 13 de Maio de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:8F1A157D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 – CPL/FMS. Processo Nº: 011/2019. CPL 02. Pregão Presencial Nº 011/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares/PE; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 31.368.706/0001-34; Vigência: 08/05/2019 a 08/05/2020. Itens e Valores registrados:

Item	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	3000	R$ 2,02	R$ 6.060,00
3	150000	R$ 0,02	R$ 3.000,00
4	1000	R$ 0,02	R$ 20,00

6	80000	R$ 0,12	R$ 9.600,00
7	8000	R$ 1,17	R$ 9.360,00
9	500	R$ 4,20	R$ 2.100,00
10	20000	R$ 0,38	R$ 7.600,00
12	10000	R$ 1,68	R$ 16.800,00
14	30000	R$ 3,83	R$ 114.900,00
15	60000	R$ 0,17	R$ 10.200,00
17	600000	R$ 0,06	R$ 36.000,00
22	200000	R$ 0,06	R$ 12.000,00
24	1500	R$ 2,33	R$ 3.495,00
25	500	R$ 0,80	R$ 400,00
26	500	R$ 3,48	R$ 1.740,00
27	500000	R$ 0,02	R$ 10.000,00
28	1000	R$ 0,11	R$ 110,00
30	150000	R$ 0,34	R$ 51.000,00
32	100	R$ 9,00	R$ 900,00
33	70000	R$ 0,16	R$ 11.200,00
39	1000	R$ 0,36	R$ 360,00
40	1500	R$ 11,16	R$ 16.740,00
45	10000	R$ 0,90	R$ 9.000,00
46	20000	R$ 0,05	R$ 1.000,00
49	250000	R$ 0,08	R$ 20.000,00
51	130000	R$ 0,08	R$ 10.400,00
54	30000	R$ 0,36	R$ 10.800,00
56	40000	R$ 0,34	R$ 13.600,00
57	50	R$ 4,98	R$ 249,00
59	700000	R$ 0,02	R$ 14.000,00
60	500000	R$ 0,02	R$ 10.000,00
62	150000	R$ 0,14	R$ 21.000,00
63	150000	R$ 0,16	R$ 24.000,00
64	7000	R$ 1,06	R$ 7.420,00
67	20000	R$ 0,16	R$ 3.200,00
68	5000	R$ 9,71	R$ 48.550,00
69	1000	R$ 5,40	R$ 5.400,00
73	2000	R$ 1,05	R$ 2.100,00
74	700000	R$ 0,06	R$ 42.000,00
75	1000	R$ 0,09	R$ 90,00
77	80000	R$ 0,51	R$ 40.800,00
80	40000	R$ 0,10	R$ 4.000,00
83	2500	R$ 6,19	R$ 15.475,00
84	2000	R$ 1,80	R$ 3.600,00
85	3000	R$ 4,56	R$ 13.680,00
87	30000	R$ 0,07	R$ 2.100,00
91	200000	R$ 0,06	R$ 12.000,00
96	150000	R$ 0,04	R$ 6.000,00
97	1000	R$ 8,00	R$ 8.000,00
99	1000	R$ 1,80	R$ 1.800,00
103	70000	R$ 0,08	R$ 5.600,00
104	50000	R$ 0,15	R$ 7.500,00
110	3000	R$ 1,10	R$ 3.300,00
113	40000	R$ 0,11	R$ 4.400,00
116	10000	R$ 1,02	R$ 10.200,00
117	50000	R$ 0,10	R$ 5.000,00
118	2000	R$ 3,44	R$ 6.880,00
119	800	R$ 23,30	R$ 18.640,00
120	100000	R$ 0,04	R$ 4.000,00
121	10000	R$ 0,88	R$ 8.800,00
123	3000	R$ 0,14	R$ 420,00
124	800	R$ 0,69	R$ 552,00
125	6000	R$ 2,52	R$ 15.120,00

Palmares/PE, 13 de Maio de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:610B996E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 – CPL/FMS. Processo Nº: 011/2019. CPL 02. Pregão Presencial Nº 011/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares/PE; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: HOSPITALMED EIRELI - CNPJ nº 29.868.059/0001-88; Vigência: 08/05/2019 a 08/05/2020. Itens e Valores registrados:

Item	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	10000	R$ 1,46	R$ 14.600,00
58	200000	R$ 0,04	R$ 8.000,00
72	15000	R$ 0,06	R$ 900,00
81	40000	R$ 0,35	R$ 14.000,00
105	200000	R$ 0,03	R$ 6.000,00
112	2000	R$ 0,83	R$ 1.660,00
114	300000	R$ 0,06	R$ 18.000,00
115	300000	R$ 0,11	R$ 33.000,00

Palmares/PE, 13 de Maio de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:3989FA21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 – CPL/FMS. Processo Nº: 011/2019. CPL 02. Pregão Presencial Nº 011/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares/PE; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 29.775.313/0001-01; Vigência: 08/05/2019 a 08/05/2020. Itens e Valores registrados:

Item	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	600.000	R$ 0,04	R$ 24.000,00
31	7.000	R$ 6,73	R$ 47.110,00
70	3.000	R$ 3,40	R$ 10.200,00

Palmares/PE, 13 de Maio de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:CAF95A92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 – CPL/FMS. Processo Nº: 011/2019. CPL 02. Pregão Presencial Nº 011/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares/PE; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 24.868.172/0001-40; Vigência: 08/05/2019 a 08/05/2020. Itens e Valores registrados:

Item	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	8.000	R$ 0,25	R$ 2.000,00
8	240.000	R$ 0,04	R$ 9.600,00
13	10.000	R$ 1,63	R$ 16.300,00
20	200.000	R$ 0,03	R$ 6.000,00
21	200.000	R$ 0,04	R$ 8.000,00
23	80.000	R$ 0,47	R$ 37.600,00
29	50.000	R$ 0,15	R$ 7.500,00
34	8.000	R$ 1,84	R$ 14.720,00
38	150.000	R$ 0,23	R$ 34.500,00
42	5.000	R$ 2,08	R$ 10.400,00
44	10.000	R$ 1,06	R$ 10.600,00
47	20.000	R$ 0,05	R$ 1.000,00
48	50.000	R$ 0,06	R$ 3.000,00
50	15.000	R$ 0,65	R$ 9.750,00
52	200.000	R$ 0,05	R$ 10.000,00
53	60.000	R$ 0,13	R$ 7.800,00
61	10.000	R$ 1,88	R$ 18.800,00
65	36.000	R$ 0,10	R$ 3.600,00
71	500.000	R$ 0,06	R$ 30.000,00
76	80.000	R$ 0,47	R$ 37.600,00
78	3.000	R$ 0,12	R$ 360,00
79	5.000	R$ 0,63	R$ 3.150,00
82	2.500	R$ 4,58	R$ 11.450,00
86	10.000	R$ 1,43	R$ 14.300,00
88	2.500	R$ 4,18	R$ 10.450,00

89	2.000	R$ 3,65	R$ 7.300,00
90	2.000	R$ 1,86	R$ 3.720,00
92	300	R$ 0,22	R$ 66,00
95	20.000	R$ 0,69	R$ 13.800,00
109	10.000	R$ 0,47	R$ 4.700,00
111	20.000	R$ 0,45	R$ 9.000,00

Palmares/PE,13 de Maio de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:829588FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO.

A empresa **MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.574.646/0001-76, encaminhou no dia 24/04/2019, a solicitação de desistência do item 99, referente ao processo licitatório nº 004/2019 – Pregão presencial nº 0101/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,

DOS FATOS

No dia 22/04/2019, foram abertos os envelopes de proposta de preços das empresas participantes, data a qual deu inicio a fase de lance e consequentemente a abertura dos envelopes de habilitação das empresas vencedoras do certame.

DA ANALISE

O ordenamento jurídico pátrio estabelece que só caberá desistência de proposta por motivo justo, decorrente de fato superveniente, é o que se extrai do quanto dispõe o art. 43, § 6º da Lei 8.666/93, verbis:
Art. 43
(...)
§ 6 o Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

No caso a solicitação de desistência, datada de 24 de abril de 2019, alega a empresa acima mencionada que a referida desistência se dá pelo fato de que foi constatado erro na elaboração da proposta, se mantido os preços, dificilmente terá condições de cumprir o contrato. Tendo a empresa demonstrada que o preço de compra esta bem acima do apresentado na proposta de preço.

Desta forma, esta comissão de licitação decide por aceita a desistência solicitada pela empresa no item 99, sendo declarada vencedora a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA E IMPORT. DE MAT. HOSPITALARES, no valor de R$ 7,18 (Sete reais e dezoito centavos).

Paudalho, 13 de Maio de 2019

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CA6DDDC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 008/2019 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Paudalho resolve REVOGAR o Processo Licitatório Nº 008/2019 – Pregão Presencial Nº 003/2019, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR COM IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, TESTE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos do Processo.

Paudalho, 13 de Maio de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA.
Secretário de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7933B2B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 011/2019 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 011/2019-FME. Pregão Presencial Nº 006/2019. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PROVENIENTE DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201406707/2014 - PROCESSO Nº 23400009592201421 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE. Valor Máximo Aceitável: R$ 93.794,00**.** Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 30/05/2019; Hora: 08:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 13/05/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3B746D1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

***AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO* Nº 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Secretaria de Cultura e Turismo, vêm informar aos interessados, que irá abrir as inscrições para Habilitação de Propostas de PROJETOS PARA APOIOS ÀS QUADRILHAS JUNINAS PARA O SÃO JOÃO 2019,

REALIZADO PELA PREFEITURA DE PAUDALHO. As inscrições deverão ser realizadas no período de **14 DE MAIO DE 2019** a **03 DE JUNHO DE 2019**, considerando os dias úteis, no horário de 8h às 13h, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Praça Santa Tereza, s/n, Estação Ferroviária, Santa Tereza, Paudalho/PE.

O Edital da Convocatória e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima indicado. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou através do fone (81) 3636-1156, no horário de 08:00 às 13:00h.

Paudalho, 13 de Maio de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2D5CD6EE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 894/2019

Ementa: Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Paudalho, o Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Paudalho, o dia 18 de maio como o dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
Art. 2º. O Município e a sociedade civil organizada poderão realizar eventos sobre o "Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", por meio de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, distribuição de panfletos, cartilhas educativos, entre outras atividades que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paudalho/PE, 28 de março de 2019

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:66CF96C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI 901/2019

DISPÕE SOBRE O REPASSE FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESCOS, MARACATUS, BOIS DE CARNAVAL, CABOCLINHOS, ESCOLAS DE SAMBA E QUADRILHAS JUNINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a prestar apoio financeiro, aos blocos carnavalescos, maracatus, bois de carnaval, caboclinhos escolas de samba, quadrilhas juninas em eventos culturais a realizar-se no âmbito do Município de Paudalho, em outros Municípios, Estados, desde que seja eventos oficiais promovidos por órgãos públicos e ou entidades privadas organizadores de eventos culturais.
§ 1°. O auxílio financeiro de que trata a presente Lei, será feito através de Repasse a Pessoa Física, conforme disponibilidade financeira e orçamentaria.
§ 2°. O Auxilio Financeiro a Pessoa Física de que trata a presente Lei serão repassados aos representantes, previamente cadastrados, dos blocos carnavalescos, maracatus, bois de carnaval, caboclinhos, escolas de samba, quadrilhas juninas em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto Municipal a ser expedido previamente aos eventos culturais.

Art. 2°. Os recursos fornecidos pelo município serão destinados exclusivamente para custear despesas com vestimentas, adereços, orquestra de frevo, deslocamentos ealimentação, necessários para viabilizar a sua participação nos eventos culturais nos períodos momesco e junino no Município de Paudalho, outros Municípios e Estados.
Paragrafo Único – O apoio financeiro do Município de que trata esta Lei não constituirá, em nenhuma hipótese, vinculo empregatício com seus beneficiários.

Art. 3°. O Município repassará o auxilio financeiro, proporcionalmente aos blocos carnavalescos, maracatus, bois de carnaval, caboclinhos, escolas de samba, quadrilhas juninas de acordo com o Plano de Despesas a ser apresentado.
Paragrafo Único – A proporcionalidade do auxilio financeiro será determinada em respeito ao Decreto Municipal, mencionado no Art. 1°, § 2°.

Art. 4°. Os representantes dos blocos carnavalescos, maracatus, bois de carnaval, caboclinhos, escolas de samba, quadrilhas juninas deverão prestar contas dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias a contar do término do período momesco e junino conforme calendário cultural do Município de Paudalho.
Paragrafo Único – Nas apresentações realizadas fora do Município de Paudalho, em outros Municípios e Estados, a prestação de contas deverá ser efetuada no prazo de 30 (trinta) dias após o término da participação no evento cultural ao qual Paudalho foi representado.

Art. 5°. As prestações de contas dos auxílios transferidos pelo município para os representantes dos blocos carnavalescos, maracatus, bois de carnaval, caboclinhos, escolas de samba, quadrilhas juninas serão julgadas pela CGM – (Controladoria Geral do Município) e, depois de aprovadas, expedidas as competentes quitações de regularidade.

Art. 6°. Os responsáveis pelo recebimento dos auxílios financeiros dos blocos carnavalescos, maracatus, bois de carnaval, caboclinhos, escolas de samba, quadrilhas deverão instruir suas prestações de contas, apresentando, no mínimo, os seguintes documentos:
I – correspondência de solicitação da prestação de contas à Prefeitura;
II – notas fiscais ou documentos comprobatórios equivalentes, contendo declaração do recebimento do material ou prestação de serviços, bem como anotações de que a respectiva despesa foi paga;
III - recibo quando se tratar de credor, pessoa física ou jurídica, não sujeita à emissão de notas fiscais, com firma devidamente reconhecida em cartório.
Paragrafo Único – Na hipótese do inciso III deste artigo, se o credor não for alfabetizado, será permitida a quitação do recibo com assinatura a rogo por duas testemunhas, devidamente identificadas.
Art. 7°. No processo de apreciação das contas apresentadas pelos representantes dos blocos carnavalescos, maracatus, bois de carnaval, caboclinhos, escolas de samba, quadrilhas juninas em que a CGM (Controladoria Geral do Município) opine pela não aprovação, o representante ficará obrigado a devolver integralmente os recursos recebidos, bem como, ficará impedido de receber novos repasses financeiros.
§ 1°. Os blocos carnavalescos, maracatus, bois de carnaval, caboclinhos, escolas de samba, quadrilhas juninas que tiverem a prestação de contas de seu representante reprovada ficará também impedida de receber repasse financeiro, até que se regularize na prestação de contas mencionada no Art. 5°.
§ 2°. Na prestação de contas será efetuada análise e as providências devidas. Em caso de descumprimento desta Lei, serão responsabilizados civil, penal e administrativamente, os representantes dos blocos carnavalescos, maracatus, bois de carnaval, caboclinhos, escolas de samba, quadrilhas juninas com aplicação das sanções legais cabíveis.

Art. 8°. Para credenciamento do auxílio financeiro dos blocos carnavalescos, maracatus, bois de carnaval, caboclinhos, escolas de samba, quadrilhas juninas, deve ser respeitado o disposto no Decreto Municipal a ser expedido previamente aos eventos culturais.
§ 1°. Os blocos carnavalescos, maracatus, bois de carnaval, caboclinhos, escolas de samba, quadrilhas juninas para se enquadrar no disposto desta Lei, deve comprovar sua participação no calendário cultural do ano anterior, por meio de fotos e vídeos.
§ 2°. Os benefícios desta Lei visam alcançar os seguintes objetivos:
I – incentivar o desenvolvimento da pratica cultural no Município de Paudalho;
II – promover campanhas de conscientização e difusão dos benefícios da dedicação à cultura municipal;
III – outras atividades que se enquadrem aos objetivos desta Lei.

Art. 9°. O recurso para atender a demanda da presente Lei ocorrerá por conta da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paudalho/PE, 09 de maio de 2019

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:194F3775

GABINETE DO PREFEITO
LEI 902/2019

Ementa: Renomeia de Bairro de Dois Irmãos, em lugar do Alto Dois Irmãos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Renomeia de BAIRRO DE DOIS IRMÃOS, em lugar do Alto Dois Irmãos, na cidade do Paudalho, estado de Pernambuco.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paudalho/PE, 09 de maio de 2019

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:9422EBE8

GABINETE DO PREFEITO
LEI 886/2018

Ementa: Institui o Bônus de Desempenho Educacional - BDE, no âmbito do Município do Paudalho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 50, §3° e §7°, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município do Paudalho, o Bônus de Desempenho Educacional - BDE, correspondente a uma premiação por resultados, destinado aos servidores lotados e em exercício na Secretaria Municipal de Educação e nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, em função do seu desempenho no processo educacional, de acordo com metas e condições fixadas em decreto do Poder Executivo, com os seguintes objetivos:

I - promover a melhoria no processo de ensino e aprendizagem;

II - subsidiar as decisões sobre implementação de políticas educacionais voltadas para elevação da qualidade, equidade e eficiência do ensino e da aprendizagem;

III - fortalecer a política de valorização e remuneração dos profissionais da educação, visando, primordialmente, à melhoria da qualidade do ensino prestado nas Unidades Escolares da Rede Municipal.

Art. 2°. O BDE tem periodicidade anual e equivale à distribuição, entre os servidores premiados, do montante total dos recursos destinados ao pagamento, de todos os servidores lotados e em exercício na Secretaria Municipal de Educação e nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.
§ 1º. Do valor do montante total máximo dos recursos destináveis ao pagamento do BDE, apurado na forma do*caput*, será fixado anualmente, mediante decreto, o valor a ser pago no respectivo exercício, devendo o valor remanescente ser destinado ao pagamento de outras despesas de pessoal e custeio das escolas contempladas.
§ 2°. O valor de referência para o cálculo do BDE a ser pago tomará por base:
I - para os servidores ocupantes do magistério, o valor da remuneração percebida no mês de dezembro, exceto o 13° (décimo terceiro) salário;
II - o valor do vencimento inicial da Classe, referente à grade da carreira do servidor beneficiado.

Art. 3º. A concessão do BDE deverá observar os seguintes critérios:
I – proporcionalidade do tempo em que o servidor estiver lotado e em exercício nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, observado o ano letivo de 200 (duzentos) dias referente ao ano letivo de apuração dos resultados;
II – ausência de cômputo, para efeito de cálculo, do tempo em que o servidor estiver afastado, por qualquer motivo, da unidade escolar, exceto nas hipóteses de licença-maternidade e de licença médica cujo período não ultrapasse 06 (seis) meses do exercício em que forem apurados os resultados
III – cômputo da maior carga horária prestada pelo servidor que exerça suas funções em mais de uma unidade escolar; ou, em sendo iguais, do maior tempo de serviço.
§ 1º. Nos casos em que o servidor possuir mais de um vínculo na Rede Municipal de Ensino, o BDE será concedido para cada um deles.
§ 2º. Somente fará jus ao BDE o servidor com efetivo exercício na unidade escolar premiada por, no mínimo, 06 (seis) meses do ano letivo que for referência para a concessão da premiação.

Art. 4º. O BDE será concedido apenas às Escolas de Ensino Fundamental I e Fundamental II da Rede Pública Municipal.

Art. 5º. Para o cálculo do BDE será considerado, como valor de referência, o vencimento base inicial da Classe, correspondendo esta ao valor máximo do referido Bônus, respeitando a dotação orçamentária prevista.

Art. 6º. O BDE será concedido em função do cumprimento da meta estabelecida para a respectiva unidade escolar, constante em Termo de Compromisso de Gestão Escolar.
§ 1º. O Bônus será devido a partir da realização de 50% (cinquenta por cento) das metas estabelecidas, com valor proporcional ao percentual realizado da meta, até atingir o valor máximo de 100 % (cem por cento).
§ 2º. O pagamento do BDE deverá ser realizado até o final do semestre subsequente ao da publicação do resultado da avaliação de desempenho.
§ 3º. O cálculo do Bônus a que se refere o art. 1º desta Lei, devido a cada servidor, será feito considerando a média ponderada das metas alcançadas nas séries avaliadas na unidade escolar.
§ 4.º A média ponderada de que trata o parágrafo anterior será calculada multiplicando-se o Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco – IDEPE de cada ano avaliado pela proporção de

estudantes matriculados no respectivo ano em relação ao total de estudantes matriculados em todos os anos avaliados na escola.

Art. 7º. As metas são calculadas considerando a variação do IDEPE do ano anterior e a efetivamente alcançada pela unidade escolar no ano da concessão do benefício.

Art. 8º. O IDEPE é um índice composto pelo resultado do Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco – SAEPE e pelo resultado do fluxo escolar.
§ 1º. O SAEPE utiliza a metodologia e escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB e avalia o desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática, do 2º e 5º ano do ensino fundamental I e do 9º ano do ensino fundamental II.
§ 2º. O fluxo escolar é medido pelo Censo Escolar considerando o registro das taxas de aprovação, abandono e reprovação nos diferentes anos.

Art. 9º. O BDE observará os critérios de apuração e a forma de pagamento estabelecidos em Regulamento, e as metas das escolas serão estabelecidas anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, mediante Termo de Compromisso de Gestão Escolar.

Art. 10. Os critérios e indicadores que deverão orientar e possibilitar a avaliação do desempenho para pagamento do BDE, citado no parágrafo 2º do Art. deverão considerar:

I - o desempenho dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática aferidos pelo Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco - SAEPE;
II - o fluxo dos alunos nos diferentes anos registrado pela taxa de aprovação;
III - a meta específica para cada unidade escolar, estabelecida em Termo de Compromisso de Gestão Escolar.
IV- o cumprimento, pelo professor, do conteúdo curricular correspondente a cada bimestre, de acordo com as matrizes curriculares, as modalidades e níveis de ensino, a ser aferido a partir de registro informatizado e/ou diário de classe.
V - o cumprimento, pelo professor, de 100% (cem por cento) das aulas previstas no ano letivo, de acordo com as matrizes curriculares, as modalidades e níveis de ensino a ser aferido a partir de sistema de frequência informatizado ou registro em diário de classe.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo.

Art. 12. O BDE não integra a remuneração dos servidores beneficiados.

Art. 13. O Poder Executivo, por decreto, deverá regulamentar o BDE a ser pago aos profissionais da educação que atingirem a meta prevista no § 1º do Art. 8º, da presente Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Paudalho/PE, 26 de dezembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito de Paudalho

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:9FD01DBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/FME RESULTADO APÓS APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

O Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira- PE, através de seu Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, torna público o resultado do laudo técnico da amostra apresentado pelo Funcionário da Secretaria de Educação do Município de Pesqueira – PE, o Sr. Ademilton Pessoa de Albuquerque, referente à Contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis destinados para as Escolas da Rede Municipal de Ensino**.**

RESULTADO:

CLASSIFICADAS:

- **Y M S DA SILVA – ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10,** teve suas amostras aprovadas conforme laudo técnico em anexo para os Itens (1, 8, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 38, 39, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53 e 54).

DESCLASSIFICADAS:

- COMERCIAL MASTER EIRELI ME, CNPJ Nº 11.791.908/0001-87, a referida empresa não apresentou a amostra referente aos Itens (9, 10 e 28), portanto foi declarada desclassificada nos referido itens.

- **PEREIRA & LUNA – LTDA, CNPJ Nº 26.872.426/0001-29,** a referida empresa não apresentou a amostra referente aos Itens (2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 46, 48, 55 e 56), portanto foi declarada desclassificada para os referidos Itens.

- **Y M S DA SILVA – ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10,** a referida empresa não apresentou a amostra referente aos Itens (29, 33, 38 e 43). Em relação ao Item 17 foi apresentado pela empresa um produto de qualidade inferior ao apresentado em sua proposta, foi solicitado que a empresa apresentasse a amostra igual ou superior a da sua proposta o representante da empresa respondeu que não tinha condições de apresentar o produto de sua proposta, portanto foi declarada desclassificada para os referidos Itens.

OBS: Fica, portanto convocado todos os interessados para a abertura dos Envelopes de Habilitação das empresas L FREIRE DE SANTANA - ME – CNPJ: 32.392.162/0001-09 classificada em segundo lugar nos itens (17 e 38), BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA – ME - CNPJ 11.028.345/0001 – 70 classificada em segundo lugar para os itens (3, 27, 31, 33 e 41), A. GALDINO DA PAZ – ME, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07, classificada em segundo lugar nos itens (2, 28 e 29) e WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38, classificada em segundo lugar no item (43). A sessão pública ocorrerá as 10h00min do dia 15/05/2019, na sala da comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito a Praça – Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira – PE, no horário das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta – feira.

Pesqueira, 13 de maio de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:464AF187

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019/FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/FME. Contratação de empresa, para confecção de cadernetas escolares e material gráfico para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira - PE.

EMPRESAS:

- ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA - ME, CNPJ Nº 10.359.279/0001-58.

- MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 18.658.386/0001-99.

- PERFIL GRÁFICA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.829.277/0001-33.

- GRÁFICA MONTEIRO LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.679.967/0001-03.

Fica, portanto, desde já convocada às empresas acima citadas, para comparecerem a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando assinatura dos Contratos.

Pesqueira – PE, 13 de maio de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:AB208EFC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/ FME EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/LIC/2019/FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS DOS PROGRAMAS PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO E DO PROGRAMA CAFÉ DA AMANHÃ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE
CNPJ: 06.074.663/0001 - 37.

CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – LTDA.
CNPJ: 12.130.507/0001-49.

VALOR TOTAL: R$ 201.174,88 (Duzentos e um mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: O contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

JOSÉ CARLOS LIMA DE MEDEIROS
Novo Rumo Distribuidora de Alimentos – LTDA.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:42DAC506

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/ FME EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/LIC/2019/FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS DOS PROGRAMAS PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO E DO PROGRAMA CAFÉ DA AMANHÃ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE
CNPJ: 06.074.663/0001 - 37.

CONTRATADA: TRANSROCA COMÉRCIAL LTDA.
CNPJ: 04.159.635/0001-97.

VALOR TOTAL: R$ 1.058.163,60 (Um milhão cinquenta e oito mil cento e sessenta e três reais e sessenta centavos).

PRAZO: O contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Transroca Comércial LTDA.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:AC1F7E3D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/ FME EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/LIC/2019/FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS DOS PROGRAMAS PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO E DO PROGRAMA CAFÉ DA AMANHÃ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE
CNPJ: 06.074.663/0001 - 37.

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA - ME.
CNPJ: 17.578.712/0001-95.

VALOR TOTAL: R$ R$ 205.954,00 (Duzentos e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

PRAZO: O contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

ADSON VASCONCELOS MERGULHÃO
Indústria de Biscoitos e Alimentos Vida Nova LTDA - ME.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:98FFD27B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/ FME EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/LIC/2019/FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS DOS PROGRAMAS PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO E DO PROGRAMA CAFÉ DA AMANHÃ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE
CNPJ: 06.074.663/0001 - 37.

CONTRATADA: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME.
CNPJ: 70.236.724/0001-14.

VALOR TOTAL: R$ 103.333,90 (Cento e três mil trezentos e trinta e três reais e noventa centavos).

PRAZO: O contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

MOACYR ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA
Transporte e Comércio de Frutas LTDA-ME

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7554D6EF

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019/FME CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/ FME EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/LIC/2019/FME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DOS 30% MEDIANTE A LEI 11.947/2009 FNDE/PNAE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE
CNPJ: 06.074.663/0001 - 37.
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA.
CPF Nº 749.200.494-04.
VALOR TOTAL: R$ 17.288,11 (Dezessete mil duzentos e oitenta e oito reais e onze centavos).
PRAZO: O contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:57DD1E2A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019/FME CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/ FME EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/LIC/2019/FME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DOS 30% MEDIANTE A LEI 11.947/2009 FNDE/PNAE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE
CNPJ: 06.074.663/0001 - 37.

CONTRATADA: JOSÉ LUCIMÁRIO DO NASCIMENTO
CPF Nº 028.623.704-01

VALOR TOTAL: R$ 17.288,11 (Dezessete mil duzentos e oitenta e oito reais e onze centavos).

PRAZO: O contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

JOSÉ LUCIMÁRIO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:89E48672

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019/FME CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/ FME EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/LIC/2019/FME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DOS 30% MEDIANTE A LEI 11.947/2009 FNDE/PNAE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE
CNPJ: 06.074.663/0001 - 37.

CONTRATADA: JOSÉ GERMANO DE LIRA
CPF Nº 104.820.914-87

VALOR TOTAL: R$ 19.996,22 (Dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

PRAZO: O contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

JOSÉ GERMANO DE LIRA

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:82B5CFD8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019/FME CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/ FME EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/LIC/2019/FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DOS 30% MEDIANTE A LEI 11.947/2009 FNDE/PNAE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE
CNPJ: 06.074.663/0001 - 37.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MISTA DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE SALOBRO.
CNPJ: 03.177.796/0001-40

VALOR TOTAL: R$ 100.840,00 (Cem mil oitocentos e quarenta reais).

PRAZO: O contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

GEZILDA NEVES DE OLIVEIRA
Associação Mista Dos Moradores e Produtores Rurais do Distrito de Salobro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B70FA411

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019/FME CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/ FME EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/LIC/2019/FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DOS 30% MEDIANTE A LEI 11.947/2009 FNDE/PNAE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE
CNPJ: 06.074.663/0001 - 37.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA E RENDA FAMILIAR DO NOVO CAJUEIRO, CNPJ Nº 14.068.693/0001-69.

VALOR TOTAL: R$ 324.006,46 (Trezentos e vinte quatro mil seis reais e quarenta seis centavos)

PRAZO: O contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

ROSA MARINHO ESPINDOLA
Associação da Agricultura e Renda Familiar do Novo Cajueiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:5A5969AE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019/FME CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/ FME EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/LIC/2019/FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DOS 30% MEDIANTE A LEI 11.947/2009 FNDE/PNAE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE
CNPJ: 06.074.663/0001 - 37.

CONTRATADA: JOSILANIA DE FÁTIMA CAVALCANTI DOS SANTOS, CPF Nº 486.018.704-06

VALOR TOTAL: R$ 19.996,50 (Dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO: O contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

JOSILANIA DE FÁTIMA CAVALCANTI DOS SANTOS

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:106A666C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/FME EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica através do Parecer Jurídico de Homologação e do Resultado da Licitação realizado pelo Pregoeiro do Município, decido **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório, acima identificado, destinado a Contratação de empresa, para confecção de cadernetas escolares e material gráfico para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira - PE, realizado pela Comissão de Pregão, deste Município, e que em razão de Menor Preço Por Item, apresentou como vencedoras as empresas**:**

- ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA - ME, CNPJ Nº 10.359.279/0001-58 foi declarada vencedora dos itens 1, 4 e 12, totalizando o valor Global de R$ 4.260,00 (Quatro mil duzentos e sessenta reais).

- MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 18.658.386/0001-99 foi declarada vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 13, totalizando o valor Global de R$ 19.446,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

- PERFIL GRÁFICA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.829.277/0001-33 foi declarada vencedora dos itens 2, 3, 14, 19, 20, 25 e 26, totalizando o valor Global de R$ 21.286,00 (Vinte e um mil duzentos e oitenta e seis reais).

- GRÁFICA MONTEIRO LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.679.967/0001-03 foi vencedora classificada dos itens 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, totalizando o valor Global de R$ 33.916,00 (Trinta e três mil novecentos e dezesseis reais).

Data de assinatura do Termo de Homologação 10/05/2019.

Pesqueira – PE, 13 de maio de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:76F5390A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 014/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCESSO Nº 014/2019 – PREGÃO Nº 012/2019, Objeto: Contratação de Empresa para Prestação Serviços de Internet para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Atenção Básica, CEO, Vigilância em Saúde e CTA, CAPS, CEM - Centro de Especialidades, Farmácia Básica e SEDE da Secretaria Municipal de Saúde e do HLP – Hospital Dr. Lídio Paraíba no período de 12(doze) meses. ABERTURA: 27/05/2019 ás 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por Item, Valor máximo global R$ 66.444,24 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira – PE, 13 de maio de 2019.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:1324FEE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: 015/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO Nº 015/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, **OBJETO: execução dos serviços de ENGENHARIA para execução dos serviços remanescentes das Obras da Unidade de Saúde Básica do Zé Rocha, porte 1, por regime de preço unitário, no município de Pesqueira-PE, com o valor máximo estimado de R$ 298.495,49 (Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).** ABERTURA: 29/05/2019, ás 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço Unitário. O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira, 13 de maio de 2019.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:3F11C03B

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019/PMP INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019/ PMP EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/LIC/2019/PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE
CNPJ: 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADA: PINHEIRO MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 08.937.978/0001-96

VALOR TOTAL: Por se tratar honorários advocatícios mistos (êxito e fico mensal), o valor global estimado dos serviços, à título de honorários é de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) por 12 meses.

PRAZO: O prazo para prestação dos serviços de assessoria será de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser rescindido ou prorrogado, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita do Município de Pesqueira
Contratante

LUCIANA OLIVEIRA ARAÚJO
Secretária Municipal de Finanças
Contratante

RAIMUNDO JUNIOR FERREIRA DA SILVA
42.826 OAB/PE
Fiscal do Contrato

GUSTAVO PINHEIRO DE MOURA
Pinheiro Moura Advogados Associados
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:61A6E595

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PROC. LICITATÓRIO Nº. 045/2018
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos Serviços Regulares de Coleta e Limpeza Urbana do Município de Ribeirão.

HABILITADAS: PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 10.565.011/0001-72; UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 03.446.513/0001-19 e **NSEG CONSTRUÇOES EIRELI – ME – CNPJ nº 16.715.147/0001-06**. **INABILITADAS: NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ nº 11.888.179/0001-81; SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – EPP – CNPJ nº 07.147.056/0001-12** e **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 22.356.060/0001-84.** Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS para o dia 22/05/2019 as 09h00min**, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Ribeirão/PE, 13/05/2019.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente - CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:6F09AD9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Marcio Gonzalez Leite, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Formoso-PE, na forma da lei, etc.
Faz saber a tantos quantos bastem este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 09/05/2019 o requerimento pelo qual a **PREF. MUN. DE RIO FORMOSO-PE,** representada pela Prefeita **ISABEL HACKER** solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **Usucapião Extrajudicial,** do imóvel urbano designado como sendo o "Pátio de Eventos", localizado na Rua Pedro de Albuquerque, s/n, perímetro urbano desta cidade, município e Comarca de Rio Formoso, Estado de Pernambuco, com a área superficial total de 3202,93 metros quadrados, limitando-se ao Norte com área de APP, ao sul com a Rua Pedro de Albuquerque, ao Leste com a Quadra Municipal, ao Oeste com as casas de Sebastião Menezes, José Bernardino, Rua Siqueira Campos e a casa nº 4. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo conhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Rio Formoso-PE, 09 de maio de 2019.

O OFICIAL, MARCIO GONZALEZ LEITE.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:30D5207B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 –PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO Concorrência Nº 01/2019 –PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019. A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgadinho- PE, torna publico aos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para execução CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INTEGRAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – PROJETO PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA, INCLUINDO QUADRA através do *TERMO DE COMPROMISSO* nº 201804387-1, que as empresas **CONSTRUINDO LTDA, CNPJ/MF Nº 03.780.670/0001-66, m & W engenharia & construção, cnpj/mf 19.314.966/0001-21 e vasconcelos e magalhães empreendimentos, cnpj/mf nº 04.393.361/0001-04** foram as únicas participantes da Concorrência Nº 01/2019, Processo Administrativo Nº 13/2019 e foram nesta data julgadas habilitadas por não atenderem os cânones do instrumento convocatório. A Comissão Permanente de Licitação determinou a publicação do resultado do julgamento da fase de habilitação no Portal do Município e no Diário Oficial do Estado do Município, e considerando o adiantar da hora, aprazou para o dia 17.05.2019, às 10h, na sala da CPL, a abertura dos envelopes proposta, posto que não houve recurso e os licitantes renunciaram em ata expressamente o prazo recursal.

Salgadinho- PE, 13 de maio de 2019.

EDNA CLAUDINO DA SILVA MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:90E24F43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 377/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Processo Nº 1854614-6 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Salgueiro, para apuração dos fatos sobre servidores com acúmulo ilegal de cargos, citado no item 3.10 do processo do TCE acima mencionado, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
125792	ESPEDITO NOVAES ANGELIM	TITULAR/PRESIDENTE DA COMISSÃO
100862	VERÔNICA BEZERRA DOS SANTOS	SUPLENTE DA PRESIDENTE DA COMISSÃO
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
127736	EJÂNIA FERREIRA DE SOUSA	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO
127507	MORGANNA THATIELLE S. PEREIRA	SUPLENTE DA TITULAR DA COMISSÃO
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
120685	MARIA DO SOCORRO DE SA CALLOU	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO
101001	MARIA CLARA DE OLIVEIRA	SUPLENTE DA TITULAR DA COMISSÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 13 de maio de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B39CB815

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019

Processo nº: 07/2019. **Pregão Presencial** nº 01/2019. **Objeto**: Aquisição de material escolar para formação de Kits Escolares para distribuição com os alunos da Rede Municipal de Ensino de Saloá/PE. **Valor:** R$ 55.761,50 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). **Empresa Contratada**: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI **CNPJ**: 30.971.751/0001-16. **Data do Contrato**: 04/04/2019.

Saloá, 13 de maio de 2019

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:8E84ADA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019

Processo nº: 07/2019. **Pregão Presencial** nº 01/2019. **Objeto**: Aquisição de material escolar para formação de Kits Escolares para distribuição com os alunos da Rede Municipal de Ensino de Saloá/PE. **Valor:** R$ 57.121,10 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e um reais e dez centavos). **Empresa Contratada**: JMA BOOK PAPIRO LTDA EPP **CNPJ**: 11.398.544/0001-70. **Data do Contrato**: 04/04/2019.

Saloá, 13 de maio de 2019

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:01937A50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2019

Processo nº: 11/2019. **Pregão Presencial** nº 02/2019. **Objeto**: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades de manutenção dos Programas de Alimentação Escolar - PNAE. **Valor:** R$ 721.625,00 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **Empresa Contratada**: M. H. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE TRANSPORTE EI **CNPJ**: 10.474.123/0001-18. **Data do Contrato**: 02/05/2019.

Saloá, 13 de maio de 2019

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:4C647870

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019

Processo nº: 12/2019. **Pregão Presencial** nº 03/2019. **Objeto**: Aquisição de alimentos (água, café, biscoitos) para uso dos departamentos desta prefeitura de Saloá/PE. **Valor:** R$ 135.425,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **Empresa Contratada**: YMS DA SILVA - ME **CNPJ**: 22.909.366/0001-10. **Data do Contrato**: 08/05/2019.

Saloá, 13 de maio de 2019

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:D4D640C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019

Processo nº: 12/2019. **Pregão Presencial** nº 03/2019. **Objeto**: Aquisição de alimentos (água, café, biscoitos) para uso dos departamentos desta prefeitura de Saloá/PE. **Valor:** R$ 74.634,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais). **Empresa Contratada**: LOPES E QUEIROZ BEBIDAS LTDA-ME **CNPJ**: 10.882.680/0001-78. **Data do Contrato**: 08/05/2019.

Saloá, 13 de maio de 2019

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:0B404930

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 16/2019, Pregão Presencial nº 05/2019.

A Prefeitura Municipal de Sanharó convoca a empresa **MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI**, estabelecida a Rua Doutor Paulo Pessoa Cavalcanti de Petribu, 193 – Carpina/PE, inscrita no CNPJ nº 26.739.555/0001-43,nos termos do art. 64 da lei 8.666/93,no prazo máximo de cinco dias úteis a partir da publicação desta, para assinar o termo de contrato Processo Licitatório nº 16/2019, Pregão Presencial nº 05/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

Sanharó, 13 de maio de 2019.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:CEA76CE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010 /2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019,** referente ao do Processo Licitatório nº 003/2019, Pregão Presencial nº 002/2019.

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelada de Kits Escolar, destinada aos alunos da Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada, consignada no Orçamento do Exercício:

5.1000.1001.12.361.12001.2.51.33.90.30;
5.1000.1001.12.365.12006.2.69.33.90.30

Empresa Contratada:

LUIZA NETA DOS SANTOS – ME (LNS VARIEDADES), CNPJ: 28.642.732/0001-02, com sede a Rua Lindaura Gomes Gregório, S/N – Serra Talhada/PE

Valor Total de R$ **73.342,00 (setenta e três mil, trezentos quarenta e dois reais).**

Santa Cruz da Baixa Verde, 10 de Maio de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:CD19D2FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA PROCESSO LICITATÓRIO 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Pregão Presencial n° 001/2019. **Processo Administrativo n° 002/2019 sessão dia 27/05/2019 às 9h**. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos e material penso, para atendimento das necessidades do município de Santa Filomena, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE, Tele.: (87) 3874-7156, CEP 56.210-000.

Santa Filomena-PE, 13 de Maio de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:A69844D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMSF 015/2019 / FMS 001/2019 / FMAS 001/2019 TOMADA DE PREÇO Nº PMSF 002/2019 / FMS 001/2019 / FMAS 001/2019

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preço **Nº** PMSF **015/2019 / FMS 001/2019 / FMAS 001/2019**. Processo Administrativo Nº PMSF 002/2019 / FMS 001/2019 / FMAS 001/2019, referente a **Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PE e suas Secretarias**, abertura efetuada em 13/05/2019, às 9h, COM A FINALIDADE DE PROCEDER COM O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 [PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (VIA NÃO IDENTIFICADA)], N° 02 [PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (VIA IDENTIFICADA)], N° 03 [PROPOSTA TÉCNICA - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, O REPERTÓRIO E OS RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO] E N° 04 [PROPOSTA DE PREÇOS]. Resultado: Aberta a reunião, estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, constatou-se a presença de 01 (um) proponente, cito, a empresa KIOMA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 10.590.188/0001-29, munido de seus envelopes. A CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes nºs 01, 02, 03 e 04, constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados, exceto o envelope de nº 01, e foram rubricados nos fechos, oportunizando aos presentes que procedessem na mesma conferência, apondo seus vistos. Em seguida, foram abertos, conferidos e rubricados o conteúdo dos envelopes nº 01 e nº 03 pelos membros da CPL e o licitante presente. Tendo em vista que não houve questionamento por parte do licitante, a CPL encaminhará os envelopes nºs 01 e 03 à subcomissão técnica, para a apreciação e encaminhamento das pontuações, ficando os envelopes nºs 02 e 04 sob guarda da CPL.

Santa Filomena-PE, 13 de Maio de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:392D8E7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

Processo Nº: 00012/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti, com o objetivo de suprir as demandas existente no Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro do Município de São Caetano. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00010/2019, da seguinte maneira: **Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42: Tatiane Manoella Rodrigues 08487991432. CNPJ: 26.790.459/0001-20, pelo valor de R$ 92.219,15**.

São Caetano, 13/05/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:9EB8CCA9

LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

Processo Nº: 00012/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2019, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti, com o objetivo de suprir as demandas existente no Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro do Município de São Caetano. **Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42: Tatiane Manoella Rodrigues 08487991432. CNPJ: 26.790.459/0001-20, pelo valor de R$ 92.219,15**.

São Caetano, 13/05/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:47C9B4D2

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Processo Nº: 00013/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. **Adiamento do Pregão Presencial Nº 00011/2019** para Aquisição parcelada, conforme demanda, de Água Mineral para atender as necessidades do Hospital Municipal, Atenção Básica e Centro de Saúde do Município de São Caetano/PE. Valor: R$68.255,75.Data e Local da Sessão de Abertura: **Adiada para 27/05/2019 às 10:00h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Mais informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 13/05/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:EF8ABBB4

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE SÃO CAETANO/PE - ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. **Adiamento do Pregão Presencial Nº 00003/2019** para Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios do tipo Hortifrúti, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano/PE. Valor: R$ 12.088,60.Data e Local da Sessão de Abertura: **Adiada para 20/05/2019 às 14:00h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Mais informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: sc.cplassistencia@gmail.com.

São Caetano, 13/05/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:C51A1EB7

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. **Adiamento do Pregão Presencial Nº 00004/2019** para Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios diversos incluindo pães, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano/PE. Valor: R$ 294.988,00.Data e Local da Sessão de Abertura: **Adiada para 22/05/2019 às 14:00h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Mais informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: sc.cplassistencia@gmail.com.

São Caetano, 13/05/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:F23750A6

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.36/2018

Autos do Pregão Presencial nº 00007/2018, Processo Licitatório nº 00007/2018, Contrato n.36/2018. Causa da Rescisão: Inexecução total do objeto contratual. Fundamento Legal: art.77, art.78, inciso I e XII c/c art.79/art.81/87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93, e violação contratual por parte da Empresa BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - AV GENERAL SAN MARTIN, 761 - CORDEIRO - RECIFE - PE, CNPJ nº 11.028.345/0001-70.

São Caetano, 13 de Maio de 2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:857AD5BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO Nº 118/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.
RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 30 (trinta) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **CLEITON DOS ANJOS OLIVEIRA**, classificado para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA I**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 08 de Maio de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D3C65386

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA Nº 119/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos

ofertados no Concurso Público nº 001/2017 e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude aprovação e classificação em concurso público de que trata o Edital nº 001/2017, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para os respectivos cargos.
Art. 2º. Os nomeados deverão se apresentar na sede desta prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 28 da Lei Estadual 6.123/68, contados da publicação em imprensa oficial do Decreto nº 1.689, de 23 de novembro de 2018, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2017 e do ofício de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os procedimentos e documentos a serem entregues, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

São Joaquim do Monte, 13 de Maio de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(A) NOMEADOS / CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
174624	CLOVIS JOSÉ DOS SANTOS	COVEIRO	3°	

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:2398D4F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Registro de preço para futura e eventual aquisição de urnas funerárias para atendimento às famílias carentes do Município.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 320.650,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **24/05/2019** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 13 de maio de 2019.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:89D214F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00022/2019. PROCESSO Nº: 016/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

Contrato Nº: 00022/2019. Processo Nº: 016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo (Carro Passeio), com motorista, para Execução durante a realização de visitas domiciliares pela Equipe de Visitas do Programa Criança Feliz, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Ação: 2.189 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) Despesa 806 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso:92 - Transferências do FNAS - 0.2.35 . Contratado: Ademar Batista da Silva Junior 03567287494. CNPJ: 32.018.971/0001-55. Valor R$24.000,00. Vigência: de 13/05/2019 a 13/05/2020.

São José do Egito, 13/05/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:6568AA0F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00023/2019. PROCESSO Nº: 017/2019. CPL. CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2019

Contrato Nº: 00023/2019. Processo Nº: 017/2019. CPL. Chamada Pública Nº 00003/2019. Serviço. Chamada Pública para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Secretaria Municipal de Educação Recursos previstos no QDD2019. Contratado: Jaksonei Amaral Ferreira 37121241803. CNPJ: 29.526.967/0001-93. Valor R$52.293,60. Vigência: de 13/05/2019 a 13/05/2020.

São José do Egito, 13/05/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:5A4BA5BE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00024/2019. PROCESSO Nº: 011/2019. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Contrato Nº: 00024/2019. Processo Nº: 011/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Vias Públicas, por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito Recursos Federais oriundos da CEF Recursos Previstos no QDD 2019 Secretaria Municipal de Viação e Obras. Contratado: Esuta Empreendimentos e Servicos Ltda - ME. CNPJ: 28.018.256/0001-45. Valor R$511.046,84. Vigência: de 14/05/2019 a 14/05/2020.

São José do Egito, 14/05/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:E386312F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

RELAÇÃO PARCIAL DOS PRÉ CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR

NOME	N INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
01- Adriana Maria da Silva	01	DEFERIDO
02- Ana Carla de Castro Guimarães	02	DEFERIDO
03- Ana Paula Batista	13	INDEFERIDO
04- Adrielle Kariny Barbosa da Silva	15	INDEFERIDO
05- Ailton Severino Pereira	25	DEFERIDO
06- Alailson Jose Alexandre da Silva	77	INDEFERIDO
07- Aldeci Florêncio do Nascimento	03	INDEFERIDO
08- Bruna Luiza de Oliveira	40	INDEFERIDO
09- Carlos Roberto Ramos da Silva	80	DEFERIDO
10- Danielle Nery de Santana	23	INDEFERIDO
11- Deise Maria Antunes da Silva	07	DEFERIDO
12- Edilene Maria da S. Fernandes	05	INDEFERIDO
13- Edmilson Tadeu de Araujo	11	INDEFERIDO
14- Elisama Fernando Herculano Pereira	06	DEFERIDO
15- Emanuele Silva de L. Galdino de Souza	22	INDEFERIDO
16- Eric Ricardo dos Santos	19	INDEFERIDO
17- Fagner Barros Coutinho de Oliveira	17	INDEFERIDO
18- Gezilda Cardoso de Albuquerque	71	INDEFERIDO
19- Janielly da Silva Santos	75	INDEFERIDO
20- Jose Anderson de Brito	20	DEFERIDO
21- José da Silva Dias	18	DEFERIDO
22- Lucila Paula Alves da Silva	55	INDEFERIDO
23- Marta Mirtes de Lima Oliveira	33	INDEFERIDO
24- Maria do Carmo dos Santos	12	INDEFERIDO
25- Miqueas Jose da Silva	24	INDEFERIDO
26- Pedro Henrique Barbosa de Melo	10	INDEFERIDO
27- Rosana Jose de Farias	04	INDEFERIDO
28- Rute Maria Balé da Silva Gomes	21	DEFERIDO
29- Samantha Pinheiro dos Santos	90	INDEFERIDO
30- Salomao Jeremias F. de Santana	16	INDEFERIDO
31- Simone Batista de S. Nascimento	46	INDEFERIDO
32- Solange Maria Mendes Nogueira	08	DEFERIDO
33- Vanessa Maria da Silva	43	DEFERIDO
34- Wagner de Almeida Milanez	100	DEFERIDO
35- Yago Vinicius Oliveira de Souza	27	INDEFERIDO

São Lourenço da Mata, 13 de Maio de 2019

Comissão Eleitoral

RAYANNE MONIQUE DO NASCIMENTO

ELIAS GOMES DE SOUZA

JOSE RAMOS PEREIRA DOS SANTOS

SERGIO PEREIRA DA SILVA

CELINA DE SOUZA LIMA

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5E4DC6AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **004/2019** - Pregão Presencial Nº **002/2019** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, INCLUINDO O SERVIÇO DE AJUSTES**; para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Surubim. Valor máximo aceitável: R$ 116.650,00 (cento e dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais). Credenciamento a partir das 12h00 do dia 28/05/2019. Previsão de Início da Disputa: 28/05/2019, às 12h05. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 13 de maio de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:0DD1EFA6

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO 024/2019.

Processo Licitatório nº: 006/2019.
Pregão Presencial nº: 003/2019.
Contrato nº 024/2019.
Contratada: MS CAMPOS COMÉRCIO LTDA-ME.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição parcelas de Gás Liquefeito – GLP, envasado em botijões p-45KG, conforme especificações e regras contidas no Edital, termo de Referência e demais anexos.
Vigência: 09/05/2019 à 09/05/2020.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:71B42960

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Tacaimbó/PE, por meio do Prefeito, **Resolve Rescindir** o contrato 012/2017, com a Srª Maria Sueli Ferreira Santos, CPF 065.800.934-63, que teve como objeto a **locação de imóvel na Rua Manoel Bezerra, nº 41, centro, Tacaimbó/PE, PARA FUNCIONAR COMO SEDE DO SERVIÇO DA MÃE CORUJA**, decorrente da **Dispensa 003/2017**.

Tacaimbó, 02 de maio de 2019.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:63201AD1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Tacaimbó/PE, por meio do Prefeito, **Resolve Rescindir** o contrato 013/2019, com o Sr Aldemar Barros Cruz Gouveia, CPF 475.087.284-91, que teve como objeto a **locação de imóvel localizado na Avenida João Clemente Silva, centro, Tacaimbó/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**, decorrente da **Dispensa 002/2019**.

Tacaimbó, 07 de maio de 2019.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:8A30D821

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICIPIO DE TORITAMA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da lei complementar nº 002/2017.

Considerando a adjudicação complementar do Processo Licitatório PMT nº 006/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 003/2019, cujo objeto é o Registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis origem animal, polpa de frutas e panificação, destinados a merenda escolar das unidades de ensino da rede municipal de Toritama pelo período de 12 (doze) meses conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** deste Edital.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do julgamento do objeto adjudicado do Processo Licitatório em epígrafe, que teve como licitantes vencedoras, a empresa **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI – EPP**, CNPJ: 18.309.569/0001-07, Endereço: Rua Frei Caneca nº 347, Centro, São Lourenço da Mata/PE, no valor total de R$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais); a empresa **MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS MERCADINHO**, CNPJ: 11.306.499/0001-86, Endereço: Rua Maria Idelfonso Andrade nº 97, 55.125-000, centro, Toritama/PE, no valor total de R$ 238.592,10 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos); e a empresa **TRANSROCA COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 04.159.635/0001-97, Endereço: Avenida Presidente Kennedy nº 422, Ipsep, Recife/PE, no valor total de R$ 95.088,00 (noventa e cinco mil e oitenta e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** do edital.

Toritama, 13 de maio de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:DEAAAE31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À
Empresa: **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI - EPP**
CNPJ: 18.309.569/0001-07
Endereço: Rua Frei Caneca nº 347, Centro, São Lourenço da Mata/PE

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório PMT nº 006/2019, na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 003/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços objetivando** fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a merenda escolar das unidades de ensino da rede municipal de Toritama pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, **Anexo VI** do Edital

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital de Pregão Presencial (SRP) nº 003/2019 e no Termo de Homologação de 13 de maio de 2019, cujo valor total da Ata de Registro de Preços terá o valor total de R$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o edital, **a adjudicatária terá o prazo de 05 (dias) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços**. É importante mencionar que o representante da referida empresa tem até o dia 20/05/2019 para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme disciplinado no subitem 03.03 do Edital.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 13 de maio de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:855D749B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À
Empresa: **MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS MERCADINHO**
CNPJ: 11.306.499/0001-86
Endereço: Rua Maria Idelfonso Andrade nº 97, 55.125-000, centro, Toritama/PE

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório PMT nº 006/2019, na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 003/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços objetivando** fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a merenda escolar das unidades de ensino da rede municipal de Toritama pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, **Anexo VI** do Edital

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital de Pregão Presencial (SRP) nº 003/2019 e no Termo de Homologação de 13 de maio de 2019, cujo valor total da Ata de Registro de Preços terá o valor total de R$ 238.592,10 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos, com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o edital, **a adjudicatária terá o prazo de 05 (dias) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços**. É importante mencionar que o representante da referida empresa tem até o dia 20/05/2019 para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme disciplinado no subitem 03.03 do Edital.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 13 de maio de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:8B268016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À
Empresa: **TRANSROCA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 04.159.635/0001-97
Endereço: Avenida Presidente Kennedy nº 422, Ipsep, Recife/PE

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório PMT nº 006/2019, na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 003/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços objetivando** fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a merenda escolar das unidades de ensino da rede municipal de Toritama pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, **Anexo VI** do Edital

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital de Pregão Presencial (SRP) nº 003/2019 e no Termo de Homologação de 13 de maio de 2019, cujo valor total da Ata de Registro de Preços terá o valor total de R$ 95.088,00 (noventa e cinco mil e oitenta e oito reais), com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o edital, **a adjudicatária terá o prazo de 05 (dias) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços**. É importante mencionar que o representante da referida empresa tem até o dia 20/05/2019 para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme disciplinado no subitem 03.03 do Edital.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 13 de maio de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:64281F52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE SESSÃO ORDINARIA PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ATA DE SESSÃO ORDINARIA PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º009/2019, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019, QUE VERSA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO PÓRTICO DE TRINDADE, DE ACORDO COM O PROCESSO TÉCNICO E DEMAIS ELEMENTOS EM ANEXO CONSTANTE DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS - CONTRATO DE REPASSE N.º 852234/20217MTUR/CAIXA

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (Dois Mil e dezenove), às 08:00 (oito) horas, foi dado inicio a sessão de reunião para julgamento de habilitação referentes a TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Trindade, à Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - 1.º andar - centro - Trindade - Pernambuco, na sala de reunião desta Comissão de Licitação com a Presidente da CPL e seus respectivos membros, nomeados pela PORTARIA Nº 016/2019 datada de 04 de janeiro de 2019, a Presidente da CPL, informa a todos os membros presentes, que foram analisados os documentos das empresas: 01 - **JN CONSTRUTORA LTDA - ME** - CNPJ N.º 21.641.207/0001-15; 02 - **WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP** - CNP] N.º 18.259.511/0001-98, e 03 - **SOUZA & REIS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.780.152/0001-48, cujos mesmos foram repassados para visto e analises dos licitantes, que depois de analisados pelos mesmos foi perguntado se algum dos licitantes gostariam de observar alguma coisa sobre os documentos por eles vistos e analisados: a empresa SOUZA & REIS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.780.152/0001-48, observa: que as empresas JN CONSTRUTORA LTDA - ME e A WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, deixaram de cumprir o item 7.1.3 b) - que não existem pedra portuguesa no acervo. Assim sendo resolve a CPL, (conforme ata anterior). A CPL, examinando os atestados apresentados pelas concorrentes citadas, alega que não existem motivos relevantes para inabilitação das já citadas em presa, tem do em vista que o item pedra portuguesa no acervo, é irrelevante para execução do objeto licitado, e, considerando que as exigências solicitadas decida esta CPL, declarar habilitadas todas as licitantes acima, ficando desde já, remarcado para o dia 16 de maio de 2019, ás 08:00 (oito) horas para abertura dos envelopes de Propostas de Preços que está sob a guarda da CPL (caso não haja recursos desta decisão). Nada a mais digno de nota e nem a tratar, foi encerrada a presenta sessão e a pedido da Presidente da CPL, foi determinado que seja encaminhado um relatório ao Prefeito de tudo que aqui ocorreu para que sejam tomadas as providencias cabíveis para continuidade do processo. (seja encaminhada cópia desta ata as licitantes para conhecimento)

Trindade, (PE), 09 de maio de 2019.

Presidente da C.P.L.

Membro da C.P.L.

Membro da C.P.L.

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:8362EDC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: PROCESSO LICITATÓRIO/PMT N° 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 016/2019; PROCESSO LICITATÓRIO/FMS N° 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL/FMS Nº 006/2019; PROCESSO LICITATÓRIO/FMAS N° 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

ONDE SE LÊ: OBJETO Processo Licitatório/PMT n° 029/2019 - Pregão Presencial/PMT nº 016/2019; Processo Licitatório/FMS n° 010/2019 - Pregão Presencial/FMS nº 006/2019; Processo Licitatório/FMAS n° 007/2019 - Pregão Presencial/FMAS nº 007/2019; OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e colete para manutenção da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Triunfo; Fundo Municipal de Saúde de Triunfo; Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Triunfo, conforme especificações constantes nos Termos de Referência (ANEXO I - A, B e C) do Edital; TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; ABERTURA: 23/05/2019 às 09h00min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone: 87 3846 1365, E-mail: triunfocpl@outlook.com, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min.
LEIA-SE: **OBJETO** Processo Licitatório/PMT n° 029/2019 - Pregão Presencial/PMT nº 016/2019; Processo Licitatório/FMS n° 010/2019 - Pregão Presencial/FMS nº 006/2019; Processo Licitatório/FMAS n° 007/2019 - Pregão Presencial/FMAS nº 007/2019; OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e colete para manutenção da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Triunfo; VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL: R$ 28.936,67; Fundo Municipal de Saúde de Triunfo; VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL: R$ 24.603,33; Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Triunfo, VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL: R$ 3.957,33. Cconforme especificações constantes nos Termos de Referência (ANEXO I - A, B e C) do Edital; TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; ABERTURA: 23/05/2019 às 09h00min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone: 87 3846

1365, E-mail: triunfocpl@outlook.com, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Triunfo 13 de Maio de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:F29B3C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Triunfo, torna público, o extrato de contrato, referente ao Processo Licitatório/PMT n° 020/2019 – Concorrência Pública/PMT nº 002/2019, OBJETO: alienação de 01 (UM) imóvel integrante do patrimônio público Municipal, medindo uma área total de 2,1564 HA, localizado no Sítio Santa Tereza, Zona Rural do Município de Triunfo, CEP: 56.870-000, conforme segue: Contrato PMT - 061/2019, Contratada - Empresa: **IMOBILIARIA OASIS DO SERTÃO LTDA - ME,** CNPJ n° 09.206.279/0001-39, no valo global de R$ 100.001,00.

Triunfo 13 de Maio de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente - CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:B741E3CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 030/2019 - Pregão Presencial/PMT nº 017/2019OBJETO: Aquisição de BRITA n° 18/19 e n° 12 (Cascalho), para atender as necessidades do Município de Triunfo; TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; ABERTURA: 24/05/2019 às 09h00min. VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL: R$ 35.677,00 O edital encontra-se disponível no site http://www.triunfo.pe.gov.br/, para maiores informações dirija-se a Prefeitura Municipal de Triunfo situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 13 de Maio de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:456851AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Triunfo, torna público oTERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Processo/PMT nº 027/2019, Pregão Presencial/PMT nº 014/2019, objetivando aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias em geral do Município de Triunfo. Tipo de Julgamento:**Menor Preço Por Lote**, sendo vencedoras as Empresas: **Empresa 02 –** ROSELE NUNES DOS SANTOS SOUZA - EPP, para o lote 01 R$ 3.980,00, perfazendo o valor global de 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), **Empresa 03 –** N. C MENEZES SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.003.148/0001-01, para o lote 06 R$ 21.800,00, perfazendo o valor global de R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), e a **Empresa 04 –** CARUARU CIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 21.094.103/0001-38, para o lote 04 R$ 39.200,00 lote 05 R$ 3.350,00 lote 07 R$ 700,00 e lote 08 R$ 19.800,00, perfazendo o valor global de R$ 63.050,00 (sessenta e três mil cinquenta reais). Maiores Informações podem ser obtidas diretamente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Triunfo, situada naAvenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000.

Triunfo 13 de Maio de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:4C42F9E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 483, DE 08 DE MAIO DE 2019

EMENTA: "Dispõe sobre a apreensão, registro e cadastramento de animais de grande porte soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana e rural do município de Tupanatinga e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Será apreendido todo e qualquer animal de grande porte encontrado solto nas vias e logradouros públicos da zona urbana e rural do Município de Tupanatinga, assim considerado qualquer animal encontrado em lugar público, desacompanhado de seu proprietário ou responsável.
Parágrafo único: São considerados animais de grande porte:
I- Animais equinos, asininos e de muares como cavalos, éguas, burros, asnos, jumentos, mulas, pôneis, etc;
II. Animais bovinos e bufalinos como bois, vacas, touros, búfalos, etc;
III. Outros animais de porte equivalente aos mencionados nos incisos anteriores, tais como avestruzes, emas, etc.
Art.2º. A apreensão será feita por órgão próprio da Prefeitura Municipal ou por pessoas físicas ou jurídicas, por ela devidamente credenciadas, ficando sob sua guarda e responsabilidade no prazo de 15 (quinze) dias:
§1º. Os animais apreendidos serão recolhidos em local adequado para essa finalidade, e ficarão à disposição dos respectivos proprietários ou possuidores que somente poderão resgatá-los dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante o recolhimento dos custos com despesas de apreensão, guarda e alimentação de cada animal, mais multa;
§2º. O Município de Tupanatinga não terá qualquer responsabilidade pela morte de animais apreendidos, bem como por danos, roubos, furtos ou fuga de animais ocorridos em circunstancias alheias à sua vontade;
§3º. Não serão aceitos animais encaminhados ou trazidos diretamente por pessoas física ou jurídica.
Art. 3º. No ato da apreensão, será feita inspeção visual do animal e aquele que apresentar aspecto doentio será apreendido, encaminhado e guardado separadamente dos de aspecto normal.
§ 1º. O animal que se apresentar com sinais de moléstia ou ferimento grave receberá assistência médico-veterinária.
§ 2º. Os custos com honorários médicos veterinários e medicamentos aplicados desde a apreensão até o momento de liberação quando do resgate do animal serão, ao final, cobrados do proprietário ou do responsável pelo animal.
Art. 4º. No ato de apreensão será preenchida uma ficha de ocorrência, em 02 (duas) vias, onde se especificarão: a espécie do animal apreendido, suas características físicas, a idade presumível, o local e a data de apreensão e a assinatura do agente responsável pela apreensão.
§ 1º. Será realizado o registro do animal por tinta. chip eletrônico, etiqueta ou outro instrumento a fim de identificar o animal, o qual irá gerar a ficha cadastral do animal com os dados básicos da ficha de ocorrência de que trata o caput deste artigo, a ser complementada com as demais informações obtidas após sua apreensão
§ 2º. No caso de apreensão de animal já portador de chip ou outro mecanismo de identificação, seus dados cadastrais serão incluídos na ficha de ocorrência.

§ 3º. Uma vez resgatado o animal, ficará a totalmente a cargo do seu proprietário ou responsável a manutenção de seu registro atualizado com os dados relativos ao animal perante o órgão municipal, sendo o Município isento de qualquer responsabilidade quanto às consequências advindas de cadastro desatualizado do animal.
Art. 5º. O prazo máximo de guarda do animal pela Prefeitura de Tupanatinga, para o efeito de sua liberação ao proprietário ou responsável, será de 15 (quinze) dias, após o qual será doado ou levado a leilão, se por ele não se interessar nenhuma entidade, sem qualquer direito do proprietário a indenização ou ressarcimento, exceto na hipótese estabelecida pelo artigo 7Q.
Parágrafo Único - O animal que não for resgatado no prazo previsto no caput deste artigo será considerado abandonado, autorizando-se o Município a efetuar a sua respectiva doação ou alienação.
Art. 6º. Em caso de liberação, serão cobrados do proprietário ou do responsável, por animal, independentemente de sua espécie, sem prejuízo das demais despesas previstas nesta lei:
I- Multa equivalente a R$ 50,00 (cinquenta reais), pela apreensão;
II. Taxa de liberação equivalente a R$ 10.00 (vinte reais);;
III. Despesas efetuadas com guarda, permanência, alimentação € cuidados de rotina diária, calculados em R$ 10,00 (dez reais) por dia.
§ 1º. A multa e taxa de liberação serão dobradas a partir da segunda apreensão de animal do mesmo proprietário, independentemente de ser o mesmo animal de apreensões anteriores ou não.
§ 2º. A critério da Administração e comprovado, que o animal apreendido é utilizado na aferição de renda familiar, poderá ser liberado independente de pagamento das despesas mencionadas no artigo anterior. sendo primária a ocorrência.
§ 3º. Os valores que forem arrecadados, pertencerão à municipalidade e as importâncias deverão ser recolhidas aos cofres públicos municipais.
§ 4º. Uma vez liberado o animal, todos os cuidados a ele pertinentes, inclusive seu transporte, ficarão a cargo de seu proprietário ou responsável desde o momento do resgate.
Art 7º. O produto de arrematação do animal, deduzidas as importâncias despendidas pela Prefeitura com seu transporte, sua guarda, alimentação e tratamento, e multa respectiva, será entregue ao proprietário, obedecidas as formalidades legais.
Art 8º. Em caso de o produto de venda em leilão não cobrir as despesas efetuadas pela Prefeitura, inclusive o da multa respectiva, a diferença será inscrita na dívida ativa, para cobrança ao proprietário identificado.
Art 9º. A realização de leilões ou doação dos animais, será regulada por decreto.
Art 10º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:80DB779A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 482, DE 08 DE MAIO DE 2019

EMENTA: Regula o serviço de fornecimento de água por caminhão pipa no âmbito do município de Tupanatinga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O serviço de abastecimento de água potável, realizado por meio de caminhão pipa será disponibilizado, mediante requerimento, às famílias que comprovarem cumulativamente o cumprimento dos seguintes requisitos:
I. residir em área que não tenha rede de água tratada encanada;
II. pertencer a família de baixa renda ou que estejam em situação de vulnerabilidade social temporária;
III. o responsável familiar esteja incluído no Cadastro Único para Programas Sociais.
§ 1º. Considera-se família de baixa renda, aquela que possua renda per capita de até um quarto de salário mínimo vigente, e esteja devidamente cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais.
§ 2º. A Secretaria de Assistência Social deverá atestar o cumprimento dos requisitos constantes art 1º, por meio da análise da documentação apresentada e emissão de laudo socioeconômico.
§ 3º. (VETADO)
§ 4º. O volume de água a ser fornecido para as famílias, será de no mínimo um caminhão pipa a cada 15 dias.
§ 5º. O requerimento deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Tupanatinga, e será analisado em no mínimo 5 (cinco) dias úteis
Art. 2º. Não serão realizados serviço de fornecimento de água potável por caminhão pipa em:
I - imóveis onde a rede de água tratada já esteja disponível e o responsável, proprietário ou possuidor não tenha efetivado a devida ligação;
II - imóveis situados em loteamentos aprovados ou regularizados;
III - imóveis de famílias e/ou requerentes não enquadrados no art1º desta Lei.
Art. 3º. Comprovado o cumprimento dos requisitos constantes do art. a Secretaria Municipal de Assistência Social atestará laudo credenciando a concessão de abastecimento.
§ 1º. (VETADO)
§ 2º. (VETADO)
§ 3º. (VETADO)
Art. 4º. Verificada a falsificação de dados, omissão de informações ou outras práticas que visem burlar os critérios de fornecimento de água potável, o abastecimento será imediatamente suspenso.
Art. 5º. Verificada a disponibilização de rede de água tratada será interrompido o fornecimento de agua potável por caminhão pipa.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:B2952E7C

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 092, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei nº 247/2005 - Regime Próprio de Previdência do Municipal de Tupanatinga/PE.

R E S O L V E :

Art. 1º - DEFERIR, a Servidora Pública Municipal **MARIA KATIA BESERRA DA SILVA**, Professora III, matrícula 0000208, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 3892655 SSP/PE e inscrita no CPF nº 775.177.254-91, **LICENÇA MÉDICA PELO PRAZO DE 15 DIAS, a partir do dia 04 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de abril do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 14 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:57430111

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 095, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Art. 115 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

CONSIDERANDO que o Atestado Médico (Dr. Paulo Godim) determina que o servidor é portador de patologia faríngea, necessitando ser afastado de qualquer contato com **GELO, FRIEZA** ou **IRRITANTES FARINGEOS (tais como fumo do tabaco e o álcool)**, durante 60 (sessenta) dias.

CONSIDERANDO que o Servidor exerce a sua função de **Auxiliar de Serviços Gerais** em uma escola na zona rural, na qual o **único eletrodoméstico que resfria é o bebedouro**, ou seja, resfria tão somente a água nele colocada.

R E S O L V E :

Art. 1º - INDEFERIR, ao Servidor Público Municipal **JOSENILDO CARLOS DA SILVA**, Aux. de Secretaria Escolar, matrícula 0000593, lotado na Secretaria de Educação, portador do RG nº 6297300 SSP/PE e inscrito no CPF nº 039.012.454-05, **LICENÇA MÉDICA, já que o ambiente de trabalho não oferece nenhum dos fatores de risco citados no atestado médico ao servidor**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 14 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:882D5537

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 076, DE 01 DE ABRIL DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Público Municipal **JOSÉ BRIVALDO DE ALMEIDA**, Professor III, matrícula 0001080, lotado na Secretaria de Educação, portador do RG nº 1380955 SSP/PE e inscrito no CPF nº 183.333.204-06, **LICENÇA PRÊMIO,** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, e ainda, o princípio da economicidade, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que estão próximos do período de aposentadoria ou circunstância especial diversa que não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 14 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:181763E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 077, DE 01 DE ABRIL DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Público Municipal **JOSÉ BRIVALDO DE ALMEIDA**, Professor III, matrícula 0001080, lotado na Secretaria de Educação, portador do RG nº 1380955 SSP/PE e inscrito no CPF nº 183.333.204-06, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL),** referente ao decênio 1998-2008, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 ao dia 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 14 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:A8AF42C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 078, DE 10 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 078, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal MARIA DO CARMO ALVES BRITO GALINDO, Professor III, matrícula 0001080, lotado na Secretaria de Educação, portador do RG nº 5833907 SDS/PE e inscrito no CPF nº 008.103.014-23, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL),** referente ao decênio 2005-2015, pelo prazo de 2 (dois) meses, devendo comparecer a Secretaria de Educação para agendamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 14 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:05BFFD85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 080, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **ANTONIA CASVALCANTI DE SOUZA**, Professora III, matrícula 0000140, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 3199088 SSP/PE e inscrita no CPF nº 506.791.124-72, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL),** referente ao decênio 1999-2009, pelo prazo de 2 (dois) meses, devendo comparecer a Secretaria de Educação para agendamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 14 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:74C89F47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 081, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - INDEFERIR, o Servidor Público Municipal **GINALDO CARLOS E SILVA**, Professor I, matrícula 0001235, lotado na Secretaria de Educação, portador do RG nº 5826950 SDS/PE e inscrito no CPF nº 030.508.094-69, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, e ainda, o princípio da economicidade, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que estão próximos do período de aposentadoria ou circunstância especial diversa que não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 14 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:F3CE76AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 082, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **MARIA DO CARMO BRAS DOS ANJOS**, Professora III, matrícula 0000116, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 18838745 SSP/SP e inscrita no CPF nº 082.723.768-57, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 1986-1996, pelo prazo de 2 (dois) meses, devendo comparecer a Secretaria de Educação para agendamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 14 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:C44BD115

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 083, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA**, Telefonista, matrícula 0000171, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, portadora do RG nº 3704208 SSP/PE e inscrita no CPF nº 705.243.194-72, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL),** referente ao decênio 1987-1997, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do dia 03 de abril de 2019 ao dia 02 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 14 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:15A5F7BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 084, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - INDEFERIR, o Servidor Público Municipal **JOSENILDO CARLOS DA SILVA**, Zelador, matrícula 0000593, lotado na Secretaria de Educação, portador do RG nº 6297300 SSP/PE e inscrito no CPF nº 039.012.454-05, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, e ainda, o princípio da economicidade, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que estão próximos do período de aposentadoria ou circunstância especial diversa que não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 14 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:18DBB19B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 086, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **QUITÉRIA RODRIGUES CAVALCANTE LACERDA,** Professora III, matrícula 0000575, lotada na Secretaria de Saúde, portadora do RG nº 2558657 SSP/PE e inscrita no CPF nº 367.830.564-49, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO/INICIAL),** referente ao decênio 1999-2009 (um mês) / 2009-2019 (um mês), pelo prazo de 2 (dois) meses, devendo comparecer a Secretaria de Saúde para agendamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10 de abril do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 14 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:82D199BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 087, DE 10 DE ABRIL DE 2019

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **MARIA IRVANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO,** Atendente Médico, matrícula 0000494, lotada na Secretaria de Saúde, portadora do RG nº 6087191 SSP/PE e inscrita no CPF nº 187.796.544-87, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL),** referente ao decênio 2003-2013, pelo prazo de 2 (dois) meses, devendo comparecer a Secretaria de Saúde para agendamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 14 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:2554E2E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 088, DE 10 DE ABRIL DE 2019

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **MARIA LEUDA DE MOURA,** Zelador Unidade Escolar, matrícula 0000645, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 7203086 SSP/PE e inscrita no CPF nº 040.940.724-03, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL),** referente ao decênio 1999-2009, pelo prazo de 2 (dois) meses, devendo comparecer a Secretaria de Saúde para agendamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10 de abril do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 14 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:10CA4873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 089, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei nº 247/2005 - Regime Próprio de Previdência do Municipal de Tupanatinga/PE.

R E S O L V E :

Art. 1º - DEFERIR, a Servidora Pública Municipal **MARIA VALCELÂNIA ALVES DA SILVA**, Professor contratada, matrícula 1994, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 7.629.635 SDS/PE e inscrita no CPF nº 074.193.434-54, **LICENÇA MÉDICA PELO PRAZO DE 15 DIAS, a partir do dia 03 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de abril do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 14 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:5A81881D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 090, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal MARIA LEUDA DE MOURA CARVALHO**,** Aux. de Serv. Gerais, matrícula 0000645, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 7203086 SSP/PE e inscrita no CPF nº 040.940.724-03, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL),** referente ao decênio 2003-2013, pelo prazo de 2 (dois) meses, devendo comparecer a Secretaria de Saúde para agendamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 14 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:611B29B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 091, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS,** PROFESSOR(A) III, matrícula 0000007, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 7046887 SDS/PE e inscrita no CPF nº 900.850.354-91, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL),** referente ao decênio 2007-2017, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 14 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:9DA66475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 093, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Art. 103 da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Público Municipal **ANDRÉ AGOSTINHO DE OLIVEIRA,** Conselheiro Tutelar, matrícula 2016.001, lotado no Gabinete do Prefeito, portador do RG nº 8220525 SDS/PE e inscrito no CPF nº 087.884.114-86, **FÉRIAS**, a partir de 10 de abril de 2019 a 10 de maio de 2019, referente ao período de aquisição do ano de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 14 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:1CADACD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 094, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Art. 103 da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Público Municipal **PEDRO CAVALCANTI DE SOUZA**, Gari, matrícula 2016.001, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviço Público, portador do RG nº 5785150 SSP/PE e inscrito no CPF nº 024.920.234-43, **FÉRIAS**, devendo ser agendado na respectiva secretaria, referente ao período de aquisição do ano de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 14 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:C2E300DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 097, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 21 da Lei nº 327/2010 – Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Tupanatinga.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município desfavorável ao deferimento da progressão funcional horizontal em atividades inerentes ao exercício do magistério, com base na Portaria nº 105/92, que nomeou o servidor para o cargo de Agente Administrativo.

R E S O L V E :

Art. 1º - INDEFERIR, ao Servidor Público Municipal **ANTONIO MACIEL BEZERRA DA SILVA**, Supervisor Escolar/ Professor, matrícula 0000035/0000659, lotado na Secretaria Educação, portador do RG nº 4568841 e inscrito no CPF nº 775.177.504-10, **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL,** devido ao não cumprimento do requisito temporal exigido por lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril o ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 14 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:BF954764

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 079/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 079/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2016, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016, REVITALIZAÇÃO/REFORMA DA PRAÇA CAPITÃO JUSTINO ALVES NO MUNICIPIO DE VENTUROSA – PE.**
CONTRATADA: **MANDACARU CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA – EPP,** CNPJ N° 03.345.210/0001-00.
OBJETO: Prorrogar o objeto do contrato por um período de 04 meses contados da data de sua assinatura**;**

VENTUROSA, 05 de outubro de 2018

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:577D46D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 043/2016

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 079/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2016, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016, REVITALIZAÇÃO/REFORMA DA PRAÇA CAPITÃO JUSTINO ALVES NO MUNICIPIO DE VENTUROSA – PE.**
CONTRATADA: **MANDACARU CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA – EPP,** CNPJ N° 03.345.210/0001-00.
OBJETO: Prorrogar o objeto do contrato por um período de 04 meses contados da data de sua assinatura**;**

VENTUROSA, 05 de fevereiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:EE43D4AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
5º ADITIVO DO CONTRATO 02/2019

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 002/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA PARA O EXERCÍCIO DE 2019;**
CONTRATADA: LF BEZERRA COMBUSTÍVEIS; CNPJ N° 02.062.499/0001-97.
OBJETO: Aumentar o preço dos combustíveis, fundamentado no art. 65 § 1, alínea ¨b¨ da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Venturosa, 03 de maio de 2019.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:5C1EFD2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
4º ADITIVO AO CONTRATO N.02/2019

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 002/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA PARA O EXERCÍCIO DE 2019;**
CONTRATADA: LF BEZERRA COMBUSTÍVEIS; CNPJ N° 02.062.499/0001-97.
OBJETO: Aumentar o preço dos combustíveis, fundamentado no art. 65 § 1, alínea ¨b¨ da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Venturosa, 15 de abril de 2019.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:22ECF85B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
4º ADITIVO AO CONTRATO N.02/2019

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 002/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA PARA O EXERCÍCIO DE 2019;**
CONTRATADA: LF BEZERRA COMBUSTÍVEIS; CNPJ N° 02.062.499/0001-97.
OBJETO: Aumentar o preço dos combustíveis, fundamentado no art. 65 § 1, alínea ¨b¨ da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Venturosa, 15 de abril de 2019.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:2340ACA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ADITIVO AO CONTRATO N.01/2019

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 005/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019;**
CONTRATADA: LF BEZERRA COMBUSTÍVEIS; CNPJ N° 02.062.499/0001-97.
OBEJETO: Aumentar o preço dos combustíveis, fundamentado no art. 65 § 1, alínea "b" da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Venturosa, 15 de abril de 2019.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:8D375325

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2019

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 005/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019;**
CONTRATADA: LF BEZERRA COMBUSTÍVEIS; CNPJ N° 02.062.499/0001-97.
OBEJETO: Aumentar o preço dos combustíveis, fundamentado no art. 65 § 1, alínea "b" da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Venturosa, 03 de maio de 2019.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:8E15EDA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 019/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS OFICIAIS PERMANENTES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
NATUREZA: SERVIÇOS
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 61.137,75
ABERTURA: 29/05/2019 AS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 13 de maio de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:4DD00DD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTE MUNICÍPIO.
NATUREZA: SERVIÇOS
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: 49.132,60
ABERTURA: 27/05/2019 AS 14h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 13 de maio de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:4EA399E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 022/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
NATUREZA: COMPRA
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 139.231,73
ABERTURA: 28/05/2019 AS 10h00min
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 13 de maio de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:45CE2A59

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA A MÁQUINA PERFURATRIZ, PERTENCENTE À PREFEITURA DE VENTUROSA - PE.
NATUREZA: COMPRA
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 48.926,60
ABERTURA: 27/05/2019 AS 10h00min
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 13 de maio de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:15A6FBBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO N.01/2019

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 001/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018,**
AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.
CONTRATADA: LF BEZERRA COMBUSTÍVEIS; CNPJ N° 02.062.499/0001-97.
OBJETO: Aumentar o preço dos combustíveis ofertados, fundamentado no Art. 65 & 1, alínea ¨b¨ da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Venturosa, 15 de abril de 2019.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor Do FMS.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:C5037A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
5º ADITIVO AO CONTRATO N.05/2019

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 001/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018,**
AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.
CONTRATADA: LF BEZERRA COMBUSTÍVEIS; CNPJ N° 02.062.499/0001-97.
OBJETO: Aumentar o preço dos combustíveis ofertados, fundamentado no Art. 65 & 1, alínea ¨b¨ da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Venturosa, 03 de maio de 2019.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor Do FMS.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:0D453888

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 073/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 067/2019, com parecer jurídico favorável Nº 023/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **PAULA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº **1971**, no Nível "**III**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:129DEA19

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 074/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 070/2019, com parecer jurídico favorável Nº 024/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **VALDIENE ALVES DE ARAUJO**, matrícula nº **1972**, no Nível "**II**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

(Republicado por incorreções textual)

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:58523D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 080/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 100/2019, com parecer jurídico favorável Nº 034/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **MARCIA DE OLIVEIRA BERNARDO**, matrícula nº **1984**, no Nível "**III**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:466BB6D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 081/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 096/2019, com parecer jurídico favorável Nº 035/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **ADENIR DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula nº **730**, no Nível "**II**", Classe **"F"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:A5937268

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 082/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 088/2019, com parecer jurídico favorável Nº 036/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR II, **SIRANILDA LEONILO BEZERRA**, matrícula nº **1961**, no Nível "**I**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:C58A83FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD001/2019. Processo Nº: 001/2019. Compra. Que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento, conforme demanda de material expediente o Fundo Municipal de Saúde de vertente do Lério, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71: Francris Livraria e Papelaria Ltda - EPP. CNPJ: 24.348.443/0001-36, pelo valor de R$35.924,50.

Vertente do Lério, 13/05/2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:B51117CA

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018. OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento e Distribuição de Água Potável por Meio de Carro Pipa, Nas Áreas Urbana, Rural e Prédios Públicos do Município de Vertente do Lério, Uma vez que se encontra em situação de Emergência devido a estiagem prolongada que assola o Município. Contratado. Jose Serafim Fernandes - CPF nº 447.548.504-59. PRAZO ACRESCIDO: 06 (seis) meses.

Vertente do Lério 10.05.2019.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:5923E7D9

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD001/2019. Processo Nº: 001/2019. Compra. Que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento, conforme demanda de material expediente para as Secretarias da Prefeitura Municipal de vertente do Lério. da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70: Francris Livraria e Papelaria Ltda - EPP. CNPJ: 24.348.443/0001-36, pelo valor de R$49.256,00.

Vertente do Lério, 13/05/2019.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D76801FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 22/2019. Pregão Presencial n.º 08/2019.**OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene destinado a atender as necessidades da Educação Infantil e Creches deste município**. Tipo: Menor Preço por Item. Licitação exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparados.

Após analise das amostras dos produtos apresentados pelos licitantes vencedores, publica-se o resultado final, sendo o mesmo homologado aos licitantes vencedores, conforme segue:

Empresas vencedoras:

PEREIRA E LUNA LTDA – ME, CNPJ Nº. **26.872.426/0001-29,** havia ganhado os itens: 01, 06 e 07, após apresentação de amostras, o item foi 01 foi reprovado por não atender as especificações. Ficando adjudicado a empresa os itens 06 e 07, perfazendo o valor total de R$ 127.065,00 (cento e vinte e sete mil, sessenta e cinco reais).

BRUNO CESAR DIAS DE ALEXANDRE, CNPJ nº. 29.393.0040001-69, venceu o item 04, perfazendo o valor total de R$ 4.477,50 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

J.I DO NASCIMENTO, CNPJ nº. 29.393.0040001-69, venceu os itens: 03 e 09, perfazendo o valor total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

L. O. SOARES DE MORAES-ME, CNPJ Nº. . 08.576.285/0001-15, venceu os itens: 01, 02 e 05, perfazendo o valor total de R$ 14.812,50 (quatorze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).
FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº. 30.799.010/0001-08, venceu o item: 08, perfazendo o valor total de R$ 13.712,00 (treze mil, setecentos e doze reais).
Ficam as empresas convocadas desde já para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias.

Vicência/PE, 13 de maio de 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:06F2DC95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO – 2ª CHAMADA - PROCESSO Nº 072/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Processo Nº 072/2018 – Pregão Presencial Nº 031/2018 – Objeto: Registro de preços, com a possibilidade de futura aquisição, de materiais elétricos e eletrônicos (refletores, reatores e lâmpadas) que serão destinados às iluminações dos eventos municipais promovidos pela cidade da Vitória de Santo Antão. A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar os representante legais das empresas RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 03.426.130/0001-89 e S A DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 28.541.206/0001-48, para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.
Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 13 de maio de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:65FDADFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

Processo Licitatório nº 071/2018 - Pregão Presencial nº 030/2018– Objeto: registro de preços, com a validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bebedouros, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto às Unidades Escolares das áreas Urbanas e Rurais. A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar os representantes legais das empresas: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 20.008.831/0001-17 e REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 11.004.395/0001-17, para assinatura do instrumento de contrato, conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.
Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 13 de maio de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:8523A7B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 036/2019 – Pregão Presencial Nº 013/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **31 de maio de 2019 às 09h00** o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviço de Pavimentação em paralelepípedos de pedras do Loteamento Ivete Lira no Bairro Jardim Ipiranga, com emprego de meio fio de pedra granítica rejuntada com argamassa de cimento e areia, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de R$ 237.806,46 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 10 de maio de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:69F63793

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00005. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração para operacionalização de programa de estágio do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00004/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE/PE. CNPJ: 10.998.292/0001-57, pelo valor de R$ 747.996,00.

Vitória de Santo Antão, 13/05/2019

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:F9B189CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 071/2018 - Pregão Presencial nº 030/2018 - Comissão: CPL.

OBJETO: Registro de preços, com a validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bebedouros, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto às Unidades Escolares das áreas Urbanas e Rurais.
Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:
• **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ – MF sob o n° 20.008.831/0001-17, vencedora do referido certame para o item a seguir:

Item	Valor Unitário	Valor por extenso
1	R$ 1.330,00	Mil trezentos e trinta reais

• **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ – MF sob o n° 11.004.395/0001-17, vencedora do referido certame para o item a seguir:

Item	Valor Unitário	Valor por extenso
2	R$ 1.180,00	Mil cento e oitenta reais

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 13 de maio de 2019.

JARBAS DOURADO CASTRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:78BF46C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 004/2019 - Pregão Presencial nº 03/2019 Natureza: Serviço - **Objeto**: Registro de Preço à Contratação de Empresa para o Serviço de Locação de Veiculo destinado ao Fundo Municipal de Saúde com objetivo de Transporte Administrativo de Pessoas e de Pacientes para Tratamento Fora de Domicilio (TFD), no Município de Xexéu - **Valor de Orçamento**: R$ 531.482,64 - **Data e Hora**: 27/05/2019 às 08:30 hs. - informações via email cpl@xexeu.pe.gov.br, EDITAL disponível na sala da cpl.

Xexéu, 13 de maio de 2019

JITANA CARLA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:66EE40AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 005/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 - Natureza: Serviço - **Objeto**: Registro de Preço na Contratação de Empresa para Locação de Veículos destinado a prestação de serviços ao Município de Xexéu – PE - **Valor de Orçamento**: R$ 459.308,40 - **Data e Hora**: 28/05/2019 às 09:00 hs – informações via email cpl@xexeu.pe.gov.br, EDITAL disponível na sala da cpl.

Xexéu, 13 de maio de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LIRA
Município de Xexeu

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:888A8799

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

PROCESSO Nº 062/2019 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APREENSÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ENGLOBANDO VEÍCULOS, MOTORISTAS, LAÇADORES E TODO O MATERIAL UTILIZADO NA CAPTURA, NO HORÁRIO NOTURNO E DIURNO, DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**. VALOR ESTIMADO: R$ 383.550,36 (trezentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos). **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 24/05/2019 ás 09h30min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 24/05/2019 às 10h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília.

O edital encontra-se disponível no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 13/05/2019.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:0E46ECEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019: RP 00006/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019: RP 00006/2019

Aos 13 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim, Município de Belo Jardim - PE, localizada na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra - Centro - Belo Jardim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal vigente, Decreto Municipal nº 35, de 20 de Julho de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa para o fornecimento de produtos de hortifrutigranjeiros para unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim-PE, conforme os itens e especificações descritos no termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.241.913/0001-53.

VENCEDOR: VANIA SIMOES SANTOS - ME						
CNPJ: 09.504.876/0001-40						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ALHO, DENTES GRAUDOS, NÃO MURCHOS, COLHIDOS AO ATINGIR GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PROPRIOS, NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA E NEM DANIFICADOS POR QUALQUER LESAO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE SUA APARENCIA.		KG	160	15,00	2.400,00
2	ACEROLA, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que Ihe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		KG	250	8,00	2.000,00
3	ABACATE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que Ihe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		UND	200	3,90	780,00
4	ACELGA, Acelga de 1ª qualidade; - com folhas integras, com coloração uniforme, fresco, firme e intacto, isento de sujeira, parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso		MAÇOS	500	6,50	3.250,00
5	ALFACE, Alface de 1ª qualidade; - com folhas integras, com coloração uniforme, fresco, firme e intacto, isento de sujeira, parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso		MAÇOS	1000	2,00	2.000,00
6	ABOBRINHA, de primeira qualidade, in natura apresentando grau de maturação tal que Ihe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		KG	400	4,30	1.720,00
7	ABÓBORA, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). KG		KG	600	3,00	1.800,00
8	ABACAXI, de 1ª qualidade in natura, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujeira parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor).		UND	1700	3,45	5.865,00
9	AMEIXA, de 1ª qualidade in natura, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujeira parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor).		UND	1000	1,00	1.000,00
10	ALECRIM, FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE		KG	20	23,00	460,00
11	Batata Doce - de 1ª qualidade, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, fresco e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, livres de copos estranho, preservação das característica organolépticas (cor, odor e sabor). kg		KG	2400	3,00	7.200,00
12	BATATA INGLESA, de 1ª qualidade, fresca, graúda, consistência firme, tamanho e coloração uniforme preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). KG		KG	3400	3,90	13.260,00
13	BANANA COMPRIDA, de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos, maturação natural, consistência firme, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). UND		UND	6800	0,75	5.100,00
14	BANANA PRATA, de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos, maturação natural, consistência firme, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). UND		UND	9000	0,40	3.600,00
15	BETERRABA, de 1ª qualidade, fresca, graúda, consistência firme, tamanho e coloração uniforme preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). KG		KG	400	4,00	1.600,00
16	CARÁ, de 1ª qualidade, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, fresco e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, livres de copos estranho, preservação das característica organolépticas (cor, odor e sabor). kg		KG	3500	4,00	14.000,00
17	CENOURA, de 1ª qualidade, sem rama, fresca, graúda, consistência firme, , tamanho e coloração uniforme, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). KG		KG	2400	3,80	9.120,00
18	COLORAU, DE BOA QUALIDADE PACOTES DE 01 KG .		KG	200	8,00	1.600,00
19	CHUCHU de 1ª qualidade, fresco, graúdo, com consistência firme, tamanho e coloração uniforme, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). UND		UND	1900	0,90	1.710,00
20	COUVE MANTEIGA (FOLHA) - tipo manteiga, de primeira qualidade, em maço, com aproximadamente 500 gramas, com folhas íntegras, MAÇO l apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria.		MAÇOS	980	1,30	1.274,00
21	COUVE FLOR, de primeira qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica cnm tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda, apresentando grau de maturação tal que Ihe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas		KG	300	7,00	2.100,00
22	COENTRO, FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE		MAÇOS	1600	1,00	1.600,00
23	CEBOLINHA, FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE		MAÇOS	980	0,90	882,00
24	CANELA EM PAU, DE BOA QUALIDADE.		KG	50	28,00	1.400,00
25	COCO SECO, DE BOA QUALIDADE, FRESCO.		UND	700	3,40	2.380,00
26	COCO VERDE, DE BOA QUALIDADE, VERDE		UND	960	3,20	3.072,00
27	CEBOLA BRANCA, de 1ª qualidade, fresca, cabeça graúda, consistência firme, tamanho e coloração uniforme, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). KG		KG	2800	3,80	10.640,00
28	COMINHO, DE BOA QUALIDADE EM PACOTES DE 01 KG.		KG	70	14,00	980,00
29	ERVA DOCE, DE BOA QUALIDADE. KG		KG	180	18,00	3.240,00
30	GOIABA, de 1ª qualidade in natura, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujeira parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). KG		KG	720	4,00	2.880,00
31	GOMA DE MANDIOCA, de boa qualidade, em pacotes de 01 kg.		KG	1000	5,00	5.000,00
32	KIWI, de 1ª qualidade, fresco, graúdo, com consistência firme, tamanho e coloração uniforme, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor), limpa.		UND	860	1,50	1.290,00
33	LOURO (FOLHA) - DE BOA QUALIDADE.		KG	24	28,00	672,00
34	LARANJA MIMO de 1ª qualidade, fresca, graúda, com consistência firme, tamanho e coloração uniforme, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor), limpa.		UND	2700	0,70	1.890,00
35	LARANJA PERA de 1ª qualidade, fresca, graúda, com consistência firme, tamanho e coloração uniforme, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor), limpa.		UND	5800	0,60	3.480,00
36	LARANJA CRAVO de 1ª qualidade, fresca, graúda, com consistência firme, tamanho e coloração uniforme, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor), limpa.		UND	7000	0,70	4.900,00
37	LIMÃO de 1ª qualidade, fresco, graúdo, com consistência firme, tamanho e coloração uniforme, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor), limpa.		UND	2400	0,35	840,00
38	MASSA DE MANDIOCA, de boa qualidade, em pacotes de 01 kg.		KG	600	5,00	3.000,00
39	MANJERICÃO, FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE		KG	24	27,00	648,00

	ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE					
40	MAÇA, de 1ª qualidade in natura, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujeira , parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor).		UND	5700	0,55	3.135,00
41	MELÃO, de 1ª qualidade in natura, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujeira , parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). KG		KG	1000	2,70	2.700,00
42	MELANCIA, de 1ª qualidade in natura, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujeira , parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). UND		UND	900	10,00	9.000,00
43	MAMÃO FORMOSA, de 1ª qualidade, semi maduro, consistência firme, , apresentando grau de maturação que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). KG		KG	1200	2,80	3.360,00
44	MANGA, tamanho é coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido é maduro, com polpa firme e intacta, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujeira parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). UND		UND	2000	1,00	2.000,00
45	MARACUJÁ, DE BOA QUALIDADE, MADURO, SEM ALTERAÇÃO NOS ASPECTOS: COR, SABOR E APARÊNCIA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO TAIS COMO: PODRIDÃO, DANO PROFUNDO, IMATURO, LESÃO CICATRIZADA, DANO SUPERFICIAL, MANCHAS, DEFORMAÇÃO, ENRUGAMENTO OU MURCHO		UND	2640	1,00	2.640,00
46	MACAXEIRA, ótima qualidade; suficientemente desenvolvida, firme e intacta; sem broto; sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovida de odor ou sabor estranho; livre de substâncias tóxicas ou nocivas.		KG	3000	2,50	7.500,00
47	MAXIXE, COLHIDO AO ATINGIR GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADA AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PROPRIOS, NÃO ESTAR SUJO DE TERRA E NEM DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA.		KG	500	8,00	4.000,00
48	OVOS DE GRANJA BRANCO EXTRA AA, APRESENTANDO CASCA LISA, ÍNTEGRA, POUCO POROSA, RESISTENTE, COM CALCIFICAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICO. NÃO TEREM SIDOS SUBMETIDOS A QUALQUER PROCESSO DE CONSERVAÇÃO E NEM APRESENTAR MANCHAS OU SUJIDADES. ESTAREM LIMPOS, SEM TEREM SIDOS LAVADOS.		BAND	820	11,00	9.020,00
49	OREGANO, DE BOA QUALIDADE EM PACOTES DE 1 KG.		KG	24	30,00	720,00
50	PIMENTÃO VERDE, COLHIDO AO ATINGIR GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS, NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA E NEM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA.		KG	350	5,00	1.750,00
51	PIMENTÃO VERMELHO, COLHIDO AO ATINGIR GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS, NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA E NEM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA.		KG	280	18,00	5.040,00
52	PIMENTÃO AMARELO, COLHIDO AO ATINGIR GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS, NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA E NEM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA.		KG	280	22,00	6.160,00
53	PEPINO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE MADURO E FIRME, SEM PONTOS DE FUNGOS OU FUROS. NÃO DEVERÁ ESTAR MURCHO OU COM COR ESCURA EM SEU INTERIOR.		KG	400	4,00	1.600,00
54	PIMENTA DE CHEIRO, DE BOA QUALIDADE EM PACOTES DE 01 KG		KG	50	10,00	500,00
55	QUIABO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO FIRME, DE COR VERDE, SENDO FÁCIL PERFURÁLO COM A UNHA, E QUEBRADIÇA, ESTALANDO QUANDO SE PARTE. NÃO DEVE APRESENTAR-SE MURCHA E NEM COM SINAIS DE DANOS CAUSADOS POR INSETOS OU DOENÇAS.		KG	400	10,00	4.000,00
56	REPOLHO BRANCO, TAMANHO MÉDIO, COLHIDO AO ATINGIR GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADO AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PROPRIOS, NÃO ESTAR SUJO DE TERRA E NEM DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE SUA APARENCIA.		KG	380	4,80	1.824,00
57	REPOLHO ROXO, TAMANHO MÉDIO, COLHIDO AO ATINGIR GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADO AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PROPRIOS, NÃO ESTAR SUJO DE TERRA E NEM DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE SUA APARENCIA.		KG	240	7,00	1.680,00
58	TOMATE FRESCO, de 1ª qualidade, consistência firme, grau inicial de amadurecimento, graúdo com polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujeira, parasita e larvas preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). KG		KG	4000	4,50	18.000,00
59	UVA VERDE, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujeira , parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor).		KG	240	5,00	1.200,00
60	UVA PASSA, DE BOA QUALIDADE.		KG	140	16,00	2.240,00
61	VAGEM, COLHIDA AO ATINGIR GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADA AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PROPRIOS, NÃO ESTAR SUJA DE TERRA E NEM DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA.		KG	300	8,00	2.400,00
TOTAL						221.102,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- VANIA SIMOES SANTOS - ME.
CNPJ: 09.504.876/0001-40.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61.
Valor: R$ 221.102,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Jardim.

Belo Jardim - PE, 13 de maio de 2019

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:5D54D05D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/PMCSA-SECL/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/PMCSA-SECL/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer - **Processo Administrativo**: Nº 117/2019 - **Processo Licitatório**: 052/PMCSA-SECL/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/PMCSA-SECL/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para Locação de equipamentos de som, iluminação, palcos, geradores e coberta em alumínio box truses, entre outros, para as Festividades realizadas no Município, através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer., Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	PALCO TIPO I – 01 (um) Palco com base em estrutura tubular metálica ou em alumínio, medindo 18,00m de frente por 15,00m de profundidade e com 2,10m de altura do piso ao solo. Cobertura com estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss P50, coberta com lona em duas águas, medindo 14,00m de frente por 13,00m de profundidade e pé-direito de 8,00m de altura em toda a área interna do palco, entre o banzo inferior da treliça e o piso do palco. Complemento da cobertura nas áreas de apoio lateral e de fundo com estrutura tubular; fechamento das laterais e fundos do palco em lona blackout de poliéster com PVC, sendo branco pelo lado externo e preto pelo lado interno; 02 (dois) PA's tipo Fly, em box truss, medindo 2,00m de comprimento, com 10,00m de altura; As colunas de sustentação e treliças horizontais da testeira serão executadas em box truss P30; fechamento total do palco com 2,10m de altura; 01 (uma) escada com 1,00m de largura, dando acesso ao patamar e deste ao piso do palco; 01 (um) house mix em box truss P30 medindo 4,00m de frente por 4,00m de fundo com o pé direito de 3,00m; Área de produção medindo 72m2 contendo 02 camarins em TS climatizados med. 3,0m x 3,0m e 01 deposito em TS climatizados med. 3,0m x 2,0m; aterramento das estruturas com 12 (doze) hastes de aterramento, tipo Copperwell de 5/8" x 2,40m em cobre ou similar, com conector paralelo e parafuso, cabos Pirastic ou similar de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido, devendo serem interligados da haste de terra às junções da estrutura de modo a abranger a maior área possível. Todo o aterramento deverá atender às exigências da Celpe. Com aplicação de Testeira 18x02 com tela em lona em metalon, com arte fornecida pela contratante.	UND.	8
2	PALCO TIPO II – 01 (um) Palco com base em estrutura tubular metálica ou em alumínio, medindo 14,00m de frente por 10,00m de profundidade e com 2,10m de altura do piso ao solo. Cobertura com estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss P50, coberta com lona em duas águas, medindo 10,00m de frente por 10,00m de profundidade e pé-direito de 7,00m de altura em toda a área interna do palco, entre o banzo inferior da treliça e o piso do palco. Complemento da cobertura nas áreas de apoio lateral e de fundo com estrutura tubular; fechamento das laterais e fundos do palco em lona blackout de poliéster com PVC, sendo branco pelo lado externo e preto pelo lado interno; 02 (dois) PA's tipo Fly, em box truss, medindo 2,00m de comprimento, com 9,00m de altura; As colunas de sustentação e treliças horizontais da testeira, painéis frontais e contorno dos Flys serão executadas em box truss P30; fechamento total do palco com 2,10m de altura; 01 (uma) escada com 1,00m de largura, dando acesso ao patamar e deste ao piso do palco; 01 (um) house mix em box truss P30 medindo 4,00m de frente por 4,00m de fundo com o pé direito de 3,00m; Área de produção medindo 72m2 contendo 02 camarins em TS climatizados med. 3,0m x 3,0m e 01 deposito em TS climatizados med. 3,0m x 2,0m; aterramento das estruturas com 10 (dez) hastes de aterramento, tipo Copperwell de 5/8" x 2,40m em cobre ou similar, com conector paralelo e parafuso, cabos Pirastic ou similar de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido, devendo serem interligados da haste de terra às junções da estrutura de modo a abranger a maior área possível. Todo o aterramento deverá atender às exigências da Celpe.Com aplicação de Testeira 14x01 com tela em lona em metalon, com arte fornecida pela contratante.	UND.	20
3	PALCO TIPO III – 01 (um) Palco com base em estrutura tubular metálica ou em alumínio, medindo 6,60m de frente por 05,40m de profundidade e com 1,10m de altura do piso ao solo. Cobertura com estrutura espacial de alumínio estrutural tipo box truss P30, coberta com lona em duas águas, medindo 6,60m de frente por 4,40m de profundidade e pé-direito de 5,00m de altura em toda a área interna do palco, entre o banzo inferior da treliça e o piso do palco. Complemento da cobertura nas áreas de apoio lateral e de fundo com estrutura tubular; fechamento das laterais e fundos do palco em lona blackout de poliéster com PVC, sendo branco pelo lado externo e preto pelo lado interno; 02 (dois) PA's tipo Fly, em box truss, medindo 1,00m de comprimento, com 8,00m de altura; As colunas de sustentação e treliças horizontais da testeira, painéis frontais e contorno dos Flys serão executadas em box truss P30; fechamento total do palco com 1,10m de altura; 01 (uma) escada com 1,00m de largura, dando acesso ao patamar e deste ao piso do palco; 01 (um) house mix em box truss P30 medindo 4,00m de frente por 4,00m de fundo com o pé direito de 3,00m; Área de produção medindo 36m2 composta por 02 camarins med. 3,0m x 3,0m; aterramento das estruturas com 04 (quatro) hastes de aterramento, tipo Copperwell de 5/8" x 2,40m em cobre ou similar, com conector paralelo e parafuso, cabos Pirastic ou similar de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido, devendo serem interligados da haste de terra às junções da estrutura de modo a abranger a maior área possível. Todo o aterramento deverá atender às exigências da Celpe. Com aplicação de Testeira 6x1 com tela em lona em metalon, com arte fornecida pela contratante.	UND.	25
4	01 (um) Tablado Coberto em estrutura piramidal com lona antichamas nigth and day, medindo 6,60m de largura por 5,50m de comprimento, com pé-direito de 4,00m, com altura do chão ao piso de 0,60m, com escada e piso em placas pré-fabricadas de ferro e madeirite naval todo acarpetado na cor cinza ou preto.	UND.	20
5	01 (um) Pórtico em grid de alumínio Box truss medindo 12m largura x 2,00m com 8,00m de altura e lonas laterais de 1,5m de largura por 6,00 de altura em grid de alumínio P30.	UND.	6
6	01 (um) Pórtico em grid de alumínio Box truss medindo 8,00m largura x 1,00m com 5,00m de altura e lonas laterais de 1,00m de largura por 3,00 de altura em grid de alumínio P30.	UND.	25
7	01 (um) Camarim medindo 5,00m x 5,00m, com paredes e teto em painéis TS formicados na cor branca e emoldurados por perfis metálicos, com piso	UND.	15

	estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de 12mm revestidos em carpetes na cor cinza. O camarim deverá ser provido com área para instalação de 01 (uma) cabine sanitária, porta de acesso contendo fechadura, maçaneta e chave, instalação elétrica composta por 02(duas) lâmpadas fluorescentes 40w, 02(dois) pontos de tomada trifásica e 01(um) aparelho de ar-condicionado de 10.000 BTUs em perfeito estado de funcionamento.		
8	01 (um) Camarim medindo 4,00m x 4,00m, com paredes e teto em painéis TS formicados na cor branca e emoldurados por perfis metálicos, com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de 12mm revestidos em carpetes na cor cinza. O camarim deverá ser provido com área para instalação de 01 (uma) cabine sanitária, porta de acesso contendo fechadura, maçaneta e chave, instalação elétrica composta por 02(duas) lâmpadas fluorescentes 40w, 02(dois) pontos de tomada trifásica e 01(um) aparelho de ar-condicionado de 10.000 BTUs em perfeito estado de funcionamento.	UND.	10
9	01 (um) Toldo tipo pirâmide em estrutura metálica galvanizada medindo 6,00m x 6,00m com lona anti-chamas na cor branca com pé direito de 2,80m.	UND.	30
10	01 (um) Toldo tipo pirâmide em estrutura metálica galvanizada medindo 10,00m x 10,00m com lona anti-chamas na cor branca com pé direito de 2,80m.	UND.	3
11	Disciplinador medindo 2,00m de largura por 1,10m de altura, montado em tubo de 1" 1/4 e varão de 1/2.	UND.	600
12	Fechamento em tapumes modulados com armação de metalon com placas de aço galvanizado, com 3mts. X 2mts. de altura.	UND.	200
13	01 (um) Camarote montado em estrutura metálica e madeira, coberta tipo pirâmide em lona "night and day", medindo 19,80m de comprimento, 5,50m de profundidade e 2,20m de altura do solo ao piso e 2,50m do piso ao teto, 01 (uma) escada de acesso, 6 (seis) divisórias, das quais 5 (cinco) com 2,20m de largura e a outra com 7,00m de largura. Capacidade para 120 (cento e vinte) lugares.	UND.	2
14	Arquibancadas montadas em estrutura metálica (tubular) com pisos modulados em placas confeccionadas com cantoneira "U" de 4" x 1/8" e blocos de madeira naval de 15mm, 5 degraus com 45cm de altura e 80cm de profundidade, corredor de acesso, guarda-corpo em todo o perímetro da arquibancada executado com tubos de aço galvanizados e braçadeiras fixas; 02 (duas) escadas para acesso a arquibancada executada com tubos de aço galvanizados, braçadeira e madeirite - Fechamento nas laterais em compensado de 12mm com 2,20m de altura pintado com tinta PVA látex na cor preta .	UND.	2
15	Locação de 01 (um) Pavilhão com estrutura de alumínio Box Truss P30, em duas águas medindo 20,00m de vão livre por 40,00m de comprimento e 4,00m de pé direito na lateral e 7,00m de altura na cumeeira; compostas por estrutura em perfis de alumínio, que ao se interligarem formam pórticos em duas águas dispostos a cada 5m e assentados sobre sapatas de alumínio; Estaiamento da estrutura composto por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo. Aterramento da estrutura em hastes Copperwel de 5/8"x 2,40m em cobre com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirasitc de BWF 750v de seção métrica de 25mm² templa rígido interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. Cobertura em 02 (duas) águas em lona antichamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais e capacidade de carga 500 kg/m². Palco na área interna do pavilhão medindo 8,80m de frente por 6,60m de profundidade com 1,00m de altura do chão ao piso, escada e guarda-corpo nas laterais e fundo do palco com 1,00m de altura. Área de Produção na área externa do pavilhão, medindo 10,00m de comprimento por 10,00m de largura, isolada com fechamento em metalon e piso estruturado em placas pré-fabricadas em ferro e madeirite naval com 0,10m de espessura e coberta por toldo piramidal med. 6,00m x 6,00m e 01 (um) camarim em TS Formicalizado e climatizado medindo 3,0m x 3,00m.	UND.	12
16	01 Gerador silenciado de 260 KVA, com eletricista de plantão e combustível para dez horas de funcionamento por diária.	UND.	10
17	01 Gerador silenciado de 180 KVA, com eletricista de plantão e combustível para dez horas de funcionamento por diária.	UND.	15
18	SONORIZAÇÃO TIPO 1- GRANDE PORTE PA(sonorização para o público) 01 (uma) mesa digital com 48 canais de entrada com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz;; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter, de 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, que atenda à toda necessidade do equipamento; 01 equalizador analógico estéreo de 31 bandas para o sistema de PA; 24 caixas de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 w RMS; 24 caixas acústicas tipo Line Array industrializadas com sistema Fly de 02 ou 03 vias ou equivalente, que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco; Amplificação compatível com o sistema;Cabeamento de AC com 50 metros mínimo;01 Aparelho de CD que reproduza MP3;Fios e cabos para a ligação do sistema. MONITOR (sonorização para o palco): 01 mesa digital 48 canais com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, contendo no mínimo 16 saídas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 01 processador de efeito, 02 processadores dinâmicos por canal, 07 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 2 entradas e 8 saídas para o side fill;02 side fills com 02 sub woofer com 02 falantes de 18" e 02 caixas de 03 vias (graves,médios graves e medias altas);11 caixas de monitor (02 falantes de 12" + driver de 2");Amplificação compatível com o sistema;04 caixas de sub 1x 18"; 02 caixas 03 vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e 01 driver 2") para bateria;90 cabos de microfones;70 pedestais; 20 garras; 12 sub multicabos de 12 vias;50 microfones dinâmicos;20 microfones condensadores;06 microfones sem fio UHF;20 Direct Box ativas e passivas;Fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento.02 bateria com madeira em tipo Maple ou Birch: Bumbo de 22", caixa 14", tons de 12" 13" e 16" ; ferragens: 01 estante de caixa, chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos, pedal;Amplificadores para guitarra , com reverb, 70 watts;01 amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts;20 praticáveis pantográficos de 1,00m	UND.	10
19	SONORIZAÇÃO TIPO 2- Médio Porte PA(sonorização para o público) 01 (uma) mesa digital com 48 canais de entrada com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz;01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter, de 60 metros;01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, que atenda à toda necessidade do equipamento;01 equalizador analógico estéreo de 31 bandas para o sistema de PA;16 caixas de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 w RMS;16 caixas acústicas tipo Line Array industrializadas com sistema Fly de 02 ou 03 vias ou equivalente, que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco;Amplificação compatível com o sistema;Cabeamento de AC com 50 metros mínimo;01 Aparelho de CD que reproduza MP3;Fios e cabos para a ligação do sistema. MONITOR (Sonorização para o palco): 01 mesa digital 48 canais com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, contendo no mínimo 16 saídas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 01 processador de efeito, 02 processadores dinâmicos por canal, 07 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz;01 processador de sistema digital, estéreo, com 2 entradas e 8 saídas para o side fill;02 side fills com 02 sub woofer com 02 falantes de 18" e 02 caixas de 03 vias (graves, médios graves e medias altas);12 caixas de monitor (02 falantes de 12" + driver de 2");Amplificação compatível com o sistema;02 caixas de sub 1x 18"; 02 caixas 03 vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e 01 driver 2") para bateria;60 cabos de microfones;50 pedestais;10 garras;08 sub multicabos de 12 vias;30 microfones dinâmicos;10 microfones condensadores;02 microfones sem fio UHF;10 Direct Box ativas e passivas;Fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento.01 bateria com madeira em tipo Maple ou Birch: Bumbo de 22", caixa 14", tons de 12" 13" e 16" ; ferragens: 01 estante de caixa, chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos, pedal;Amplificadores para guitarra , com reverb, 70 watts;01 amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts;12 praticáveis pantográficos de 1,00m.	UND.	15
20	SONORIZAÇÃO TIPO 3 – Pequeno Porte PA (sonorização para o público) 01 (uma) mesa digital com 32 canais de entrada com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz;01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter, de 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, que atenda à toda necessidade do equipamento;01 equalizador analógico estéreo de 31 bandas para o sistema de PA;08 caixas de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 w RMS;08 caixas acústicas tipo Line Array industrializadas com sistema Fly de 02 ou 03 vias ou equivalente, que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco;Amplificação compatível com o sistema;Cabeamento de AC com 50 metros mínimo;01 Aparelho de CD que reproduza MP3;Fios e cabos para a ligação do sistema. MONITOR (Sonorização para o palco): 01 mesa digital 32 canais com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, contendo no mínimo 16 saídas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 01 processador de efeito, 02 processadores dinâmicos por canal, 07 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz;01 processador de sistema digital, estéreo, com 2 entradas e 8 saídas para o side fill;02 side fills com 02 sub woofer com 02 falantes de 18" e 02 caixas de 03 vias (graves, médios graves e medias altas);08 caixas de monitor (02 falantes de 12" + driver de 2");Amplificação compatível com o sistema;02 caixas de sub 1x 18"; 02 caixas 03 vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e 01 driver 2") para bateria;60 cabos de microfones;50 pedestais;10 garras;08 sub multicabos de 12 vias;30 microfones dinâmicos;10 microfones condensadores;02 microfones sem fio UHF;10 Direct Box ativas e passivas;Fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento.01 bateria com madeira em tipo Maple ou Birch: Bumbo de 22", caixa 14", tons de 12" 13" e 16" ; ferragens: 01 estante de caixa, chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos, pedal;Amplificadores para guitarra , com reverb, 70 watts;01 amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts;	UND.	25
21	SONORIZAÇÃO TIPO 4 - PALESTRAS 01 mesa digital 16 canais com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 02 bandas de equalização paramétricas, 01 processador de efeito, 02 processadores dinâmicos por canal, 07 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz;01 processador de sistema digital, estéreo, com 2 entradas e 8 saídas para o side fill;12 caixas de som com adaptação para pedestais (falantes de 12" + driver de 2");Amplificação compatível com o sistema;60 cabos de microfones;20 pedestais;10 garras;02 sub multicabos de 12 vias;20 microfones dinâmicos;10 microfones condensadores;02 microfones sem fio UHF;10 Direct Box ativas e passivas;Fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento.12 suporte pedestais para caixa de som;01 Aparelho de CD que reproduza MP3;Fios e cabos para a ligação do sistema;01 Notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz Core 2 Duo, 4GB RAM, HD de no mínimo 250GB, gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, Fonte de alimentação automática 110/220V e programa que possibilite a gravação de áudio.	UND.	15
22	ILUMINAÇÃO TIPO 1 - Grande porte 01 Consoles de Iluminação com sistema de programação, acessos e painel multifunção touch screen; que possibilite a criação e inserção de programas em formato 3D,que comporte à cima de 3.072 canais de dmx 512,que possibilite a execução e programação remota ou via wirelless; 60 refletores P.A.R 64 F#02 com porta filtros;36 refletores P.A.R 64 F#05 com porta filtros;72 canais de dimmer de 4kw por canal;24 refletores ELIPSOIDAIS 36º com zoom, íris, facas e porta gobo;36 refletores loco-light, P.A.R 56 ou A.C.L.;16 refletores stripled (ribalta de led) 18º ,DMX 512,RGBW e 5 watts;30 refletores P.A.R LED. DMX 512,RGBW,30º e 5watts;20 refletores SET LIGHT 1000 watts com suporte para chão;30 moving head´s spot de 1200 watts CYM;24 moving head´s beam 300 ou 700 watts CYM10 fresnéis 2000 watts com porta gelatinas, garras, barn doors;50 strobinhos de 3watts com garra;24 refletores HQI 250w;01 Sistema distribuidor de energia com composto por 03 fases independentes, 01 neutro e sistema de aterramento independente, chave disjuntora de aproximadamente 300 amperes que possibilite o cancelamento da unidade geradora e com aproximados 60 metros de extensão;24 P.A.R LED DMX 512, RGBW 5 watts;24 P.A.R. 64 F#05;Gelatinas suficientes para atender a criação do projeto de iluminação;Garras e acessórios de fixação;	UND.	10
23	ILUMINAÇÃO TIPO 2 - Médio porte 01 Consoles de Iluminação com sistema de programação, acessos e painel multifunção touch screen; que possibilite a criação e inserção de programas em formato 3D,que comporte à cima de 3.072 canais de dmx 512,que possibilite a execução e programação remota ou via wirelless;30 refletores P.A.R 64 F#02 com porta filtros;18 refletores P.A.R 64 F#05 com porta filtros;36 canais de dimmer de 4kw por canal;12 refletores ELIPSOIDAIS 36º com zoom, íris, facas e porta gobo;18 refletores loco-light, P.A.R 56 ou A.C.L.;08 refletores stripled (ribalta de led) 18º ,DMX 512,RGBW e 5 watts;15 refletores P.A.R LED. DMX 512,RGBW,30º e 5watts;10 refletores SET LIGHT 1000 watts com	UND.	15

	suporte para chão;15 moving head´s spot de 1200 watts CYM;12 moving head´s beam 300 ou 700 watts CYM05 fresnéis 2000 watts com porta gelatinas, garras, barn doors;03 strobos de 3000watts com garra;12 refletores HQI 250w; 01 Sistema distribuidor de energia com composto por 03 fases independentes, 01 neutro e sistema de aterramento independente, chave disjuntora de aproximadamente 300 amperes que possibilite o cancelamento da unidade geradora e com aproximados 60 metros de extensão;12 P.A.R LED DMX 512, RGBW 5 watts;12 P.A.R. 64 F#05;Gelatinas suficientes para atender a criação do projeto de iluminação;Garras e acessórios de fixação;Cabeamento necessário para instalação dos equipamentos.		
24	ILUMINAÇÃO TIPO 3 - Pequeno porte 01 Consoles de Iluminação com sistema de programação, acessos e painel multifunção touch screen; que possibilite a criação e inserção de programas em formato 3D,que comporte à cima de 3.072 canais de dmx 512,que possibilite a execução e programação remota ou via wirelless;30 refletores P.A.R 64 F#02 com porta filtros;18 refletores P.A.R 64 F#05 com porta filtros;36 canais de dimmer de 4kw por canal;12 refletores ELIPSOIDAIS 36º com zoom, íris, facas e porta gobo;18 refletores loco-light, P.A.R 56 ou A.C.L.;08 refletores stripled (ribalta de led) 18º ,DMX 512,RGBW e 5 watts;15 refletores P.A.R LED. DMX 512,RGBW,30º e 5watts;10 refletores SET LIGHT 1000 watts com suporte para chão;15 moving head´s spot de 1200 watts CYM;12 moving head´s beam 300 ou 700 watts CYM05 fresnéis 2000 watts com porta gelatinas, garras, barn doors;03 strobos de 3000watts com garra;12 refletores HQI 250w;01 Sistema distribuidor de energia com composto por 03 fases independentes, 01 neutro e sistema de aterramento independente, chave disjuntora de aproximadamente 300 amperes que possibilite o cancelamento da unidade geradora e com aproximados 60 metros de extensão;12 P.A.R LED DMX 512, RGBW 5 watts;12 P.A.R. 64 F#05;Gelatinas suficientes para atender a criação do projeto de iluminação;Garras e acessórios de fixação;Cabeamento necessário para instalação dos equipamentos.	UND.	25
25	Locação de um trio Elétrico tipo Carreta com comprimento mínimo de 21m tendo em cada uma das duas laterais no mínimo 24 auto falantes de 15" para Graves, 24 alto-falantes para Md/Graves, 16 Drivers Md/Altas e potências mínimas em RMS de: 250 Watts Md/Alta em guia de ondas, 600 Watts Md/Graves, 1200 Watts Graves. Amplificação capaz de alimentar a demanda de potencia exigida, mesa de som com no mínimo 40 canais, 8 canais de Submaster (Subgrupos), 12 canais Auxiliares que podem ser configurados através de chaveamento, de 2 em 2 canais, para pre ou post-fader; 4 grupos de Mute, 2 canais de saída de Matrix - 10x2, 2 canais de Mono Out, 1 canal de saída Stereo Master (L e R), 2 canais de retorno stereo de auxiliares, 3 canais de saída stereo independentes para gravações, 1 canal de entrada stereo para equipamentos auxiliares, 1 canal para Control Room, 1 canal de saída stereo de Phones, entradas e saídas para Talkback, gerador de onda senoidal (OSCILLATOR) e gerador de ruído rosa (PINK NOISE). 02 equalizador Behringer, 01 Powrplay com 08 canais, 01 Microverb Alesis, 01 Multicate XR 4400, 25 microfones, 20 pedestais, 01 bateria acústica e retorno, 01 amplificador tipo combo para baixo, 01 amplificador tipo com combo para guitarra 04 retorno para voz, 01 retorno para teclado, 01 grupo gerador de 130 KVA, camarim climatizado, banheiro e iluminação.	UND.	20
26	Locação de Mini Trio com comprimento mínimo de 7,5m sendo 02 laterais com 08 alto falantes de 15 polegadas com 300wats RMS, 08 alto falante de 12 polegadas com 200wats RMS, 06 cornetas com driver´s de 50wats RMS. Frente e Fundo com 06 alto falante de 15 polegadas com 300wats RMS, 04 alto falante de 12 polegadas com 200wats RMS, 04 cornetas com driver´s de 50wats RMS, amplificação capaz de alimentar a demanda de potência exigida, 01 Equalizado rBehringer, 10 Microfones, 01 microfone sem fio, 08 pedestrais, 01 Mesa de som de no mínimo 24 canais, 01 Bateria eletrônica, 01 amplificador tipo combo para baixo, 01 amplificador tipo combo para guitarra, 01 Grupo gerador de 25KVA, 01 (um) aparelho reprodutor de CD e iluminação.	UND.	30
27	01 Telão 4,00 x 3,00 metros em estrutura de grid Box Truss de alumínio, para montagem no local a ser definido pela equipe técnica da assembléia, com 01 Projetor Multimídia de 7000 ANSI LUMENS, 01 Notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz Core 2 Duo, 4GB RAM, HD de no mínimo 250GB, reprodutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, Fonte de alimentação automática 110/220V, 03 Câmeras HDV com 03 ccd's para transmissão simultânea, 01 DVD Player, que reproduza BLUE RAY, DVD, CD de áudio e MP3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total, 01 Mesa de corte, 03 Monitores 10", Cabeamento necessário.	UND.	6
28	01 Painel de LED compostos por 15 módulos de 896mm x 672mm, ficando uma medida final de 5,37m x 3,36m, com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 Notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz Core 2 Duo, 4GB RAM, HD de no mínimo 250GB, reprodutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, Fonte de alimentação automática 110/220V, estruturas de Box Truss para montagem dos telões/leds à frente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 Câmeras HDV com 03 ccd's para transmissão simultânea, 01 DVD Player, que reproduza BLUE RAY, DVD, CD de áudio e MP3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total, 01 Mesa de corte, 03 Monitores 10", Cabeamento necessário.	UND.	20
29	Banheiros químicos com altura mínima de 2,30m(dois metros e trinta centímetros) e capacidade mínima de 227l (duzentos e vinte e sete litros), confeccionado em polietileno injetado, com até quatro anos de fabricação e em bom estado de uso, com placas de identificação do ano de fabricação, contendo lavatórios (pias), reservatórios de água, suporte para papel higiênico, identificação externa de masculino ou feminino, iluminação individual, porta-objetos e devidamente abastecido com solução química de higienização inodora.	UND.	250
30	Locação de 03 (três) stand's em ts cobertos medindo 4m x4m climatizados.	UND.	5
31	Equipe de apoio com 20 pessoas	UND.	10

E adjudicação do seu objeto da seguinte maneira:
1-MEGA STAR PRODUÇOES LTDA - CNPJ Nº 09.566.470/0001-91 **Itens: 1, 2, 3, 4, 7, 13, 14, 15, 19, 21, 23 e 30** pelo valor total de R$ 378.950,00;
2-K & R II PROMOÇÕES E SERVIÇOS ARTÍSTICOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 70.237.961/0001-08 **Itens: 5, 6, 9, 10, e 31** pelo valor total de R$ 61.100,00;
3-STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA – ME - CNPJ nº 07.139.305/0001-28, **Itens: 8, 18, 22, 27 e 28** pelo valor total de R$ 106.000,00;
4-BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA. ME. - CNPJ Nº 10.288.236/0001-29 **Itens: 11, 12, 20 e 24** pelo valor total de R$ 76.425,00;
5-D & A COMÉRCIO E SERVIÇOS e LOCAÇÃO LTDA. ME – CNPJ Nº 21.057.261/0001-18 **Itens: 16, 17, 25 e 26** pelo valor total de R$ 221.350,00;
6-S. & C. BANHEIRO QUÍMICOS E LIMPEZA EM GERAL EIRELI – ME – CNPJ Nº 076.694.678/0001-60 **Item: 29** pelo valor total de R$ 45.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2BE1D747

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 006/2019

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2019, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019** e de outro lado, a Empresa

adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **29/04/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento e/ou prestação de serviços**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento/prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

M. J. DOS SANTOS AUTO PEÇAS ME, CNPJ Nº **13.220.826/0001-08**, com sede à Rua Victo Caetano de Deus, nº 36 – PE 71 Km 07 – Governador Miguel Arraes – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, Fone: (81) 3537.1276, representada por sua Representante Legal, Sra. Maria José dos Santos, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Chã Grande - PE, CNH Nº 06823010798 DETRAN-PE, CPF/MF Nº 007.571.584-80.

(ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) – PEÇAS AUTOMOTIVAS

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
01	Bateria 60ah	08	Unidade	360,00	2.880,00
02	Lâmpada H4	46	Unidade	16,00	736,00
03	Lâmpada 1141	50	Unidade	3,00	150,00
04	Filtro Combustível Fiorino/Pálio/Doblô	16	Unidade	18,00	288,00
05	Bucha de Bandeija Fiorino/Pálio/Doblô	48	Unidade	68,00	3.264,00
06	Borracha de escapamento todos	30	Unidade	4,00	120,00
07	Jogos de cabos de velas EVO 1.4	02	Unidade	198,00	396,00
08	Jogo de velas EVO 1.4	02	Unidade	68,00	136,00
09	Correia de Alternador Evo 1.4	03	Unidade	70,00	210,00
10	Correia dentada EVO 1.4	03	Unidade	58,00	174,00
11	Correia do Hidráulico EVO 1.4	03	Unidade	54,00	162,00
12	Bico Injetor motor Fiorino EVO 1.4	04	Unidade	115,00	460,00
13	Rolamento diantiro C/ABS Fiorino	06	Unidade	115,00	690,00
14	Cubo de roda traseiro Fiorino	04	Unidade	89,00	356,00
15	Sapata traseira Fiorino/Uno/Pálio NV	02	Unidade	188,00	376,00
16	Disco de freio dianteiro Fiorino Nova	04	Unidade	77,50	310,00
17	Tambor de freio dianteiro UNO/Fiorino	04	Unidade	99,00	396,00
18	Pinça de freio dianteira Mobi/Fiorino	06	Unidade	75,00	450,00
19	Cilindro roda traseiro Fiorino/Doblô	02	Unidade	50,00	100,00
20	Pinça de freio dianteiro Fiorino 14/	02	Unidade	397,00	794,00
21	Mangueira de freio dianteira Uno/Fiorino	02	Unidade	18,00	36,00
22	Terminal de direção Palio/Fiorino	12	Unidade	82,00	984,00
23	Articulador axial Fiorino EVO	04	Unidade	47,00	188,00
24	Pivô de suspensão Palio/Fiorino	16	Unidade	45,00	720,00
25	Bandeja dianteira Fiorino/Uno Vivace	04	Unidade	198,00	792,00
26	Coxim do motor 1.4 EVO	02	Unidade	197,00	394,00
27	Coxim do câmbio 1.4 EVO	02	Unidade	130,00	260,00
28	Sonda lambda motor 1.4 EVO	02	Unidade	270,00	540,00
29	Silencioso intermediário Fiorino 1.4 EVO	01	Unidade	148,00	148,00
30	Silencioso Final Fiorino 1.4 EVO	02	Unidade	168,00	336,00
31	Amortecedor dianteiro Fiorino 1.4	02	Unidade	430,00	860,00
32	Amortecedor traseiro Fiorino 14/	02	Unidade	265,00	530,00
33	Kit embreagem 1.4 EVO	01	Unidade	278,00	278,00
34	Cilindro mestre freio Fiorino 14/	01	Unidade	98,00	98,00
35	Sensor de temperatura motor EVO	02	Unidade	135,00	270,00
36	Sensor de pressão de óleo EVO	02	Unidade	48,00	96,00
37	Jogo de cabos de vela Doblô E-Torq	02	Unidade	128,00	256,00
38	Jogo de velas Doblô E-torq	03	Unidade	170,00	510,00
39	Corrente de transmissão Doblô E-torq	03	Unidade	330,00	990,00
40	Correia do alternador Doblô E-torq	03	Unidade	55,00	165,00
41	Correia do Hidráulico Doblô E-torq	03	Unidade	48,00	144,00
42	Bico injetor motores E-torq	04	Unidade	118,00	472,00
43	Rolamento dianteiro motores E-torq	06	Unidade	145,00	870,00
44	Cubo de roda traseiro Doblô 14/	04	Unidade	160,00	640,00
45	Jogo de pastilhas de freio dianteiro Doblô	06	Unidade	90,00	540,00
46	Jogo de sapata de freio Doblô	02	Unidade	165,00	330,00
47	Disco de freio dianteiro Doblô	04	Unidade	110,00	440,00
48	Tambor de freio traseiro Doblô	04	Unidade	120,00	480,00
49	Cilindro de roda traseiro Doblô	02	Unidade	88,00	176,00
50	Pinça de freio dianteira Doblô	02	Unidade	499,00	998,00
51	Mangueira de freio dianteira Doblô	04	Unidade	33,00	132,00
52	Terminal de direção Doblô	06	Unidade	82,00	492,00
53	Articulador axial Doblô 1.4/1.8 tds	04	Unidade	45,00	180,00
54	Pivô de suspensão dianteira Doblô	08	Unidade	44,00	352,00
55	Bandeja suspensão dianteira Doblô	04	Unidade	270,00	1.080,00
56	Coxim do motor Doblô	02	Unidade	170,00	340,00
57	Coxi do Câmbio Doblô	06	Unidade	167,00	1.002,00
58	Sonda lambda Doblô E-Torq	02	Unidade	305,00	610,00
59	Silencioso Intermediário Doblô E-Torq	01	Unidade	195,00	195,00
60	Silencioso final Doblô E-torq	02	Unidade	210,00	420,00
61	Amortecedor dianteiro Doblô 14/	02	Unidade	415,00	830,00
62	Amortecedor traseiro Doblô 14/	02	Unidade	324,00	648,00
63	Kit de embreagem motor E-torq	01	Unidade	460,00	460,00
64	Cilindro Mestre de freio Doblô	01	Unidade	192,00	192,00

65	Sensor de temperatura Doblô	02	Unidade	158,00	316,00
66	Sensor de pressão de óleo Doblô	02	Unidade	45,00	90,00
67	Jogo de cabos de vela Doblô E-Torq	04	Unidade	100,00	400,00
68	Jogo de velas motor Fire 1.0/1.4	06	Unidade	60,00	360,00
69	Correia dentada motor Fire 1.0/1.4	06	Unidade	58,00	348,00
70	Correia de Alternador Palio/Uno Fire	06	Unidade	48,00	288,00
71	Correia hidráulico Palio/Uno Fire	06	Unidade	45,00	270,00
72	Bico Injetor Pálio Fire 1.4	04	Unidade	105,00	420,00
73	Rolamento Dianteiro Palio	06	Unidade	95,00	570,00
74	Cubo de roda traseiro Palio	04	Unidade	89,00	356,00
75	Jogo de pastilhas dianteiras Palio Way	06	Unidade	85,00	510,00
76	Sapata de freios traseira palio	02	Unidade	100,00	200,00
77	Disco de freio dianteiro Pálio	04	Unidade	85,00	340,00
78	Tambor de freio traseiro Pálio	04	Unidade	88,00	352,00
79	Cilindro de roda traseiro Palio	02	Unidade	48,00	96,00
80	Pinça de freio dianteira Pálio	02	Unidade	128,00	256,00
81	Mangueira de freio Dianteira Pálio	04	Unidade	18,00	72,00
82	Articulador axial Palio Fire Hidráulica	04	Unidade	48,00	192,00
83	Bandeja de suspensão dianteira pálio	04	Unidade	192,00	768,00
84	Coxim do motor pálio fire	02	Unidade	75,00	150,00
85	Coxim do câmbio Pálio Fire	02	Unidade	75,00	150,00
86	Sonda lambda Palio Fire 1.4	02	Unidade	270,00	540,00
87	Silencioso intermediário Pálio Fire	01	Unidade	100,00	100,00
88	Silencioso final Palio Fire	02	Unidade	102,00	204,00
89	Amortecedor dianteiro palio Fire Way	02	Unidade	305,00	610,00
90	Amortecedor traseiro Palio Fire Way	02	Unidade	149,00	298,00
91	Kit de embreagem motor Fire 1.4	01	Unidade	270,00	270,00
92	Cilindro Mestre de freio Palio/Strada	01	Unidade	148,00	148,00
93	Sensor de Temperatura Palio/Uno Fire	04	Unidade	68,00	272,00
94	Sensor pressão de ólio Pálio/Uno Fire	04	Unidade	38,00	152,00
95	Bico Injetor Uno Fire 1.0	04	Unidade	105,00	420,00
96	Rolamento dianteiro Uno Todos	06	Unidade	68,00	408,00
97	Cubo de roda traseiro Uno Todos	04	Unidade	79,00	316,00
98	Jogo de pastilhas de freio Uno Way	06	Unidade	50,00	300,00
99	Jogo de sapata de freio traseiro Uno Way	02	Unidade	100,00	200,00
100	Discos de freio dianteiro Uno todos	04	Unidade	38,00	152,00
101	Tambor de freio traseiro Uno	04	Unidade	88,00	352,00
102	Cilindro de roda traseiro Uno	02	Unidade	42,00	84,00
103	Pinça de freio dianteiro Uno	02	Unidade	198,00	396,00
104	Mangueira de freio dianteiro Uno	04	Unidade	16,00	64,00
105	Terminal de direção Uno	06	Unidade	42,00	252,00
106	Articulador axial Uno Dh	04	Unidade	45,00	180,00
107	Pivô da suspensão Uno todos	08	Unidade	35,00	280,00
108	Bandeja de suspensão Uno Todos	04	Unidade	185,00	740,00
109	Coxim do motor Uno Fire	02	Unidade	52,00	104,00
110	Coxim do câmbio Uno Fire	02	Unidade	75,00	150,00
111	Sonda lambda Uno Fire 1.0	02	Unidade	265,00	530,00
112	Silencioso intermediário Uno Fire	01	Unidade	98,00	98,00
113	Silencioso final Uno Fire 1.0	04	Unidade	100,00	400,00
114	Amortecedor dianteiro Uno Way 1.0	02	Unidade	255,00	510,00
115	Amortecedor traseiro Uno Way 1.0	02	Unidade	280,00	560,00
116	Kit de embreagem Fire 1.0	01	Unidade	270,00	270,00
117	Cilindro mestre de freio Uno Fire	01	Unidade	148,00	148,00
118	Bateria 100Ah	02	Unidade	600,00	1.200,00
119	Correia Alternador Sprinter 415 CDI	02	Unidade	75,00	150,00
120	Correia Hidráulico Sprinter 415 CDI	02	Unidade	152,00	304,00
121	Lâmpada de farol H1	04	Unidade	16,00	64,00
122	Filtro combustível Sprinter 415 CDI	02	Unidade	298,00	596,00
123	Rolamento dianteiro Sprinter 415 CDI	04	Unidade	198,00	792,00
124	Pastilha de freio C/ABS Sprinter 415 CDI	03	Unidade	198,00	594,00
125	Disco de freio Dianteiro Sprinter 415 CDI	04	Unidade	117,00	468,00
126	Pinça de freio dianteiro Sprinter 415 CDI	02	Unidade	530,00	1.060,00
127	Mangueira de freio dianteira Sprinter 415 CDI	04	Unidade	58,00	232,00
128	Terminal de direção Sprinter 12/	04	Unidade	88,00	352,00
129	Pivô suspensão dianteira Sprinter 12/	02	Unidade	105,00	210,00
130	Bucha da bandeja Sprinter 12/	08	Unidade	50,00	400,00
131	Coxim do motor Sprinter 415 CDI	02	Unidade	229,00	458,00
132	Coxim do câmbio Sprinter 415 CDI	02	Unidade	490,00	980,00
133	Sonda lambda Sprinter 415 CDI	02	Unidade	710,00	1.420,00
134	Silencioso intermediário Sprinter 415 CDI	01	Unidade	415,00	415,00
135	Silencioso final Sprinter 415 CDI	02	Unidade	389,00	778,00
136	Amortecedor dianteiro Sprinter 415 12/	02	Unidade	430,00	860,00
137	Amortecedor traseiro Sprinter 415 12/	02	Unidade	300,00	600,00
138	Kit de embreagem Sprinter 415 12/	01	Unidade	810,00	810,00
139	Cilindro mestre de freio Sprinter 12/	01	Unidade	438,00	438,00
140	Sensor de temperatura Sprinter 415 CDI 12/	02	Unidade	120,00	240,00
141	Sensor de óleo Sprinter 415 CDI 12/	02	Unidade	145,00	290,00
142	Bieleta Sprinter 12/	04	Unidade	70,00	280,00
143	**Serviço de mão de obra especializada em mecânica leve**. Detalhamento técnico: remoção, substituição, reparação simples, instalação e teste de funcionamento de peças diversas em veiculos leves volares	500	Hora/Homem Trabalhada	90,00	45.000,00

Valor Total registrado: R$ 107.925,00 (Cento e sete mil novecentos e vinte e cinco reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: O ajuste com o fornecedor/prestador de serviço registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 002/2019.

2.1 – O compromisso de entrega/prestação de serviço só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 002/2019**.

2.2 – O fornecedor/prestador de serviço registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor /prestador de serviço registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores/prestadores de serviços registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor/prestador de serviço terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor/prestador de serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JAIRO AMORIM PAIVA	***MARIA JOSÉ DOS SANTOS***
CPF/MF Nº 353.431.684-34	M. J. Dos Santos Auto Peças ME
Secretário Municipal De Saúde	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:01A08C8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: registro de preços para posterior contratação do fornecimento de medicamentos (itens fracassados no pregão anterior), para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município (Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde). Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 30/04/2019. Licitantes cadastrados neste processo: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39; Pharmaplus Ltda - CNPJ: 03.817.043/0001-52. Às 09:00 horas do dia 13/05/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - Representante: Luis José de Souza, Brasileira, Casado, residente e domiciliado na Rua Beco Artur Padilha, 13 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 675.637.594-68, Carteira de Identidade nº 8080217 SDS-PE; Pharmaplus Ltda - Representante: Yam Kaique Leite Valdivino Pereira, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Quitéria Martins Cordeiro, 26 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 110.101.904-23, Carteira de Identidade nº 8553087 SDS-PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - Valor: R$ 21.474,80; Pharmaplus Ltda - Valor: R$ 24.834,05**. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
EDILENE DE SOUZA MACHADO	***NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA***
PHARMAPLUS LTDA	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Registro de preços para posterior contratação do fornecimento de medicamentos (itens fracassados no pregão anterior), para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município (Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde).

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 7 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17; Valor: R$ 28.505,80.
- Pharmaplus Ltda.
Item(s): 3 - 6 - 8 - 12 - 13 - 18 - 19; Valor: R$ 27.374,05.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1g INJETAVEL – AMPOLA.			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	15,52
0	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	13,24
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	13,20
1	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	13,00
2 - SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETAVEL- AMPOLA.			
0	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,34
1	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,30
3 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETAVEL- AMPOLA DE 10ML			
0	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,46
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	0,43
1	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,40
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	0,35
4 - CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL - AMPOLA 10ML			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	0,42
0	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,32

1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	0,31
1	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,30
5 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5mg/ml INJETAVEL- AMPOLA.			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	3,12
0	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,34
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	2,30
1	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,25
2	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	2,20
6 - FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDOS			
0	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,18
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	0,17
1	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,15
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	0,14
7 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/ml INJETAVEL- AMPOLA 5ML			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	28,24
0	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	8,16
8 - MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETAVEL 250ml			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	8,52
9 - MIDAZOLAM 5mg/ml INJETAVEL- AMPOLA.			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	3,90
0	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,80
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	2,75
1	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,70
2	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	2,65
2	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,50
3	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	2,45
3	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,30
4	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	2,25
4	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,10
5	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	2,08
5	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,05
6	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	2,03
6	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,90
7	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	1,89
7	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,85
10 - CITRATO DE FENTANILA 0,05mg/ml INJETAVEL- AMPOLA.			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	6,26
0	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	6,00
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	5,50
1	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,30
2	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	5,20
2	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,00
3	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	4,50
3	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,30
4	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	4,25
4	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,00
5	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	3,80
11 - CLORIDRATO DE S(+) CETAMINA 50mg/ml INJETAVEL (KETAMIN) - AMPOLA 10ML			
0	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	73,60
12 - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE 8% - PESADA 0,5% INJETAVEL(NEOCAÍNA) – AMPOLA.			
0	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	16,52
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	9,93
13 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50mg/ml INJETAVEL (TRANSAMIN)- AMPOLA.			
0	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	7,40
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	7,34
1	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	7,00
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	6,80
2	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	6,50
2	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	6,40
3	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	6,00
3	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	5,95
4	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,75
4	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	4,73
14 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10mg/ml INJETAVEL (EFORTIL) – AMPOLA.			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	2,00
0	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,72
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	1,70
1	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,50
2	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	1,45
2	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,40
3	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	1,35
3	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,10
4	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	1,09
4	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,08
5	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	1,07
15 - NOOTROPRIL (PIRACETAM) 200MG/ML INJETÁVEL- AMPOLA.			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	4,90
0	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,73
16 - ACIDO ACETILSALICÍLICO 100mg COMPRIMIDO.			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	0,05
0	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,04
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	0,03
1	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,02
17 - BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400000u Injetável – Ampola + Diluente.			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	10,37
0	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	7,00
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	6,90
1	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	6,00
2	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	5,98

2	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,90
3	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	5,89
3	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,80
4	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	5,70
4	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,50
5	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	5,49
5	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,40
6	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	5,39
6	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,30
7	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	5,29
7	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,20
8	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	5,19
8	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,10
9	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	5,09
9	15.218.561/0001-39	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,90
18 - FIO CATGUT SIMPLES "1-0"- C/AGULHA 4CM – CAIXA C/ 24 UNI.			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	140,13
19 - FIO CATGUT CROMADO "1-0" –C/ AGULHA 4CM- CAIXA C/ 24 UNI.			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	150,74

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 15.218.561/0001-39.
Item(s): 1 - 2 - 4 - 7 - 9 - 11 - 15 - 16 - 17.
Valor: R$ 21.474,80.
- Pharmaplus Ltda.
CNPJ: 03.817.043/0001-52.
Item(s): 3 - 5 - 6 - 8 - 10 - 12 - 13 - 14 - 18 - 19.
Valor: R$ 24.834,05.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
EDILENE DE SOUZA MACHADO	***NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA***
PHARMAPLUS LTDA	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D5AE2C4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2019

Aos 13 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2019 que objetiva o registro de preços para: registro de preços para posterior contratação do fornecimento de medicamentos (itens fracassados no pregão anterior), para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município (Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.402.511/0001-56.

VENCEDOR: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 15.218.561/0001-39						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1g INJETAVEL – AMPOLA.		UNI	1000	13,00	13.000,00
2	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETAVEL- AMPOLA.		UNI	200	1,30	260,00
4	CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL - AMPOLA 10ML		UNI	200	0,30	60,00
7	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ml INJETAVEL- AMPOLA 5ML		FRS	30	8,16	244,80
9	MIDAZOLAM 5mg/ml INJETAVEL- AMPOLA.		UNI	100	1,85	185,00
11	CLORIDRATO DE S(+) CETAMINA 50mg/ml INJETAVEL (KETAMIN) - AMPOLA 10ML		FRS	20	73,60	1.472,00
15	NOOTROPRIL (PIRACETAM) 200MG/ML INJETÁVEL- AMPOLA.		UNI	100	2,73	273,00

16	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100mg COMPRIMIDO.		UNI	250000	0,02	5.000,00
17	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400000u Injetável – Ampola + Diluente.		FRS	200	4,90	980,00
TOTAL						21.474,80

VENCEDOR: Pharmaplus Ltda						
CNPJ: 03.817.043/0001-52						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETAVEL- AMPOLA DE 10ML		UNI	200	0,35	70,00
5	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5mg/ml INJETAVEL- AMPOLA.		UNI	100	2,20	220,00
6	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDOS		UNI	100000	0,14	14.000,00
8	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETAVEL 250ml		UNI	100	8,52	852,00
10	CITRATO DE FENTANILA 0,05mg/ml INJETAVEL- AMPOLA.		UNI	100	3,80	380,00
12	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE 8% - PESADA 0,5% INJETAVEL(NEOCAÍNA) – AMPOLA.		UNI	400	9,93	3.972,00
13	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50mg/ml INJETAVEL (TRANSAMIN)- AMPOLA.		UNI	150	4,73	709,50
14	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10mg/ml INJETAVEL (EFORTIL) – AMPOLA.		UNI	250	1,07	267,50
18	FIO CATGUT SIMPLES "1-0"- C/AGULHA 4CM – CAIXA C/ 24 UNI.		CX	15	140,13	2.101,95
19	FIO CATGUT CROMADO "1-0" –C/ AGULHA 4CM- CAIXA C/ 24 UNI.		CX	15	150,74	2.261,10
TOTAL						24.834,05

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00013/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 15.218.561/0001-39.
Item(s): 1 - 2 - 4 - 7 - 9 - 11 - 15 - 16 - 17.
Valor: R$ 21.474,80.
- Pharmaplus Ltda.
CNPJ: 03.817.043/0001-52.
Item(s): 3 - 5 - 6 - 8 - 10 - 12 - 13 - 14 - 18 - 19.
Valor: R$ 24.834,05.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA	
Secretária De Saúde	_____
_____	***NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA***
PHARMAPLUS LTDA	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:5B1BA565

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 172/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, para atender situação de excepcional interesse público, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/ SECRETARIA
EDMILSON JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	32441	047.259.384-67	01/03/2019	AUX. SERVIÇOS URBANOS	SEC.MUN.INFRA. E SERV. PÚBLICOS
ERIQUE MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA	32574	101.805.364-60	01/03/2019	FISCAL DE OBRAS	SEC.MUN.INFRA. E SERV. PÚBLICOS
ESMERALDO SOUZA DOS SANTOS	32599	042.670.864-43	14/03/2019	MOTORISTA D/E	SEC.MUN.INFRA. E SERV. PÚBLICOS
GILDO DA SILVA	32443	864.230.024-87	01/03/2019	AUX. SERVIÇOS URBANOS	SEC.MUN.INFRA. E SERV. PÚBLICOS
JADSON VICTOR DE ARAUJO SILVA	32440	125.154.534-30	01/03/2019	AUX. SERVIÇOS URBANOS	SEC.MUN.INFRA. E SERV. PÚBLICOS
JOSE ADRIANO JOEL	32600	025.252.984-70	07/03/2019	MOTORISTA D/E	SEC.MUN.INFRA. E SERV. PÚBLICOS
MANOEL JOSE DE OLIVEIRA	32442	743.798.284-68	01/03/2019	AUX. SERVIÇOS URBANOS	SEC.MUN.INFRA. E SERV. PÚBLICOS
MARCOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	32444	607.140.694-34	01/03/2019	AUX. SERVIÇOS URBANOS	SEC.MUN.INFRA. E SERV. PÚBLICOS
PEDRO GOMES CABRAL FILHO	32569	335.176.574-68	01/03/2019	AUX. SERVIÇOS URBANOS	SEC.MUN.INFRA. E SERV. PÚBLICOS
WISTON EVANGELISTA DOS SANTOS	32601	009.920.144-50	01/03/2019	AUX. SERVIÇOS URBANOS	SEC.MUN.INFRA. E SERV. PÚBLICOS

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 18 de março de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:A29363E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 171/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para atender situação de excepcional interesse público, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
ANGELA MARCOLINO DIAS MUNIZ	0032611	023.548.304-40	12/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
CASSIA MIRELLE DA SILVA OLIVEIRA	0032709	015.804.914-48	11/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
CRISTIANE RODRIGUES	0032627	051.662.064-95	11/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
EDNEIDE SOARES DOS SANTOS	0032698	892.678.854-72	18/03/2019	MERENDEIRA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ELIANE SILVA LIRA	0032665	743.898.664-00	11/03/2019	MERENDEIRA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
FABIA MILENA DA MOTA ARAUJO	0032628	008.685.844-01	12/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
GERDA RAULINHO DE ARRUDA ROCHA	0032699	771.580.404-53	18/03/2019	AUXILIAR DE SALA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
JHONY CLEITON DA SILVA VASCONCELOS	0032683	069.922.254-05	11/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
JOSE CARLOS XAVIER DE SIQUEIRA	0032664	463.291.704-44	11/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
KARLA PATRICIA ALENCAR DA SILVA	0032700	096.792.034-50	18/03/2019	AUXILIAR DE SALA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
LIVIA MANUELLY DE FREITAS SANTANA	0032702	124.682.704-28	18/03/2019	AUXILIAR DE SALA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA LUCIVANIA SIMOES DE ALMEIDA	0032616	059.730.994-90	11/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MICHELE REGINA DA SILVA FONTES	0032701	116.744.694-11	18/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ROSINEIDE FERREIRA DE LIRA	0032685	771.532.274-15	14/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
SELMA MARIA DE LIMA	0032684	076.130.354-50	14/03/2019	MERENDEIRA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 07 de março de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:045D925A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 156/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para atender situação de excepcional interesse público, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
ADEILDO GUILHERME DA SILVA	0032674	771.319.914-49	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ADLA POLAYNE BARBOSA DA SILVA	0032483	118.119.764-33	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ADRIANA BARBOSA DE ALMEIDA	0032696	014.506.584-74	07/03/2019	AUXILIAR DE SALA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ADRIANA PATRICIA DE ANDRADE SILVA	0032695	055.618.364-98	07/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ALANE MAYARA DA SILVA ALMEIDA	0032634	109.477.124-45	07/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ALISSON CORREIA AMORIM SILVA	0032610	017.703.564-10	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
AMANDA DA MOTA MELO	0032575	069.927.014-60	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
AMANDA KAROLLINY BATISTA DA SILVA	0032528	099.573.224-86	01/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ANA CARLA FLORENCIO DE ALBUQUERQUE	0032643	067.983.684-50	07/03/2019	AUXILIAR DE SALA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ANA KAROLINA DA SILVA SOUZA	0032550	119.916.424-07	01/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ANA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	0032692	107.767.877-05	07/03/2019	MERENDEIRA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ANDRE EDSON DA SILVA CAVALCANTE	0032635	040.855.924-16	07/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ANDRE LUIS DA SILVA	0032626	051.353.914-01	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ANDREA PEREIRA DE ARRUDA	0032493	069.570.084-79	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ANNY EMANUELLY FERREIRA DA SILVA LUNA	0032446	089.631.874-54	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
APARECIDA FERREIRA DA SILVA	0032563	816.541.464-04	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ARCELINO SOARES DA SILVA	0032565	743.854.374-91	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
BARBARA THAIS MENEZES PEREIRA	0032675	114.993.884-62	07/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
BETANIA PINTO DA SILVA MOURA	0032556	502.257.664-34	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
BRUNA DE SOUSA ARRUDA	0032651	102.748.994-00	07/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
CAMILA DA SILVA RAMOS	0032466	050.819.214-59	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
CARLA THATTIANE DE SOUZA AGUIAR	0032537	062.005.984-28	01/03/2019	INTERPRETE DE LIBRAS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	0032531	031.280.804-61	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
CASSIA REJANE DE ALBUQUERQUE LIMA	0032667	816.554.524-87	07/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
CECILIA NATALIA BARBOZA DA SILVA	0032676	093.906.704-89	07/03/2019	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
CHERLA PATRICIA DE OLIVEIRA XAVIER SILVA	0032681	029.708.604-90	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
CID ANTONIO DA SILVA	0032464	892.641.504-04	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
CIRBELE MARIA JOEL	0032518	030.151.124-14	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
CLAUDIA GISELE BARBOSA DA ROCHA SILVA	0032671	017.181.154-23	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA BERINGUEL	0032644	009.845.464-13	07/03/2019	AUXILIAR DE SALA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
CLAUDIA PATRICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0032485	037.890.264-41	01/03/2019	AUXILIAR DE SALA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
CLAUDIANA TAVARES DA ROCHA ARRUDA	0032475	024.510.614-64	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
CRISTINA MARIA DE MENDONCA	0032450	771.310.454-20	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
DAIANE ALVES DA SILVA	0032654	106.797.484-90	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
DALVISON PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	0032508	106.289.704-80	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
DANIELA ALVES DA SILVA	0032648	115.896.674-17	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
DANIELA CRISTINA DA SILVA ROCHA	0032447	029.635.454-60	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
DANIELA DUARTE GOMES	0032452	102.977.874-46	01/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
DANIELE FERREIRA DA SILVA	0032513	704.539.234-61	01/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
DANIELLE MARIA DE SANTANA MELO	0032658	081.518.984-29	07/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
DANIELLI SILVESTRE DA SILVA SANTOS	0032530	080.349.974-47	01/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
DANILLO GOMES DA SILVA	0032619	108.063.944-63	07/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
DAYANA CAROLAINE RODRIGUES SILVA	0032462	130.053.104-50	01/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
DEBORA CAVALCANTE DE AGUIAR	0032682	086.318.124-47	07/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
DEISE FERNANDES BARBOSA	0032525	091.924.704-08	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
DEIYSE DO CARMO MOURA DA SILVA	0032484	063.856.434-41	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES

DERIVALDO DA SILVA ARAUJO SOUSA	0032538	070.230.204-03	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
EDILANIA DE SOUSA OLIVEIRA	0032621	052.423.294-67	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
EDILENE DA SILVA NASCIMENTO PIMENTEL	0032666	008.774.514-35	07/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
EDJANE MARIA DA SILVA CARVALHO	0032680	027.414.804-86	07/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
EDNALVA MARCIONILA DE SANTANA	0032652	055.164.034-05	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
EDSON RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	0032641	016.794.964-09	07/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
EDUARDA FERNANDA BARBOSA DA SILVA	0032562	087.553.304-36	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ELANE CARINE GOMES BARRETO	0032672	073.460.664-80	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ELAYNE KARINE DA SILVA SOUZA	0032532	106.388.694-55	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ELIKENNEDY GADELHA DE ARRUDA	0032649	046.588.864-05	07/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ELIONALDO TEIXEIRA NEGROMONTE	0032465	027.651.584-60	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ELIVALDA GABRIELA DA SILVA RUFINO	0032668	042.851.534-75	07/03/2019	AUXILIAR DE SALA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ELIZANGELA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	0032693	046.517.194-06	07/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ELUIDE MARIA DO NASCIMENTO	0032655	249.899.198-07	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ENAYLE EMANUELLY DO NASCIMENTO SANTOS	0032656	099.158.274-82	07/03/2019	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ERLANE FONTES DA SILVA	0032661	096.076.394-56	01/03/2019	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
FABIANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA	0032504	089.349.494-14	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
FABRICIA CRISTINA SANTIAGO DE MELO	0032536	009.803.454-56	01/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
FELIPE GOMES DA SILVA BEZERRA	0032629	053.752.984-57	07/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
FILIPE FRAGOSO MENDES	0032551	097.359.564-70	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
FLAVIA KARINA DA SILVA	0032545	039.031.564-85	01/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
FLAVIA MARIA DE SIQUEIRA SILVA	0032476	022.803.954-10	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
FRANCILEIDE MARINA BARBOSA DE FONTES	0032487	034.232.684-84	01/03/2019	MERENDEIRA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
GABRIEL CAVALCANTE PRADO	0032659	112.340.764-97	07/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
GENILDO EMIDIO DA SILVA	0032614	029.431.964-60	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
GEOVANA DA SILVA SOARES	0032647	049.123.384-19	07/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
GEOVANIA CARLA DE OLIVEIRA BARBOSA SILVA	0032630	021.604.334-46	07/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
GERLI SOARES DA SILVA	0032494	086.874.594-40	01/03/2019	MERENDEIRA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
GILVAN SEVERINO DE AMORIM	0032657	069.635.064-50	07/03/2019	VIGILANTE	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
HAYDE MORGANA GOMES	0032690	038.431.254-30	07/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
HITALO DIEGO DE MORAIS GOMES	0032548	064.548.544-69	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ILMA CLAUDIA MARINHO BARBOSA	0032533	045.773.274-14	01/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
IRANY BANDEIRA DE MOURA	0032495	076.217.784-58	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ISABEL ALVES GONÇALVES	0032606	062.370.634-20	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ISABELA NAYARA DE LUNA	0032486	127.084.264-19	01/03/2019	AUXILIAR DE SALA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ISABELA PATRICIA TRAVASSO DE OLIVEIRA	0032703	066.962.054-89	07/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
IVONETE GOMES DA SILVA	0032642	069.026.334-10	07/03/2019	MERENDEIRA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
IZABEL DE MOURA MELO	0032677	990.641.464-20	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
IZABELLA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	0032558	066.272.524-73	01/03/2019	MERENDEIRA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
JACIARA DE AGUIAR GONCALVES	0032457	030.944.784-41	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
JADILMA JOSEFA DE ARAUJO SILVA	0032561	087.845.984-76	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
JANAINA PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	0032489	115.021.604-20	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
JANEIDE SEVERINA DA SILVA	0032633	990.543.024-53	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
JESSICA DA SILVA SOARES	0032542	104.383.714-02	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
JESSICA FERREIRA DIAS DA SILVA	0032505	081.301.264-35	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
JOANA D'ARC RAMOS DE SOUZA	0032473	028.707.674-12	01/03/2019	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
JOAO VICTOR VIANA RIBEIRO	0032469	115.438.944-88	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
JOELMA DA SILVA BELO	0032534	032.980.374-35	01/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
JOELMA MARIA DE SOUZA LIMA	0032608	026.539.594-10	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
JOSE ADRIANO TAVARES DA SILVA	0032605	107.787.904-01	07/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
JOSE ANTONIO DA SILVA	0032461	100.457.264-69	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
JOSE CRISTIANO PESSOA FILHO	0000400	024.335.854-73	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
JOSE ELIVELTON DE FRANCA AMORIM	0032472	108.110.064-84	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA	0032686	095.174.834-30	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
JOSE ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA	0032544	053.445.434-84	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
JOSEFA SEVERINA DE LOIOLA	0032526	361.747.694-53	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
JOSEILDA DE ALBUQUERQUE	0032636	990.646.854-87	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
JULIO CESAR GOMES BARBOZA	0032688	056.083.864-69	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
KAIO CESAR SILVINO BARBOSA	0032477	102.028.144-83	01/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
KARLA DANIELLE TEIXEIRA DE ARRUDA SILVA	0032549	112.439.404-41	01/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
KEITY RANIELLY DA SILVA BARBOSA	0032502	114.762.744-44	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
LAUREN PRISCILLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0032519	112.637.454-74	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
LAYANNE ARRUDA DE LIMA	0032523	100.333.654-07	01/03/2019	INTERPRETE DE LIBRAS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
LEDILMA MARIA RAFAELA OLIVEIRA	0032687	059.335.574-12	07/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
LEIA CRISTINA DE SOUZA	0032622	091.571.004-89	07/03/2019	MERENDEIRA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
LENILSON FARIAS SOARES DE MELO	0032612	053.057.204-43	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
LEYDE DAYANA TEIXEIRA NASCIMENTO	0032613	075.129.404-75	07/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
LUAN WILLIAN SOUZA SANTOS	0032554	103.157.244-98	01/03/2019	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
LUCAS SAVIO MACHADO DE MELO	0032708	098.283.064-50	07/03/2019	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	0032539	096.744.734-83	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
LUCILENE BARBOSA SILVA	0032559	078.350.974-00	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
LUIS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	0032511	101.933.494-00	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
LUIS RAFAEL SILVA DE FREITAS	0032689	086.465.524-03	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
LUIZ CLAZIO DA SILVA FRANCA	0032637	009.251.564-93	07/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
LUZIMARA PRISCILA DE OLIVEIRA PEREIRA	0032445	107.350.554-59	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MAILSON DOS SANTOS BARROS	0032496	070.643.754-35	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MANOEL SEVERINO BEZERRA DE MELO	0032712	931.876.024-87	07/03/2019	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARCELO DE OLIVEIRA SANTA ROSA	0032679	653.736.504-04	07/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES

MARCIA MARIA DA SILVA	0032543	056.078.704-99	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARCILIO BARBOSA COUTINHO	0032552	104.682.104-07	01/03/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARCIO BEZERRA DA ROCHA	0032453	102.954.924-90	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARCO ANTONIO DA SILVA MELO	0032546	112.651.864-64	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARCOS HENRIQUE DA SILVA MOURA	0032492	097.812.054-07	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARCOS MARCIO BARBOSA DA SILVA	0032660	025.911.254-22	07/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARCOS SEVERINO RIBEIRO	0032646	607.137.204-68	07/03/2019	VIGILANTE	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARCOS WASHINGTON DUTRA DE BARROS MARQUES	0032553	010.463.754-40	01/03/2019	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA ANUNCIADA DE SANTANA	0032529	040.776.474-79	01/03/2019	INTERPRETE DE LIBRAS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA APARECIDA ALVES GONCALVES	0032662	080.275.754-51	01/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA APARECIDA DANTAS BEZERRA	0032497	042.848.164-70	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA BETANIA DE SOUSA HOLANDA	0032615	077.547.804-02	07/03/2019	MERENDEIRA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA BIZERRA DA SILVA BARROS	0032512	023.309.234-06	01/03/2019	AUXILIAR DE SALA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA CRISTINA DE LIMA LEMOS	0032691	055.750.864-96	07/03/2019	MERENDEIRA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA CRISTINA DE LIMA MUNIZ	0032451	463.297.144-87	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA DA APRESENTACAO DA SILVA	0032514	613.579.444-20	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA DA CONCEICAO DE SANTANA SANTOS FILHA	0032448	027.132.454-60	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA BISPO	0032631	012.143.884-85	01/03/2019	INTERPRETE DE LIBRAS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA DANIELE DOS SANTOS POROCA LUNA	0000401	089.791.324-84	01/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA DAS DORES ALVES RUFINO	0032638	105.708.184-19	07/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA DE FATIMA LOPES JANUARIO	0032623	067.326.324-00	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA DE LOURDES ALVES DE FONTES	0032460	433.040.104-59	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS	0032678	590.157.134-72	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	0032510	021.676.104-24	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA GORETE BARBOSA OLIVEIRA	0032490	020.842.944-10	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA GORETE FARIAS DA SILVA	0032607	050.561.294-10	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA GRAZIELE GONCALVES SILVA	0032524	112.289.444-90	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA ISABELLA AMORIM RAMOS	0032557	069.893.784-84	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA JOSE BENJAMIM RAMOS DE OLIVEIRA	0032503	433.044.434-87	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	0032515	074.010.254-00	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	0032470	104.763.094-09	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA JOSE GOMES DE SALES NETA	0032459	107.331.904-05	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA JOSE GUILHERME DA SILVA	0032632	743.607.524-15	07/03/2019	MERENDEIRA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA	0032541	059.200.234-90	01/03/2019	MERENDEIRA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA JOSELI DA COSTA LEAO	0032488	024.467.364-08	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA LINDALVA GOMES DA SILVA ALVES	0032710	551.796.814-72	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA LINDINALVA NERIDE ALMEIDA CABRAL	0032458	743.809.404-97	01/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA RITA ASSIS E SILVA	0032564	121.636.914-38	01/03/2019	MERENDEIRA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA SELMA AMERICO ALVES NUNES	0032478	463.287.504-04	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIA SILVANIA DE MOURA	0032639	771.523.284-04	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARIANA RAYANNA DA SILVA LEITE	0032468	112.335.644-04	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARINEIDE SABINO DE MELO	0032650	029.315.664-62	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARTA GOMES DA SILVA	0032499	038.092.354-82	01/03/2019	INTERPRETE DE LIBRAS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MARTA RAIMUNDA MELO DE LIRA	0032540	653.629.694-04	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MATHEUS SILVA DOS SANTOS	0032713	121.653.774-71	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MAURO DE BARROS ALEXANDRE	0032480	078.048.464-95	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MAURYCLEVERSON ALEXANDRE ALVES DE SOUZA	0032479	091.487.664-37	01/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MICHAEL DOUGLAS PINTO DA CRUZ	0032516	085.675.584-25	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
MONICA MARIA ALVES DE QUEIROZ SILVA	0032449	718.152.014-87	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
PALOMA RITCHIELLE DA SILVA	0032645	122.484.224-31	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
PAULA ANDREIA FERREIRA LEONCIO	0032454	050.614.024-56	01/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
PAULA FERNANDA DA SILVA SOUZA	0032500	098.508.784-60	01/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
POLIANA DE MOURA MELO	0032520	086.040.954-62	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
POLIANA DE OLIVEIRA CORREIA	0032609	119.975.924-44	07/03/2019	MERENDEIRA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
POLLINNE GIOVANNE ARRUDA DA SILVA	0032467	041.988.014-36	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
RAFAELA DUARTE DO NASCIMENTO	0032507	107.098.994-08	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
RAFAELA KAROLINA SOUZA MARQUES	0032509	064.715.304-12	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
RAIMUNDO ARLINDO BAIXA DE AMORIM	0032506	098.059.304-24	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
REGINA AMORIM DE CARVALHO	0032653	048.310.014-57	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
RENATA ADRIANA TIBUCIO DE SOUZA	0032501	031.521.024-96	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
RITA DE CASSIA BARBOSA DA SILVA	0032624	080.982.104-48	07/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ROBERTO CESAR DE LIMA FERREIRA	0032463	095.530.054-11	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
RONAXIMANDRO MANOEL LIMA DE FREITAS	0032555	035.474.104-79	01/03/2019	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ROSA CRISTINA DE LIMA BARBOSA ASSIS	0032669	008.548.534-99	07/03/2019	AUXILIAR DE SALA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ROSALIA MARIA MENDES DA SILVA	0032482	025.913.184-92	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ROSANA DOS SANTOS SILVA	0032711	080.378.184-97	07/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ROSANGELA MARIA GOMES DA SILVA	0032670	818.433.644-68	07/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
ROSYKARLA MARIA BEZERRA DANTAS	0032707	046.741.424-66	07/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
RUTHY DE FATIMA DE CASTRO BARBOSA	0032604	124.676.804-60	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
SANDRA GOMES DE SOUSA	0032617	080.873.634-50	07/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
SARA DE OLIVEIRA SCHULTZ	0032547	127.729.128-41	01/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
SILVANA MARIA DA PAZ SANTOS	0032455	558.542.304-53	01/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
SORAYA CONCEICAO DE LIMA BARROS	0032481	081.461.184-29	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
STEPHANNY BARBOSA MELO	0032640	072.286.904-51	07/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
SUELI DE ALBUQUERQUE MENDES	0032705	042.537.414-95	07/03/2019	MERENDEIRA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES

TACIANE KELLE SOARES DA SILVA	0032618	074.361.214-05	07/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
TAMIRES DA CONCEICAO DA SILVA	0032694	080.790.204-77	07/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
TAMIRES RAFAELA BARBOSA DA SILVA	0032498	081.540.874-99	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
TAMIRES RAYANE DA SILVA	0032704	112.135.424-64	07/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
TANIA TATIANE ALVES DA SILVA	0032471	059.131.304-99	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
TARCIANA SANTANA ANDRADE	0032527	051.335.084-50	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
TEREZINHA TRINDADE DE ANDRADE SILVA	0032456	010.547.784-26	01/03/2019	MERENDEIRA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
THAIS ROBERTA GOMES DA SILVA	0032625	087.915.994-40	07/03/2019	MERENDEIRA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
THEODOMIRO JOSE SANTIAGO FILHO	0032491	009.165.564-17	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
UILMA AMADOU DE SOUZA	0032673	073.259.844-30	07/03/2019	AUXILIAR DE SALA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
VALQUIRIA BELO DA SILVA MOURA	0032663	079.090.034-39	07/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
VANESSA DA SILVA FERREIRA DE MELO	0032522	700.139.124-70	01/03/2019	CUIDADOR(A)	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
VENICIO EMANUEL DA SILVA	0032474	093.636.354-14	01/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
VERIANA BARBOSA DE LIMA	0032706	906.591.124-34	07/03/2019	MERENDEIRA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
VERIDIANA RAMOS DA SILVA	0032521	023.577.294-14	01/03/2019	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
VIELANY KETYLEY RIBEIRO DE SOUSA	0032697	118.600.774-55	07/03/2019	AUXILIAR DE SALA	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES
VIRGINIA PAULA ANDRADE DO NASCIMENTO	0032620	107.797.434-58	07/03/2019	PROFESSOR ANOS FINAIS	SEC.MUN.EDUC.E ESPORTES

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 07 de março de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:60A98284

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 9º, Inciso V da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Moreno, 13 de maio de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		***Fonte***	***Valor***
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**7**	**100.000,00**
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3**	**100.000,00**
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLAXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	**15**	**650.000,00**
Projeto/Atividade	1.310 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**850.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001 - Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.310 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	**7**	**100.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.311 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á ATENÇÃO BÁSICA	**15**	**100.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	2.305 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	**3**	**100.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	**7**	**110.000,00**
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.311 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á ATENÇÃO BÁSICA	**7**	**200.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1303 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Projeto/Atividade	2.319 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	**3**	**20.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLAXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**7**	**20.000,00**
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	1.314 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3**	**50.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	1.309 – AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE	**3**	**40.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	2.307 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	**3**	**40.000,00**
Despesa	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	1.565 – DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	**3**	**10.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	1.565 – DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	**3**	**10.000,00**
Despesa	4.5.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	1.304 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA A SAÚDE E GESTÃO DO SUS	**3**	**30.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	**3**	**20.000,00**
Despesa	3.3.93.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Total			**850.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:6EB8C5A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/FME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019/FME

Aos 25 (Vinte e cinco) de Abril de 2019 (dois mil e dezenove), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.663/0001 - 37, com sede na Avenida Joaquim de Brito, nº 26, Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela sua Secretária de Educação a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Tenente Rabelo, nº 53, Prado, portadora do RG Nº 2.933.226 SSP/PE e CPF Nº 496.423.164 – 04, doravante denominado, simplesmente, FUNDO MUNICIPAL, e de outro lado a empresa **SERVCLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.318.707/0001-90**, com sede na Rua São Vicente de Paula, nº 367, Alto da Liberdade, Moreno – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **João Victor Bastos Cadengue Coelho**, CPF: nº 084.585.094-66, RG nº 7.835.987 SDS/PE residente e domiciliado na Av. Manolo Cortizo, nº 2587 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019/FME, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019/FME**, do tipo menor preço por Lote, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o Contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para aquisição de peças genuínas para a frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Pesqueira – PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Lotes:

PEÇAS PARA A LINHA: VOLARE / ÔNIBUS						
ANO DE FABRICAÇÃO: 2002, MOTOR: MWM						
LOTE I						
ITEM	**PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ARMOTECEDOR DIANTEIRO	UND	**4**	COFAP	R$ 250,00	R$ 1.000,00
2	ARMOTECEDOR TRAZEIRO	UND	**4**	COFAP	R$ 250,00	R$ 1.000,00
3	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	**6**	SKF	R$ 190,00	R$ 1.140,00
4	ROLAMENTO TRAZEIRO	UND	**6**	SKF	R$ 250,00	R$ 1.500,00
5	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	UND	**10**	COBREQ	R$ 120,00	R$ 1.200,00
6	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UND	**10**	COBREQ	R$ 140,00	R$ 1.400,00
7	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	**2**	VOLARE	R$ 280,00	R$ 560,00
8	MANGUEIRA E MANGOTES PARA RADIADOR	UND	**2**	VOLARE	R$ 280,00	R$ 560,00
9	PARABRISA DIANTEIRO	UND	**2**	VOLARE	R$ 2.980,00	R$ 5.960,00
10	RADIADOR COMPLETO	UND	**1**	VOLARE	R$ 3.505,00	R$ 3.505,00
11	BOMBA D' AGUA	UND	**2**	VOLARE	R$ 560,00	R$ 1.120,00
12	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	**4**	COBREQ	R$ 400,00	R$ 1.600,00
13	TAMBO DE FREIO TRAZEIRO	UND	**4**	VOLARE	R$ 590,00	R$ 2.360,00
14	QUINTE DE EMBREAGEM	UND	**2**	SACHS	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
15	BOMBA HIDRÁULICA	UND	**1**	BOSCH	R$ 1.613,00	R$ 1.613,00
16	TERMINAL DE DIREÇAO	UND	**10**	VOLARE	R$ 500,00	R$ 5.000,00
17	BARRA DE DIREÇÃO	UND	**2**	VOLARE	R$ 970,00	R$ 1.940,00
18	LIPADORES DE PARABRISA	UND	**4**	VOLARE	R$ 55,00	R$ 220,00
19	BATERIA DE 150AH	UND	**4**	MOURA	R$ 980,00	R$ 3.920,00
20	FARÓIS DIANTEIROS	UND	**4**	VOLARE	R$ 250,00	R$ 1.000,00
21	LATERNA TRAZEIRA	UND	**6**	VOLARE	R$ 270,00	R$ 1.620,00
22	CRUZETA	UND	**10**	VOLARE	R$ 128,00	R$ 1.280,00
23	ROLAMENTO DE CENTRO DA TERMISÃO	UND	**3**	VOLARE	R$ 90,00	R$ 270,00
24	BOMA DE FREIO	UND	**2**	VOLARE	R$ 280,00	R$ 560,00
25	DIFERENCIAL	UND	**1**	VOLARE	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
26	LUVA DA TERMISÃO	UND	**3**	VOLARE	R$ 300,00	R$ 900,00
27	SEMI EICHO	UND	**2**	VOLARE	R$ 800,00	R$ 1.600,00
28	BOMBA DE EMBREAGEM	UND	**4**	VOLARE	R$ 230,00	R$ 920,00
29	CAIXA DE LAMPADAS DE UM CONTATO 12V	UND	**10**	PHILIPS	R$ 36,00	R$ 360,00
30	CAIXA DE LAMPADAS DE DOIS CONTATO 12V	UND	**10**	PHILIPS	R$ 37,00	R$ 370,00
31	correia do alternador	UND	**6**	VOLARE	R$ 94,00	R$ 564,00
32	faro completo	UND	**6**	VOLARE	R$ 318,00	R$ 1.908,00
33	reservatório de água	UND	**2**	VOLARE	R$ 320,00	R$ 640,00
34	lâmpada de faróis	UND	**6**	VOLARE	R$ 35,00	R$ 210,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$ 56.000,00**
PEÇAS PARA A LINHA: IVECO/CITY CLASS / ÔNIBUS						
ANO DE FABRICAÇÃO: 2013, MOTOR: (MODELO 70.C16)						
LOTE III						
ITEM	**PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
78	ARMOTECEDOR DIANTEIRO	UND	**4**	COFAP	R$ 270,00	R$ 1.080,00
79	ARMOTECEDOR TRAZEIRO	UND	**4**	COFAP	R$ 300,00	R$ 1.200,00
80	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	**6**	SKF	R$ 200,00	R$ 1.200,00
81	ROLAMENTO TRAZEIRO	UND	**6**	SKF	R$ 350,00	R$ 2.100,00
82	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	UND	**10**	COBREQ	R$ 320,00	R$ 3.200,00
83	PAR DE FITAS DE FREIO TRAZEIRO	UND	**10**	COBREQ	R$ 250,00	R$ 2.500,00
84	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	**2**	IVECO	R$ 130,00	R$ 260,00
85	MANGUEIRA E MANGOTES PARA RADIADOR	UND	**2**	IVECO	R$ 130,00	R$ 260,00
86	PARABRISA DIANTEIRO	UND	**2**	IVECO	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
87	RADIADOR COMPLETO	UND	**1**	IVECO	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
88	BOMBA D' AGUA	UND	**2**	BOSCH	R$ 800,00	R$ 1.600,00
89	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	**4**	IVECO	R$ 400,00	R$ 1.600,00
90	TAMBO DE FREIO TRAZEIRO	UND	**4**	IVECO	R$ 450,00	R$ 1.800,00
91	QUINTE DE EMBREAGEM	UND	**2**	SACHS	R$ 2.400,00	R$ 4.800,00
92	BOMBA HIDRÁULICA	UND	**1**	BOSCH	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
93	TERMINAL DE DIREÇAO	UND	**10**	IVECO	R$ 170,00	R$ 1.700,00
94	BARRA DE DIREÇÃO	UND	**2**	IVECO	R$ 900,00	R$ 1.800,00
95	LIMPADORES DE PARABRISA	UND	**4**	IVECO	R$ 60,00	R$ 240,00
96	BATERIA DE 150AH	UND	**4**	MOURA	R$ 1.020,00	R$ 4.080,00
97	FARÓIS DIANTEIROS	UND	**4**	IVECO	R$ 160,00	R$ 640,00
98	EMBUCHAMENTO DO TORCAO	UND	**10**	VANNUCI	R$ 680,00	R$ 6.800,00
99	PIVOR DA BANDEJA	UND	**10**	IVECO	R$ 180,00	R$ 1.800,00
100	COLAS 3M	UND	**10**	3M	R$ 10,00	R$ 100,00
101	CRUZETA	UND	**10**	IVECO	R$ 140,00	R$ 1.400,00
102	ROLAMENTO DO CENTRO DE TERMISSÃO	UND	**3**	SKF	R$ 290,00	R$ 870,00
103	REPARO PARA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UND	**5**	IVECO	R$ 110,00	R$ 550,00
104	REPARO PARA BARRA ESTABILIZADORA TRAZEIRA	UND	**5**	IVECO	R$ 130,00	R$ 650,00
105	DIFERENCIAL	UND	**1**	IVECO	R$ 4.050,00	R$ 4.050,00
106	LUVA DA TERMISSÃO	UND	**3**	IVECO	R$ 380,00	R$ 1.140,00
107	SEMI EICHO	UND	**2**	IVECO	R$ 830,00	R$ 1.660,00
108	BOMBA DE EMBREAGEN	UND	**3**	IVECO	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
109	CAIXA DE LAMPADA DE UM CONTATOS 12V	UND	**10**	PHILIPS	R$ 35,00	R$ 350,00
110	CAIXA DE LAMPADA DE DOIS CONTATOS 12V	UND	**10**	PHILIPS	R$ 35,00	R$ 350,00
111	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	**6**	IVECO	R$ 65,00	R$ 390,00
112	BOMBA DE EMBREAGEN	UND	**4**	IVECO	R$ 340,00	R$ 1.360,00
113	ROLAMENTO DE APOIO	UND	**5**	IVECO	R$ 250,00	R$ 1.250,00
114	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UND	**2**	IVECO	R$ 1.010,00	R$ 2.020,00
115	LAMPADA DE FARÓIS	UND	**10**	PHILIPS	R$ 40,00	R$ 400,00

VALOR TOTAL GLOBAL						**R$ 69.000,00**
PEÇAS PARA A LINHA: VOLARE V8L / ÔNIBUS						
ANO DE FABRICAÇÃO: 2013, MOTOR: CUMIS (MODELO VOLARE V8L)						
LOTE V						
ITEM	**PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
159	ARMOTECEDOR DIANTEIRO	UND	**6**	COFAP	R$ 270,00	R$ 1.620,00
160	ARMOTECEDOR TRAZEIRO	UND	**6**	COFAP	R$ 270,00	R$ 1.620,00
161	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	**6**	SKF	R$ 230,00	R$ 1.380,00
162	ROLAMENTO TRAZEIRO	UND	**6**	SKF	R$ 280,00	R$ 1.680,00
163	PAR DE FITAS DE FREIO DIANTEIRO	UND	**10**	COBREQ	R$ 130,00	R$ 1.300,00
164	PAR DE FITAS DE FREIO TRAZEIRO	UND	**10**	COBREQ	R$ 150,00	R$ 1.500,00
165	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	**3**	VOLARE	R$ 300,00	R$ 900,00
166	MANGUEIRA E MANGOTES PARA RADIADOR	UND	**4**	VOLARE	R$ 300,00	R$ 1.200,00
167	PARABRISA DIANTEIRO	UND	**2**	VOLARE	R$ 2.950,00	R$ 5.900,00
168	RADIADOR COMPLETO	UND	**1**	VOLARE	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
169	BOMBA D' AGUA	UND	**2**	VOLARE	R$ 600,00	R$ 1.200,00
170	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	**4**	VOLARE	R$ 600,00	R$ 2.400,00
171	TAMBO DE FREIO TRAZEIRO	UND	**4**	VOLARE	R$ 600,00	R$ 2.400,00
172	QUINTE DE EMBREAGEM	UND	**2**	SACHS	R$ 2.750,00	R$ 5.500,00
173	BOMBA HIDRAULICA	UND	**1**	BOSCH	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
174	TERMINAL DE DIREÇAO	UND	**10**	VOLARE	R$ 500,00	R$ 5.000,00
175	BARRA DE DIREÇÃO	UND	**2**	VOLARE	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
176	LIMPADORES DE PARABRISA	UND	**6**	VOLARE	R$ 50,00	R$ 300,00
177	BATERIA DE 150AH	UND	**6**	MOURA	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00
178	FARÓIS DIANTEIROS	UND	**4**	VOLARE	R$ 250,00	R$ 1.000,00
179	CUICAS DIANTEIRAS	UND	**3**	VOLARE	R$ 250,00	R$ 750,00
180	CUICAS TRAZEIRAS	UND	**3**	VOLARE	R$ 410,00	R$ 1.230,00
181	COLAS 3M	UND	**10**	3M	R$ 10,00	R$ 100,00
182	CRUZETA	UND	**10**	VOLARE	R$ 130,00	R$ 1.300,00
183	ROLAMENTO DO CENTRO DE TERMISSÃO	UND	**3**	SKF	R$ 90,00	R$ 270,00
184	REPARO PARA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UND	**5**	VOLARE	R$ 130,00	R$ 650,00
185	REPARO PARA BARRA ESTABILIZADORA TRAZEIRA	UND	**5**	VOLARE	R$ 140,00	R$ 700,00
186	DIFERENCIAL	UND	**1**	VOLARE	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
187	LUVA DA TERMISSÃO	UND	**3**	VOLARE	R$ 360,00	R$ 1.080,00
188	S DIANTEIRO	UND	**4**	VOLARE	R$ 340,00	R$ 1.360,00
189	S TRAZEIRO	UND	**4**	VOLARE	R$ 300,00	R$ 1.200,00
190	CATRACA DIANTEIRA	UND	**4**	VOLARE	R$ 120,00	R$ 480,00
191	CATRACA TRAZEIRA	UND	**4**	VOLARE	R$ 120,00	R$ 480,00
192	SEMI EIXO	UND	**2**	VOLARE	R$ 750,00	R$ 1.500,00
193	BOMBA DE EMBREAGEN	UND	**3**	VOLARE	R$ 200,00	R$ 600,00
194	VALVULA DO MANECO	UND	**2**	VOLARE	R$ 450,00	R$ 900,00
195	CAIXA DE LAMPADAS DE UM CONTATOS 24V	UND	**10**	PHILIPS	R$ 40,00	R$ 400,00
196	CAIXA DE LAMPADAS DE DOIS CONTATOS 24V	UND	**10**	PHILIPS	R$ 40,00	R$ 400,00
197	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	**6**	VOLARE	R$ 100,00	R$ 600,00
198	TENSONADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	**4**	VOLARE	R$ 340,00	R$ 1.360,00
199	ROLAMENTO DE APOIO	UND	**5**	SKF	R$ 120,00	R$ 600,00
200	RESERVATORIO DE ÁGUA	UND	**2**	VOLARE	R$ 140,00	R$ 280,00
201	LAMPADA DE FARO	UND	**20**	PHILIPS	R$ 18,00	R$ 360,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$ 69.000,00**
PEÇAS PARA A LINHA:						
S10, PLACA: PDO-7753, CHEVROLET ANO DE FABRICAÇÃO: 2014, MOTOR: MWM						
LOTE VII						
ITEM	**PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
229	ARMOTECEDOR DIANTEIRO TRAZEIRO	UND	**2**	COFAP	R$ 380,00	R$ 760,00
230	ROLAMENTO DIANTEIRO E TRAZEIRO	UND	**2**	SKF	R$ 190,00	R$ 380,00
231	PAR DE PASTILHAS DE FREIO	UND	**4**	COBREQ	R$ 180,00	R$ 720,00
232	PAR DE FITAS DE FREIO TRAZEIRO	UND	**4**	COBREQ	R$ 400,00	R$ 1.600,00
233	CRUZETA DA TERMISSÃO	UND	**3**	GM	R$ 150,00	R$ 450,00
234	ROLAMENTO DA TERMISSÃO	UND	**2**	SKF	R$ 300,00	R$ 600,00
235	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	**1**	GM	R$ 340,00	R$ 340,00
236	MANGUEIRA E MANGOTES PARA RADIADOR	UND	**4**	GM	R$ 350,00	R$ 1.400,00
237	PARABRISA DIANTEIRO	UND	**1**	GM	R$ 600,00	R$ 600,00
238	PARABRISA TRAZEIRO	UND	**1**	GM	R$ 920,00	R$ 920,00
239	VIDROS LATERAIS DAS PORTAS DIANTEIRAS E TRAZEIRAS	UND	**4**	GM	R$ 350,00	R$ 1.400,00
240	RADIADOR COMPLETO	UND	**1**	GM	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
241	BOMBA D'ÁGUA	UND	**1**	GM	R$ 320,00	R$ 320,00
242	TAMBOR DE FREIO	UND	**2**	GM	R$ 500,00	R$ 1.000,00
243	PINÇA DE FREIO	UND	**2**	GM	R$ 500,00	R$ 1.000,00
244	QUITE DE EMBREAGEN	UND	**1**	GM	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
245	LANTERNA TRAZEIRA	UND	**2**	GM	R$ 200,00	R$ 400,00
246	DIFENRENCIAL	UND	**1**	GM	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
247	BANDEJA	UND	**2**	GM	R$ 700,00	R$ 1.400,00
248	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	**2**	GM	R$ 200,00	R$ 400,00
249	PIVOR DE DIREÇÃO	UND	**4**	GM	R$ 120,00	R$ 480,00
250	MOLA ESPIRAL	UND	**2**	GM	R$ 200,00	R$ 400,00
251	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	**1**	GM	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
252	MOTOR DE PARTIDA	UND	**1**	BOSCH	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
253	LIMPADORES DE PARABRISA	UND	**2**	GM	R$ 40,00	R$ 80,00
254	BATERIA DE 70 AH	UND	**3**	MOURA	R$ 450,00	R$ 1.350,00
255	FARÓIS DIANTEIROS	UND	**2**	GM	R$ 400,00	R$ 800,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$ 25.000,00**

Empresa: **SERVCLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**
CNPJ: **07.318.707/0001-90**
VALOR TOTAL REGISTRADO É **R$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais)**.

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pela Prefeitura.

1.5A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório n° 008/2019/FME, Pregão Presencial SRP n° 004/2019/FME, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 -DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao **FORNECEDOR** da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular do Fundo Municipal de Educação solicitante e autorizada pela Secretária do Fundo Municipal de Educação, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo **FORNECEDOR**, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Cleide Maria de Souza Oliveira – Secretária de Educação

FISCAL RESPONSÁVEL PELAATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Lindaci Maria Vieira de Almeida – Coordenadora de Transportes Escolar do Fundo Municipal de Educação – MAT. 20030.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, do setor financeiro do Fundo Municipal de Educação.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes à DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

I -Indicar ao do Fundo Municipal de Educação o preposto ou responsável legal com legitimidade para manter entendimentos e receber comunicações acerca do objeto do contrato.

II -Comparecer à sede do contratante ou responder notificação, sempre que solicitada, por meio do preposto, no prazo de 24h (vinte quatro horas) da convocação ou comunicação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos produtos fornecidos

III - fornecer o objeto de imediato, mediante requisição emitida pela Administração, a partir da data da celebração do contrato, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta.

IV– atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;

V - conceder os descontos promocionais dos preços do objeto da licitação, dos quais estejam ofertando, seja por determinação governamental ou por iniciativa própria.

VI - Comunicar imediatamente ao do Fundo Municipal de Educação qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite o fornecimento do objeto contratado na data estipulada e condições previstas.

VII -Providenciar no máximo em 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação, a reposição ou troca dos produtos que forem rejeitados.

VIII -Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos fornecimentos.

IX -Fornecer os produtos de acordo com as especificações, prazos e condições avençados no presente instrumento, de acordo com a especificação/marca/modelo ofertada, sendo vedada substituição por outra, salvo por produto de qualidade superior mediante devida justificativa e autorização por parte do setor requisitante

X -Manter, durante todo o fornecimento as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto, por meio de servidor designado pelo contratante.

II – Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

III - Sustaro recebimento dos produtos que não estiverem de acordo com as especificações exigidas.

IV – aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos
decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao **FORNECEDOR** será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do **FORNECEDOR**, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DOFORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira - PE, 25 de Abril de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	***JOÃO VICTOR BASTOS CADENGUE COELHO***
Secretária do Fundo Municipal de Educação	Servclima Comercio E Serviços LTDA - ME
Município De Pesqueira Contratante	Contratada
Testemunhas:	
_____ CPF/MF:	_____ CPF/MF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:3C6EFBF3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019/FME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019/FME

Aos 29 (Vinte e nove) de Abril de 2019 (dois mil e dezenove), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.663/0001 - 37, com sede na Avenida Joaquim de Brito, nº 26, Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela sua Secretária de Educação a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Tenente Rabelo, nº 53, Prado, portadora do RG Nº 2.933.226 SSP/PE e CPF Nº 496.423.164 – 04, doravante denominado, simplesmente, FUNDO MUNICIPAL, e de outro lado a empresa **MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - ME, CNPJ 20.042.445/0001 - 41,** com sede na Av. José Bonifácio, 2334, A, São Cristóvão, Arcoverde – PE, representada neste ato por sua representante legal, o Sr.(a) **Elvys Marques de Siqueira**, CPF: nº 907.507.054-34, RG nº 5.968.750 SSP/PE residente e domiciliado na Rua Padre José de Anchieta, nº 360 – Centro – Arcoverde – PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019/FME, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019/FME**, do tipo menor preço por Lote, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o Contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para aquisição de peças genuínas para a frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Pesqueira – PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Lotes:

PEÇAS PARA A LINHA: WOLKSVAGEN / ÔNIBUS						
ANO DE FABRICAÇÃO: 2011, MOTOR: MWM (MODELO 15.190)						
LOTE II						
ITEM	**PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
35	ARMOTECEDOR DIANTEIRO	UND	**4**	COFAP	R$ 350,00	R$ 1.400,00
36	ARMOTECEDOR TRAZEIRO	UND	**4**	COFAP	R$ 385,00	R$ 1.540,00
37	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	**6**	SKF	R$ 100,00	R$ 600,00
38	ROLAMENTO TRAZEIRO	UND	**6**	SKF	R$ 160,00	R$ 960,00
39	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	UND	**10**	LONAFEX	R$ 160,00	R$ 1.600,00
40	PAR DE FITAS DE FREIO TRAZEIRO	UND	**10**	LONAFEX	R$ 300,00	R$ 3.000,00
41	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	**3**	WAHLLER	R$ 140,00	R$ 420,00
42	MANGUEIRA E MANGOTES PARA RADIADOR	UND	**4**	ORINAL	R$ 120,00	R$ 480,00
43	PARABRISA DIANTEIRO	UND	**3**	VETROEX	R$ 3.350,00	R$ 10.050,00
44	RADIADOR COMPLETO	UND	**1**	VISCONDE	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
45	BOMBA D' AGUA	UND	**2**	URBA	R$ 640,00	R$ 1.280,00
46	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	**2**	METAL LEVE	R$ 630,00	R$ 1.260,00
47	TAMBO DE FREIO TRAZEIRO	UND	**2**	METAL LEVE	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
48	QUINTE DE EMBREAGEM	UND	**2**	EATON	R$ 2.340,00	R$ 4.680,00
49	BOMBA HIDRÁULICA	UND	**1**	ZF	R$ 1.260,00	R$ 1.260,00
50	TERMINAL DE DIREÇAO	UND	**10**	NAKATA	R$ 140,00	R$ 1.400,00
51	BARRA DE DIREÇÃO	UND	**2**	NAKATA	R$ 590,00	R$ 1.180,00
52	LIPADORES DE PARABRISA	UND	**6**	BINS	R$ 60,00	R$ 360,00
53	BATERIA DE 150AH	UND	**4**	HERBO	R$ 980,00	R$ 3.920,00
54	FARÓIS DIANTEIROS	UND	**3**	ARTEB	R$ 200,00	R$ 600,00

55	CUICAS DIANTEIRAS	UND	**3**	MASTER	R$ 250,00	R$ 750,00
56	CUICAS TRAZEIRAS	UND	**3**	MASTER	R$ 290,00	R$ 870,00
57	COLAS 3M	UND	**10**	3M	R$ 10,00	R$ 100,00
58	CRUZETA	UND	**12**	STAL	R$ 100,00	R$ 1.200,00
59	ROLAMENTO DO CENTRO DE TERMISSÃO	UND	**5**	NAKATA	R$ 90,00	R$ 450,00
60	REPARO PARA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UND	**6**	IABV	R$ 90,00	R$ 540,00
61	REPARO PARA BARRA ESTABILIZADORA TRAZEIRA	UND	**6**	IABV	R$ 120,00	R$ 720,00
62	DIFERENCIAL	UND	**1**	NAKATA	R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
63	LUVA DA TERMISSÃO	UND	**4**	NAKATA	R$ 340,00	R$ 1.360,00
64	S DIANTEIRO	UND	**4**	MASTER	R$ 230,00	R$ 920,00
65	S TRAZEIRO	UND	**4**	MASTER	R$ 200,00	R$ 800,00
66	CATRACA DIANTEIRA	UND	**4**	MASTER	R$ 170,00	R$ 680,00
67	CATRACA TRAZEIRA	UND	**4**	MASTER	R$ 375,00	R$ 1.500,00
68	SEMI EICHO	UND	**2**	REX	R$ 730,00	R$ 1.460,00
69	BOMBA DE EMBREAGEN	UND	**3**	TRW	R$ 200,00	R$ 600,00
70	VALVULA DO MANECO	UND	**3**	KNOOR	R$ 600,00	R$ 1.800,00
71	CAIXA DE LAMPADAS DE UM CONTATO 12V	UND	**5**	OSRAM	R$ 40,00	R$ 200,00
72	CAIXA DE LAMPADAS DE DOIS CONTATO 12V	UND	**5**	OSRAM	R$ 40,00	R$ 200,00
73	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	**4**	GATES	R$ 80,00	R$ 320,00
74	CORREIA DO AR-CODICIONADO	UND	**4**	GATES	R$ 90,00	R$ 360,00
75	TENSONADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	**4**	NITRON	R$ 300,00	R$ 1.200,00
76	ROLAMENTO DE APOIO	UND	**10**	SKF	R$ 128,00	R$ 1.280,00
77	RESERVATORIO DE ÁGUA	UND	**2**	RESEPLASTIC	R$ 200,00	R$ 400,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$ 66.000,00**

PEÇAS PARA A LINHA: WOLKSVAGEN / ÔNIBUS						
ANO DE FABRICAÇÃO: 2013, MOTOR: MAN (MODELO ELO 70.C16)						
LOTE IV						
ITEM	**PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
116	ARMOTECEDOR DIANTEIRO	UND	**10**	COFAP	R$ 250,00	R$ 2.500,00
117	ARMOTECEDOR TRAZEIRO	UND	**10**	COFAP	R$ 2.400,00	R$ 24.000,00
118	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	**10**	SKF	R$ 90,00	R$ 900,00
119	ROLAMENTO TRAZEIRO	UND	**10**	SKF	R$ 100,00	R$ 1.000,00
120	PAR DE FITAS DE FREIO DIANTEIRO	UND	**20**	LONA FLEX	R$ 100,00	R$ 2.000,00
121	PAR DE FITAS DE FREIO TRAZEIRO	UND	**20**	LONA FLEX	R$ 180,00	R$ 3.600,00
122	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	**3**	WAHLEER	R$ 100,00	R$ 300,00
123	MANGUEIRA E MANGOTES PARA RADIADOR	UND	**4**	BINS	R$ 200,00	R$ 800,00
124	PARABRISA DIANTEIRO	UND	**6**	VETROEX	R$ 2.400,00	R$ 14.400,00
125	RADIADOR COMPLETO	UND	**1**	VISCONDE	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
126	BOMBA D' AGUA	UND	**2**	URBA	R$ 950,00	R$ 1.900,00
127	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	**4**	METAL LEVE	R$ 550,00	R$ 2.200,00
128	TAMBO DE FREIO TRAZEIRO	UND	**4**	METAL LEVE	R$ 650,00	R$ 2.600,00
129	QUINTE DE EMBREAGEM	UND	**2**	EATON	R$ 3.300,00	R$ 6.600,00
130	BOMBA HIDRÁULICA	UND	**1**	ZF	R$ 980,00	R$ 980,00
131	TERMINAL DE DIREÇAO	UND	**10**	NAKATA	R$ 100,00	R$ 1.000,00
132	BARRA DE DIREÇÃO	UND	**2**	NAKATA	R$ 550,00	R$ 1.100,00
133	LIMPADORES DE PARABRISA	UND	**10**	DINA	R$ 45,00	R$ 450,00
134	BATERIA DE 150AH	UND	**10**	HERBO	R$ 930,00	R$ 9.300,00
135	FARÓIS DIANTEIROS	UND	**4**	ARTEB	R$ 100,00	R$ 400,00
136	CUICAS DIANTEIRAS	UND	**3**	MASTER	R$ 150,00	R$ 450,00
137	CUICAS TRAZEIRAS	UND	**3**	MASTER	R$ 180,00	R$ 540,00
138	COLAS 3M	UND	**10**	3M	R$ 9,00	R$ 90,00
139	CRUZETA	UND	**20**	STAR	R$ 100,00	R$ 2.000,00
140	ROLAMENTO DO CENTRO DE TERMISSÃO	UND	**6**	NAKATA	R$ 90,00	R$ 540,00
141	REPARO PARA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UND	**10**	IABV	R$ 90,00	R$ 900,00
142	REPARO PARA BARRA ESTABILIZADORA TRAZEIRA	UND	**10**	IABV	R$ 90,00	R$ 900,00
143	DIFERENCIAL	UND	**1**	NAKATA	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
144	LUVA DA TERMISSÃO	UND	**6**	NAKATA	R$ 240,00	R$ 1.440,00
145	S DIANTEIRO	UND	**6**	MASTER	R$ 210,00	R$ 1.260,00
146	S TRAZEIRO	UND	**6**	MASTER	R$ 210,00	R$ 1.260,00
147	CATRACA DIANTEIRA	UND	**4**	MASTER	R$ 130,00	R$ 520,00
148	CATRACA TRAZEIRA	UND	**4**	MASTER	R$ 130,00	R$ 520,00
149	SEMI EIXO	UND	**4**	REX	R$ 950,00	R$ 3.800,00
150	BOMBA DE EMBREAGEN	UND	**3**	TRW	R$ 150,00	R$ 450,00
151	VALVULA DO MANECO	UND	**4**	KNOOR	R$ 500,00	R$ 2.000,00
152	CAIXA DE LAMPADAS DE UM CONTATO 24V	UND	**10**	OSRAM	R$ 20,00	R$ 200,00
153	CAIXA DE LAMPADAS DE DOIS CONTATO 24V	UND	**10**	OSRAM	R$ 20,00	R$ 200,00
154	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	**4**	GATES	R$ 130,00	R$ 520,00
155	TENSONADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	**4**	NITRON	R$ 300,00	R$ 1.200,00
156	ROLAMENTO DE APOIO	UND	**10**	NAKATA	R$ 130,00	R$ 1.300,00
157	RESERVATORIO DE ÁGUA	UND	**2**	RESEPLASTIC	R$ 115,00	R$ 230,00
158	LAMPADA DE FARO	UND	**50**	OSRAM	R$ 35,00	R$ 1.750,00
VALROVAAVALOR TOTAL GLOBAL						**R$ 104.500,00**

PEÇAS PARA A LINHA:						
(MODELO VOLARE V8L) / MWM 8.160 BAÚ						
PLACA PDD5798 ANO DE FABRICAÇÃO: 2013, MOTOR: MWM						
LOTE VI						
ITEM	**PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
202	ARMOTECEDOR DIANTEIRO TRAZEIRO	UND	**4**	COFAP	R$ 280,00	R$ 1.120,00
203	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	**4**	SKF	R$ 280,00	R$ 1.120,00
204	ROLAMENTO TRAZEIRO	UND	**4**	SKF	R$ 300,00	R$ 1.200,00
205	PAR DE FITAS DE FREIO DIANTEIRO	UND	**10**	LONA FLEX	R$ 180,00	R$ 1.800,00
206	PAR DE FITAS DE FREIO TRAZEIRO	UND	**10**	LONA FLEX	R$ 180,00	R$ 1.800,00
207	ROLAMENTO DE APOIO	UND	**4**	NAKATA	R$ 170,00	R$ 680,00
208	TENSONADOR DAS CORREIAS	UND	**4**	NITRON	R$ 340,00	R$ 1.360,00
209	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	**6**	GATES	R$ 100,00	R$ 600,00
210	MANGUEIRA E MANGOTES PARA RADIADOR	UND	**4**	BINS	R$ 300,00	R$ 1.200,00

211	PARABRISA DIANTEIRO	UND	**2**	VETROEX	R$ 1.160,00	R$ 2.320,00
212	CRUZETAS DA TERMISSÃO	UND	**6**	NAKATA	R$ 160,00	R$ 960,00
213	TAMBO DE FREIO TRAZEIRO	UND	**4**	METAL LEVE	R$ 530,00	R$ 2.120,00
214	RADIADOR COMPLETO	UND	**2**	VISCONDE	R$ 4.100,00	R$ 8.200,00
215	BOMBA DE ÁGUA	UND	**2**	URBA	R$ 650,00	R$ 1.300,00
216	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	**4**	METAL LEVE	R$ 520,00	R$ 2.080,00
217	QUITE DE EMBREAGEN	UND	**1**	EATON	R$ 2.430,00	R$ 2.430,00
218	RESERVATÓRIO DE ÁGUA LADO ESQUERDO	UND	**6**	RESEPLASTIC	R$ 200,00	R$ 1.200,00
219	RESERVATÓRIO DE ÁGUA LADO DIREITO	UND	**6**	RESEPLASTIC	R$ 200,00	R$ 1.200,00
220	CORREIA DO ARCONDICIONADO	UND	**3**	GATES	R$ 100,00	R$ 300,00
221	SEMI EIXO	UND	**1**	REX	R$ 900,00	R$ 900,00
222	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	**10**	NAKATA	R$ 150,00	R$ 1.500,00
223	BARRA DE DIREÇÃO	UND	**2**	NAKATA	R$ 660,00	R$ 1.320,00
224	LIMPADORES DE PARA-BRISA	UND	**6**	DINA	R$ 50,00	R$ 300,00
225	BATERIA DE 100 AH	UND	**3**	HERBO	R$ 750,00	R$ 2.250,00
226	FARÓIS DIANTEIROS	UND	**6**	ARTEB	R$ 300,00	R$ 1.800,00
227	CUICAS DIANTEIRAS	UND	**2**	MASTER	R$ 320,00	R$ 640,00
228	CUICAS TRAZEIRAS	UND	**2**	MASTER	R$ 400,00	R$ 800,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$ 42.500,00**

Empresa: **MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - ME**
CNPJ: **20.042.445/0001 - 41**
VALOR TOTAL REGISTRADO É **R$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais)**.

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pela Prefeitura.

1.5A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório n° 008/2019/FME, Pregão Presencial SRP n° 004/2019/FME, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 -DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao **FORNECEDOR** da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular do Fundo Municipal de Educação solicitante e autorizada pela Secretária do Fundo Municipal de Educação, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo **FORNECEDOR**, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Cleide Maria de Souza Oliveira – Secretária de Educação

FISCAL RESPONSÁVEL PELAATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Lindaci Maria Vieira de Almeida – Coordenadora de Transportes Escolar do Fundo Municipal de Educação – MAT. 20030.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, do setor financeiro do Fundo Municipal de Educação.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes à DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

I -Indicar ao do Fundo Municipal de Educação o preposto ou responsável legal com legitimidade para manter entendimentos e receber comunicações acerca do objeto do contrato.

II -Comparecer à sede do contratante ou responder notificação, sempre que solicitada, por meio do preposto, no prazo de 24h (vinte quatro horas) da convocação ou comunicação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos produtos fornecidos

III - fornecer o objeto de imediato, mediante requisição emitida pela Administração, a partir da data da celebração do contrato, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta.

IV– atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;

V - conceder os descontos promocionais dos preços do objeto da licitação, dos quais estejam ofertando, seja por determinação governamental ou por iniciativa própria.

VI - Comunicar imediatamente ao do Fundo Municipal de Educação qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite o fornecimento do objeto contratado na data estipulada e condições previstas.

VII -Providenciar no máximo em 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação, a reposição ou troca dos produtos que forem rejeitados.

VIII -Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos fornecimentos.

IX -Fornecer os produtos de acordo com as especificações, prazos e condições avençados no presente instrumento, de acordo com a especificação/marca/modelo ofertada, sendo vedada substituição por outra, salvo por produto de qualidade superior mediante devida justificativa e autorização por parte do setor requisitante

X -Manter, durante todo o fornecimento as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto, por meio de servidor designado pelo contratante.

II – Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

III - Sustaro recebimento dos produtos que não estiverem de acordo com as especificações exigidas.

IV – aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos
decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao **FORNECEDOR** será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do **FORNECEDOR**, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DOFORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira - PE, 29 de Abril de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	***ELVYS MARQUES DE SIQUEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação	Maria Do S. Oliveira De Siqueira - ME
Município De Pesqueira	Contratada
Contratante	
Testemunhas:	
_____ CPF/MF:	_____ CPF/MF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:ED66A09E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ATA DA CHAMADA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ata da CHAMADA PÚBLICA DE aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (30/04/2019), **Dra. Isadora Leticia Braga da Mota sob o CRN Nº 17603/P Nutricionista responsável** pelos gêneros solicitados, juntamente com a **Gestora da Secretaria de Educação D. Maria José de Lima** e o **Secretário de Agricultura do Municipio de Rio Formoso Sr. Robson Jerônimo Lins de Oliveira**, com auxílio da equipe de apoio do Conselho de Educação, composta por José Junior da Silva, Gilderlânia Maria da Silva e Maria Lucy da Silva, para promover recebimento e a abertura dos envelopes das habilitações e projetos de vendas dos agricultures interessados no fornecimentos de gêneros da agricultura familiar ao municipio de Rio Formoso. Abertos os trabalhos a Nutricionista solicitou da equipe de apoio que recebesse todos os envelopes com as documentações e projetos para análise conforme solicita o edital de convocação.

Associações	**CNPJ**	**Representante**
ASSOSSIAÇÃO PRODUTIVA DO ASSENTAMENTO DO ENGENHO SERRA D'AGUA	02.985.817/0001-91	JUAN KARLOS DE DALY E SILVA CPF N° 056.309.494-03
ASSOSSIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DAS MULHERES DE MINGUITO	31.870.506/0001-85	MARIA DAS MERCÊS GOMES CPF Nº 820.022.233-91

AGRICULTORES INDIVIDUAIS	**RG/CPF**
CRISTIANE CORREIA DA SILVA	RG Nº 3.794.234 SDS/PE CPF Nº 660.095.374-87
JOSILDA MARIA DOS SANTOS	RG Nº 3793106 SSP/PE CPF Nº 920.449.994-04

JOSÉ TOMÉ DA SILVA FILHO	RG Nº 4207478 SSP/PE CPF Nº 800.889.884-49
VALDOMIRO JOSÉ DA SILVA	RG Nº 1251240 SSP/PE CPF Nº 168.302.704-30
JULIANA SERAFIM DA SILVA	RG N° 6815040 SDS/PE CPF Nº 065.252.624-10
ALAN KAZUO PORCIUNCULA KITAOKA	RG Nº 5459472 SSP/PE CPF Nº 046.091.754-44
MATHEUS REIS GOLÇALVES DE LIMA	RG Nº 10305916 SDS/PE CPF Nº 110.680.454-69
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	RG Nº 3957705 SSP/PE CPF Nº 710.114.554-04
SEVERINA MARIA SANTOS OLIVEIRA	RG Nº 1904909 SSP/PE CPF Nº 780.470.994-34
SANDRA GOMES DOS REIS	RG Nº 4984478 SSP/PE CPF Nº 031.273.104-39
IALETE MARIA OLIVEIRA DOS REIS	RG Nº 3449077 SSP/PE CPF Nº 464.791.554-91
CREUSA MARIA DA SILVA SANTOS	RG Nº 34117865 SSP/PE CPF Nº 622.676.044-34
ADILSON JOSÉ DA SILVA	RG Nº 39770398 SDS/PE CPF Nº 745.406.704-25
FAUSTO HELENO ALVES RODRIGUES	RG Nº 2241100 SDS/PE CPF Nº 388.571.704-20
IRANEIDE DE MOURA VASCONCELOS	RG Nº 3502143 SDS/PE CPF Nº 696.434.584-15

Após verificação da documentação foi solicitado dos agricultores presentes os projetos de venda para serem conferidos e analizados pela nutricionista do município. No curso da sessão, a Nutricionista orientou aos presentes da seleção dos projetos, de como a seria a distribuição e pagamentos, conforme exposto no edital de convocação.

Dando seguimento sessão a equipe de apoio juntamente com a senhora **Dra. Isadora Leticia Braga da Mota sob o CRN Nº 17603/P Nutricionista responsável**, ao verificar as documentações dos participantes da presente chamada, verificou-se que a Associação de Agricultura Familiar de Mulheres do Minguito foi **INABILITADA** por não terem o **FGTS** item 3.3 III do Edital, conforme comprovante anexo aos autos.

ITEM	GÊNEROS	APRES	QTD	R$ UNT	FORNECEDOR
1	ABACAXI - produto de primeira qualidade semi maduro, tamanho médio, fresco, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças.	**UND**	**2.420**	2,44	VALDOMIRO JOSÉ DA SILVA ********** JOSE THOMÉ DA SILVA **********
2	BANANA PRATA - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	**UND**	**27.500**	1,25	ASSOSSIAÇÃO PRODUTIVA DO ASSENTAMENTO DO ENGENHO SERRA D'AGUA ********** FAUSTO HELENO ALVES RODRIGUES ********** CREUZA MARIA SILVA SANTOS ********** MATHEUS REIS GONÇALVES DE LIMA ********** VALDOMIRO JOSÉ DA SILVA ********** JOSE THOMÉ DA SILVA ********** JOSILDA MARIA DOS SANTOS ********** ADILSON JOSÉ DA SILVA ********** CRISTIANE CORREIA DA SILVA **********
3	BANANA COMPRIDA - em unidade, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, pesando aproximadamente 120g por unidade.	**UND**	**2.420**	0,70	ASSOSSIAÇÃO PRODUTIVA DO ASSENTAMENTO DO ENGENHO SERRA D'AGUA ********** SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA ********** JOSE THOMÉ DA SILVA ********** CRISTIANE CORREIA DA SILVA **********
4	BATATA DOCE -de primeira, tamanho e coloração uniforme sem lesões de origem física e mecânica.	**Kg**	**2.420**	2,96	ASSOSSIAÇÃO PRODUTIVA DO ASSENTAMENTO DO ENGENHO SERRA D'AGUA ********** VALDOMIRO JOSÉ DA SILVA ********** JOSE THOMÉ DA SILVA ********** ADILSON JOSÉ DA SILVA **********
5	BOLO DE BANANA - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	**Kg**	**1.320**	15,00	ASSOSSIAÇÃO PRODUTIVA DO ASSENTAMENTO DO ENGENHO SERRA D'AGUA ********** JOSE AUGUSTO DA SILVA ********** JULIANA SERAFIM DA SILVA
6	CARÁ - de primeira, tamanho e coloração uniforme sem lesões de origem física e mecânica.	**Kg**	**4.840**	3,12	ASSOSSIAÇÃO PRODUTIVA DO ASSENTAMENTO DO ENGENHO SERRA D'AGUA ********** SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA ********** JOSE THOMÉ DA SILVA ********** ADILSON JOSÉ DA SILVA **********
7	COENTRO - sem sujidades e separados em molhos de 0,200gr.	**MOLHO**	**1.320**	3,63	MATHEUS REIS GONÇALVES DE LIMA ********** JOSE AUGUSTO DA SILVA

					**********
8	LARANJA PERA – fresca de primeira qualidade, livre de resíduos, fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	**MOLHO**	**3.000**	2,42	VALDOMIRO JOSÉ DA SILVA
9	MACAXEIRA SEM CASCA - de primeira, tamanho e coloração uniforme sem lesões de origem física ou mecânica.	**Kg**	**4.840**	3,25	ASSOSSIAÇÃO PRODUTIVA DO ASSENTAMENTO DO ENGENHO SERRA D'AGUA ********** JOSE THOMÉ DA SILVA ********** ADILSON JOSÉ DA SILVA
10	MAMÃO HAVAI OU PAPAIA - produto de primeira qualidade semi maduro, tamanho médio, fresco, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças.	**Kg**	**2.420**	2,26	ALAN KAZUO PORCIUNCULA KITAOZA
11	MELANCIA - fresca, de primeira, tamanho médio, não murcha, está fisiologicamente desenvolvida, bem formada, está em perfeitas condições de conservação e maturação.	**Kg**	**2.420**	**NÃO COTOU**	**DESERTO**
12	MILHO - produto in natura, porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidades, e inconformidades que alterem a aparência da espiga.	**UND**	**11.000**	1,36	ASSOSSIAÇÃO PRODUTIVA DO ASSENTAMENTO DO ENGENHO SERRA D'AGUA ********** JOSE AUGUSTO DA SILVA ********** SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA ********** ALAN KAZUO PORCIUNCULA KITAOZA ********** JOSE THOMÉ DA SILVA ********** ADILSON JOSÉ DA SILVA ********** CRISTIANE CORREIA DA SILVA **********
13	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJU - pasteurizada, produzida com água potável tratada, congelada, sem açúcar, com aspecto, cor e sabor característico, sem substância estranhas. Embalagem em plástico transparente atóxico de 1Kg. Com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Registrado pelo órgão competente.	**Kg**	**2.640**	8,81	ASSOSSIAÇÃO PRODUTIVA DO ASSENTAMENTO DO ENGENHO SERRA D'AGUA ********** CREUZA MARIA SILVA SANTOS ********** ILAETE MARIA OLIVEIRA DOS REIS ********** JULIANA SERAFIM DA SILVA
14	POLPA DE FRUTA - SABOR GOIABA - pasteurizada, produzida com água potável tratada, congelada, sem açúcar, com aspecto, cor e sabor característico, sem substância estranhas. Embalagem em plástico transparente atóxico de 1Kg. Com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Registrado pelo órgão competente.	**Kg**	**2.640**	8,81	ASSOSSIAÇÃO PRODUTIVA DO ASSENTAMENTO DO ENGENHO SERRA D'AGUA ********** SANDRA GOMES DOS REIS ********** SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA **********
15	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA - pasteurizada, produzida com água potável tratada, congelada, sem açúcar, com aspecto, cor e sabor característico, sem substância estranhas. Embalagem em plástico transparente atóxico de 1Kg. Com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Registrado pelo órgão competente.	**Kg**	**2.640**	8,81	ASSOSSIAÇÃO PRODUTIVA DO ASSENTAMENTO DO ENGENHO SERRA D'AGUA ********** MATHEUS REIS GONÇALVES DE LIMA ********** SANDRA GOMES DOS REIS **********
16	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJÁ - pasteurizada, produzida com água potável tratada, congelada, sem açúcar, com aspecto, cor e sabor característico, sem substância estranhas. Embalagem em plástico transparente atóxico de 1Kg. Com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Registrado pelo órgão competente.	**Kg**	**2.640**	8,81	ASSOSSIAÇÃO PRODUTIVA DO ASSENTAMENTO DO ENGENHO SERRA D'AGUA ********** JOSE AUGUSTO DA SILVA ********** CRISTIANE CORREIA DA SILVA **********
17	POLPA DE FRUTA - SABOR GRAVIOLA - pasteurizada, produzida com água potável tratada, congelada, sem açúcar, com aspecto, cor e sabor característico, sem substância estranhas. Embalagem em plástico transparente atóxico de 1Kg. Com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Registrado pelo órgão competente.	**Kg**	**2.640**	8,81	ASSOSSIAÇÃO PRODUTIVA DO ASSENTAMENTO DO ENGENHO SERRA D'AGUA ********** SANDRA GOMES DOS REIS ********** ILAETE MARIA OLIVEIRA DOS REIS **********
18	POLPA DE FRUTA - SABOR MANGA - pasteurizada, produzida com água potável tratada, congelada, sem açúcar, com aspecto, cor e sabor característico, sem substância estranhas. Embalagem em plástico transparente atóxico de 1Kg. Com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Registrado pelo órgão competente.	**Kg**	**2.640**	8,81	ASSOSSIAÇÃO PRODUTIVA DO ASSENTAMENTO DO ENGENHO SERRA D'AGUA ********** ILAETE MARIA OLIVEIRA DOS REIS ********** ADILSON JOSÉ DA SILVA **********
19	MEL DE ABELHA	**Lt**	**300**	**NÃO COTOU**	**DESERTO**

Os presentes declaram não ter condições de fornecer os itens: 11 e 19, os quais foram declarados desertos.
A Chamada Pública foi regida pelas normas da prerrogativas legais, e considerando os preceitos da Lei Federal Nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD Nº 38/2009, realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Educação Rio Formoso, situada à Rua Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Rio Formoso-PE.
Nada mais havendo a tratar, a nutricionista deu por encerrado os trabalhos da reunião, eu **Gilderlânia Maria da Silva** (Presidente do Conselho de Educação) lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada vai assinada, por mim e demais presentes na audiência pública.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:065DCE92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2019

Aos 13 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti, com o objetivo de suprir as demandas existente no Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro do Município de São Caetano; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

VENCEDOR: TATIANE MANOELLA RODRIGUES 08487991432					
CNPJ: 26.790.459/0001-20					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ABACAXI HAWAI, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Kg	1050	3,40	3.570,00
2	ACEROLA, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	400	4,99	1.996,00
3	BANANA COMPRIDA, em unidade, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	500	3,45	1.725,00
4	BANANA PRATA, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1030	3,10	3.193,00
5	BOLDO, de primeira qualidade, folhas selecionadas, isentas de fungos, parasitas, acondicionadas em saco plástico, capacidade para 1 quilo.	Kg	2	19,15	38,30
6	CAJA, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1000	4,40	4.400,00
7	CAJU, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	600	4,94	2.964,00
8	GOIABA, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1000	3,40	3.400,00
9	MAMÃO, tipo formosa, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1000	3,60	3.600,00
10	MARACUJÁ, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Kg	900	3,99	3.591,00
11	MELANCIA, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Kg	2200	3,40	7.480,00
12	MELÃO, graúdo, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Kg	500	3,20	1.600,00
13	LIMÃO COMUM, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Kg	300	3,60	1.080,00
14	LARANJA PÊRA, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Kg	350	5,26	1.841,00
15	MAÇA VERMELHA, nacional, de primeira, apresentando tamanho, cor e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	350	5,20	1.820,00
16	MANGA ROSA, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Kg	400	4,20	1.680,00
17	BETERRABA de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	400	3,80	1.520,00
18	CEBOLA SECA de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	800	3,40	2.720,00
19	CENOURA de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	900	3,20	2.880,00
20	CHUCHU de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	560	2,40	1.344,00
21	COENTRO com coloração uniforme, fresco, firme e intacto, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	Molho	400	1,93	772,00
22	PEPINO comum, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	150	3,20	480,00
23	PIMENTÃO VERDE, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Kg	300	4,80	1.440,00
24	GOMA P/ TAPIOCA, isenta de sujidade, parasitas ou fungos, fresca, acondicionada em saco plástico sem avarias.	Kg	250	5,99	1.497,50
25	JERIMUM com coloração uniforme, fresco, firme e intacto, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes.	Kg	350	3,80	1.330,00
26	TOMATE VERDE E DE VEZ, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	Kg	1000	4,20	4.200,00
27	VARGEM, com coloração uniforme, fresco, firme e intacto, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	150	5,70	855,00
28	BATATA-INGLESA, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniformes, devendo ser graúda.	Kg	1600	4,46	7.136,00
29	ALFACE LISA, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Molho	460	3,01	1.384,60
30	COMINHO, de primeira qualidade, folhas selecionadas, trituradas, isentas de fungos, parasitas, acondicionadas em saco plástico, capacidade para 1 quilo.	Kg	45	15,25	686,25
31	BATATA DOCE, rosada, boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda.	Kg	800	4,20	3.360,00
32	CANELA PARA CHÁ, isenta de sujidade, parasitas ou fungos, fresca, acondicionada em saco plástico sem avarias.	Kg	4	35,45	141,80
33	ERVA-DOCE, de primeira qualidade, folhas selecionadas, trituradas, isentas de fungos, parasitas, acondicionadas em saco plástico, capacidade para 1 quilo.	Kg	70	15,44	1.080,80
34	REPOLHO branco, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes.	Kg	500	4,25	2.125,00
35	CARÁ-SÃO TOMÉ, boa qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúdo.	Kg	300	6,64	1.992,00
36	INHAME, boa qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúdo.	Kg	700	8,20	5.740,00
37	MACAXEIRA média, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, pesando aproximadamente de 1 a 3Kg.	Kg	700	3,75	2.625,00
38	COUVE, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes.	Molho	500	1,56	780,00
39	COLORAU, de primeira qualidade, folhas selecionadas, trituradas, isentas de fungos, parasitas, acondicionadas em saco plástico, capacidade para 1 kg.	Kg	40	7,75	310,00
40	ALHO bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	80	19,85	1.588,00
41	ESPIGA DE MILHO fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes, livre de parasitas.	Und	140	1,45	203,00
42	CRAVO DA ÍNDIA de primeira qualidade, folhas selecionadas, trituradas, isentas de fungos, parasitas, acondicionadas em saco plástico, capacidade para 1 quilo.	PCT	2	24,95	49,90
TOTAL					92.219,15

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- TATIANE MANOELLA RODRIGUES 08487991432.
CNPJ: 26.790.459/0001-20.
Itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42.
Valor: R$ 92.219,15.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 13 de Maio de 2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:491EA310

